



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

**ATA Nº03/2015**

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----**

-----Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do artigo 30º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha 1-A) -----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº02/2015 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2015.04.29. -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha 2-D)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação das contas consolidadas do município, ano económico de 2014. -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à 1.ª revisão ao orçamento de receita, ano económico de 2015. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à organização dos serviços municipais. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação do relatório e contas 2014 – Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.. -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa às atividades de enriquecimento curricular 2015/2016. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ano letivo 2015/2016. -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao programa de expansão e desenvolvimento da educação Pré-escolar, ano letivo 2015/2016. -----
- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa aos transportes escolares para o ano letivo 2015/2016. -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa aos transportes escolares para o ano letivo 2015/2016. -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias. -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas – Insignare – Associação de Ensino e Formação. -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas – Associação Social e Cultural de Fontainhas, Seiça. -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária sobre afetação de arruamento ao domínio público municipal. -----
- **02.14** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Antobetão, Betão Pronto, S.A.. -----
- **02.15** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Silaco – Sílicas, Abrasivas e Construções, Limitada. -----
- **02.16** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Petrolival – Petróleos do Olival, Limitada. -----
- **02.17** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – MPM – Mármore Pereira Marques. -----
- **02.18** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Carpintaria Lagoa da Pedra, Limitada. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.19** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Movaquinos – Indústria e Comércio de Móveis, Limitada. -----

----- **02.20** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – JJR Construções, S.A.. -----

----- **02.21** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Manuel Simões da Costa, legalização de uma suinicultura. -----

----- **02.22** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Abel Luís Almeida Gonçalves, regularização de edifício comercial. -----

----- **02.23** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Armando António Prazeres Fernandes, ampliação de um pavilhão industrial. -----

----- **02.24** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – António Simões Costa, legalização de uma serralharia. -----

----- **02.25** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Rui Pedro Frias Antunes da Graça, legalização de atividade industrial e respetiva instalação. ---

----- **ORDEM DE TRABALHOS (ADITAMENTO):** -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.26** – Tomada de conhecimento da deliberação camarária relativa ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII – proposta de alteração por adaptação. -----

----- **02.27** – Tomada de conhecimento da deliberação camarária relativa à 2.ª alteração ao mapa de pessoal para 2015, errata. -----

----- **02.28** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Adão Moura Vasconcelos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----

----- António Francisco dos Reis Gonçalves -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- António Henriques Pereira -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Custódio de Sousa Henriques -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----

----- Elias Dias da Silva -----

----- Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- Fernando Dias Silva -----

----- Filipe Borges Cortez -----

----- Filipe Manuel Marques Baptista -----

----- Humberto António Figueira da Silva -----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal -----

----- José Ferreira Vieira -----

----- José Simões Marques -----

----- Júlio Manuel Lopes Henriques -----

----- Luís Alexandre Serras de Sousa -----

----- Luís Pereira de Oliveira -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Manuel Lourenço Dias -----

----- Maria Aurora Mendes de Sousa -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas -----

----- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----

----- Não compareceu o Presidente União de Freguesias de Matas e Cercal, senhor  
**Virgílio Antunes Dias.** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca.-----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Maria Lucília Martins Vieira. -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa. -----

----- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques. -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----

----- Teresa Margarida Ribeiro Marques.-----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Armando Vieira Cardoso, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pelo senhor **Alberto Santos Figueiredo**. -----

----- João Manuel Moura Rodrigues, eleito na lista do Partido Social Democrata PPD/PSD foi substituído pela senhora **Maria Manuela Gonçalves Frias**. -----

----- Luís Ricardo Frutuoso Vieira, eleito na lista do Partido Popular - CDS/PP foi substituído pelo senhor **Pedro Miguel Marques Pereira**. -----

----- De imediato, deu-se início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos estabelecida. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**01.01 – Apreciação e votação da ata nº02/2015 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2015.04.29.** -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **CORREÇÃO:** no cabeçalho da ata de figurar o seguinte texto: -----

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

----- Aberto o período de intervenções, registou-se o pedido do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO fez a seguinte correção: página 109, linha 12, deve figurar “**uma abstenção do grupo municipal Por Ourém**”. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade.** ----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.**-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Comunicação do gabinete do Primeiro-Ministro; da Assembleia da República e da Presidência da República acusando a receção da moção “Visita de Sua Santidade o Papa Francisco a Fátima e 2017”, remetida por este órgão deliberativo. -----

----- Comunicação do 2.º Comandante do Quadro de Honra dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, dando conhecimento da respetiva mudança de situação. -----

----- Comunicação da LCA – Leal, Carreira & Associados SROC remetendo o Parecer Anual (2014) do Auditor Externo – Contas Consolidadas. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Comunicação do senhor Presidente da Câmara Municipal no âmbito da “Saúde no Concelho de Ourém”. -----

----- Comunicação da senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira remetendo um esclarecimento. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Sérgio José Ferreira Ribeiro. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

**COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE:** “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

**Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários** -----

**Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais** -----

**Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras** -----

**Exmos. Membros da Comunicação Social e Exmo. Público Presente** -----

Saúdo todos na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. -----

Como é do conhecimento de todos, e do reconhecimento da maioria, temos vindo a desenvolver um conjunto de tarefas, na gestão autárquica, que visam dar cumprimento ao que foi contratado com a população em programa apresentado a sufrágio. -----

Recordo que apontava inicialmente 4 grandes linhas orientadoras: excelência social, qualidade de vida, pujança empresarial e internacionalização. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Recordo também que, após conhecermos o estado caótico das contas do Município, juntámos um quinto ponto mas como primeira prioridade: equilibrar as contas da Câmara pois os milhões de dívida que encontrámos, eram brutalmente impiedosos para o dia a dia da gestão municipal. Hoje, quero afirmar solenemente que este quinto ponto é retirado das prioridades, embora mantendo o rigor, porquanto foi possível baixar a dívida para menos de metade, foi possível manter todos os pagamentos em dia, pagando o Município, hoje, a menos de 40 dias aos fornecedores, não tendo qualquer dívida em atraso, tendo uma solidez financeira reconhecida pelo próprio governo e estando preparado para abraçar o quadro comunitário quando abrirem os concursos de candidatura. De tal maneira foi o impacto da gestão financeira do Município que hoje, por sermos um Município com contas em dia, somos daqueles que são obrigados a pagar para quem está numa situação semelhante àquela que encontrámos. -----

Recordo que o Município de Ourém é obrigado a pagar 1,5 milhões de euros para o Fundo de Apoio Municipal a fim de ajudar os Municípios que estão em posição financeira semelhante à que estava Ourém quando cá chegámos. E também recordo que o governo tinha anunciado e assumido que iria baixar o IVA da iluminação pública de 23% para 6% tal como o faria na alimentação das escolas por contrapartida do pagamento solidário que nos obriga a fazer para o Fundo de Apoio Municipal. -----

Recordo ainda que, para atingirmos este sucesso nas contas do Município, foi preciso aplicar um Plano de Ajustamento Financeiro e pedir às Juntas de Freguesia e às Associações que compreendessem mas não lhes poderíamos dar um cêntimo, senão em 2015, o que estamos já a fazer com regularidade. -----

Foi duro, Senhora Presidente e Senhores Deputados. -----

Tal como foi duro ter de enfrentar um conjunto de acções de especialidade exclusiva de alguns que foram criando dificuldades aqui e ali só para impedir o caminho que era necessário fazer.

Fizemos sacrifícios mas temos resultados e, muito bom seria, que o país pudesse apresentar trajecto semelhante, o que não se verifica de todo. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ao mesmo tempo que nos empenhámos na recuperação financeira do Município, fomos encontrando soluções para aquilo que apontáramos no contrato social que propusemos à população. -----

Permitam-me que aponte alguns exemplos: -----

- uma renovação total e integrada do parque escolar, sempre com novas ambições em curso para melhorar, melhorar continuamente. -----

- uma disponibilidade para financiar equipamentos de resposta social em 70% mais arranjos exteriores sem que o estado central tenha dado um só cêntimo. Ao contrário, por exemplo neste mês de Junho, inaugurámos mais dois lares de idosos para os quais o estado central nada contribuiu mas onde não se esqueceu de ir cobrar o IVA em 23% do que pagámos com recursos do concelho. -----

- a recente decisão de ter todos os transportes gratuitos, no pré escolar e primeiro ciclo, em todo o concelho, apoiando as famílias neste tempo difícil e assumindo a prioridade da aposta nas crianças como bandeira de uma gestão política. -----

- uma onda de internacionalização antes desconhecida e exemplar, ainda olhada de soslaio por uns quantos velhos do restelo, mas que permite ao concelho ser plataforma de contactos internacionais que hoje são fundamentais. Olhemos somente as últimas acções para percebermos a importância desta estratégia: -----

- no passado dia 27, o Município aderiu à Câmara de Comércio Franco-Portuguesa, em conjunto com a ACISO, para assumir uma posição, em nome de todos, de privilégio para a realização de contactos e negócios. O Concelho de Ourém, possui a partir de agora, um local em Paris que os nossos empresários poderão utilizar para contactos, informações, ajudas diversas, para fazerem negócios. -----

- A Insignare, à qual presido em nome do Município de Ourém, tem 100 jovens estudantes em estágio no estrangeiro, dotando-os assim de uma capacidade extraordinária para enfrentarem o futuro profissional, com novos conhecimentos e enriquecimento dos seus currículos. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- A participação do Município, em conjunto com a ACISO, no Fórum dos Exportadores da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, CPLP, onde marcámos presença com stand próprio e visível para as nossas potencialidades. -----

- O número de turistas que nos visitam, hoje com um índice de ocupação do alojamento hoteleiro de 1,8. Recordo que há 4 anos, este mesmo índice estava no valor de 1,2. -----

- Muitos outros exemplos poderíamos dar do trabalho e da sementeira feita para que os frutos vão crescendo paulatinamente. -----

Senhora Presidente, senhoras e senhores, -----

Vem aí um quadro comunitário de apoio e estamos preparados para o enfrentar. Com recursos financeiros, projectos, estratégia e experiência para dar a volta e colocar o concelho num patamar maior. Com a resolução de mais problemas e com a concretização de mais ambições.

Devo afirmar que nem tudo são rosas. A somar aos problemas do concelho há os problemas que são da responsabilidade do governo central. Muita da energia que entregamos á causa pública é consumida na redução do impacto negativo que a administração central tem sobre as populações. -----

Deixem-me dar dois exemplos: -----

- Na saúde, a responsabilidade total é da administração central. Cada medida que é tomada lesa mais a população do concelho e não podemos ficar de braços caídos à espera do próximo degrau desta descida de dignidade. -----

Há muito tempo que temos consciência das más condições de atendimento, trabalho para os profissionais e resposta às populações em alguns postos médicos pelo concelho. Por isso, e não obstante ser uma competência exclusiva do Ministério da Saúde, fizemos projectos de qualificação para os Postos Médicos do Sobral, Alburitel, Olival e Caxarias em Janeiro de 2015. Enviámo-los para o Ministério da Saúde para que se pronunciasse, no âmbito das suas exclusivas competências e insinuámos a eventual disponibilidade do Município para colaborar nas obras. Até hoje não recebemos qualquer resposta. Até hoje? Bem, desde que iniciei esta cruzada...este novo impulso de protesto em prol das questões da resposta à população em



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

saúde, já recebi um mail, na passada semana, anunciando que afinal amanhã, dia 1 de Julho, haverá uma reunião destinada a tratar este assunto da falta de condições dos postos médicos.

O mais ingrato é que soube que um grupo de Deputados da Assembleia da República, afectos ao governo, teria estado no concelho e teria proferido declarações de elogio às políticas da saúde e às suas consequências na dor do concelho de Ourém. Soube também porque os próprios me disseram depois que, confrontados com o problema evidente do posto médico de Caxarias, teriam apontado o dedo à Câmara Municipal...este método de fazer política não me espanta....conheço muitos assim...mas a minha liberdade e a minha consciência impõem-me que condene o método, a postura e os princípios que lhe estão subjacentes. -----

Repito. A responsabilidade exclusiva em matéria de saúde, é do governo. E, no caso de Caxarias, o problema agrava-se pois, para além de deter a responsabilidade total, o Ministério da Saúde ainda é proprietário do edifício, fazendo deste exemplo diferente já que, nos restantes, as autarquias locais – Câmara e/ou Juntas de Freguesia, são proprietárias dos imóveis que colocam à disposição do Ministério na expectativa que a população seja bem servida. -----

- Na educação, a incapacidade de resposta adequada é gritante. Todo o próximo ano lectivo, para o concelho de Ourém está devidamente preparado e aprovado formalmente em sede de Câmara Municipal. Todavia, para cada caso e para cada situação, resistimos ao peso das interrogações que nos reserva Lisboa e a sua lentidão... -----

por exemplo, não sabemos se fecharão algumas escolas do primeiro ciclo ou do pré-escolar. Independentemente das opiniões de cada um sobre essa matéria e penso que as minhas são conhecidas, seria normal e exigível que a esta altura do ano, tudo estivesse definido. Em nome da tranquilidade das famílias, dos professores e dos funcionários par bem prepararem o ano lectivo que aí vem. -----

por exemplo, não sabemos qual a oferta formativa que teremos no concelho para o próximo ano lectivo. Um exemplo concreto...na Insignare, apresentámos uma candidatura para um novo curso – Padaria e Pastelaria, na sequência de um protocolo que fizemos com uma das melhores escolas superiores do mundo nesta área, uma escola Francesa. Os alunos estão



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

matriculados pois felizmente as nossas escolas são, cada vez mais, procuradas. Se o Ministério recusar este novo curso teremos de dizer às famílias que afinal não teremos curso... Se o Ministério aprovar o curso, tudo funcionará bem mas teremos de fazer novos investimentos, nomeadamente, uma nova cozinha, o que não se poderá fazer de um dia para o outro... Se não tivéssemos aceite as matrículas e o curso fosse aprovado, não teríamos alunos...-----

dou este exemplo para percebermos o grau de incerteza em que vivemos hoje pelas indefinições que provêm de Lisboa...-----

- No ambiente, ficamos siderados com o que se passa. Para além da fiscalidade verde, anunciada com pompa e circunstância, não conter um comprometimento público do governo que era a redução do IVA da iluminação pública há uma espécie de «poço da morte», em vertigem, sobre o futuro das empresas públicas das quais o Município faz parte e suas consequências na vida dos cidadãos e empresas. Quanto vai custar a água? Quem vai gerir os resíduos sólidos? O que se passará nas empresas públicas do ciclo urbano da água? -----

Mas o mais caricato é o último episódio que nos aconteceu. Propusemos gerir o Monumento Natural das Pegadas de Dinossauro devido à inoperância que ali está instalada. Propusemos um texto de protocolo que, naturalmente, o Ministério corrigiu segundo o seu pensamento. Este texto corrigido foi submetido à apreciação da Câmara que o aprovou por unanimidade. Posteriormente o Ministério vem dizer que afinal dois pontos seriam alterados... um que se refere ao prazo da concessão e outro que aponta para a possibilidade de o Município ter de pagar uma renda ao Ministério do Ambiente, se o Ministério das Finanças o exigir. Não refere valores nem refere mais informações. -----

Naturalmente que manifestei o nosso repúdio. Tomarmos conta de um imóvel de outro (estado central), fazermo-lo de forma gratuita,...e agora querem que paguemos por isso sem sequer nos dizerem quanto ????

Cumprimento novamente todos, desejando boas férias e agradecendo a atenção dispensada.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES** -----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO (DAP)** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### DAP \_ Divisão de Gestão Financeira -----

A análise que se irá expor integra elementos provisórios, na medida em que os valores dispostos ainda serão sujeitos a conferências. -----

Porém, os desvios às variáveis expostas na presente informação não deverão ser materialmente relevantes, pelo que se julga que os elementos dispostos permitem um acompanhamento aproximado às condições económico-financeiras deste Município, à data referenciada. -----

### 1. Execução Orçamental -----

#### 1.1 Orçamento da Receita -----

##### 1.1.1 Execução do Orçamento da Receita -----

##### Quadro 1 – Resumo da posição actual do Orçamento da Receita -----

ORÇAMENTO DA RECEITA					
	Dotação Actual	Liquidada	G.E.O.L.	Cobrada	G.E.O.C
Corrente	28.709.297,00 €	13.051.141,10 €	45,46	11.495.280,40 €	40,04
Capital	4.642.902,00 €	6.171.973,97 €	132,93	678.559,53 €	14,61
Outras	101,00 €	97,64 €	96,67	97,64 €	96,67
<b>TOTAL</b>	<b>33.352.300,00 €</b>	<b>19.223.212,71 €</b>	<b>57,64</b>	<b>12.173.937,57 €</b>	<b>36,50</b>

A receita cobrada total situava-se próxima de 12,2 milhões de euros. Deste modo, o grau de execução na óptica das receitas cobradas situava-se em 36,5%. -----

#### 1.1.2 Evolução das Receitas Municipais -----

##### Quadro 2 – Evolução das Receitas Municipais a preços correntes -----

A receita cobrada total situava-se próxima de 12,2 milhões de euros. Deste modo, o grau de execução na óptica das receitas cobradas situava-se em 36,5%. -----

#### 1.1.2 Evolução das Receitas Municipais -----

##### Quadro 2 – Evolução das Receitas Municipais a preços correntes -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

Uni: Euro

Designação	Receita Total Liquidada				Receita Total Cobrada			
	31-05-2014	31-05-2015	variação absoluta	var. (%)	31-05-2014	31-05-2015	variação absoluta	var. (%)
Impostos directos	4.796.148,94	4.244.674,48	-551.474,46	-11,50	4.632.094,62	4.226.379,15	-405.715,47	-8,76
Impostos indirectos	228.853,63	308.844,08	79.990,45	34,95	171.009,94	256.339,19	31.759,10	18,57
Taxas, mult. e outras pen.	1.214.075,39	1.205.501,22	-8.574,17	-0,71	470.796,25	390.800,04	-79.996,21	-16,99
Rendimentos de prop.	440.792,18	438.189,24	-2.602,94	-0,59	440.736,02	438.133,08	-2.602,94	-0,59
Transferências correntes	5.408.736,26	5.613.458,39	204.722,13	3,79	5.402.831,06	5.611.553,19	208.722,13	3,86
Venda de bens e serv. cor.	1.055.477,28	1.153.888,70	98.411,42	9,32	544.990,47	550.711,88	5.721,41	1,05
Outras receitas correntes	236.707,22	86.584,99	-150.122,23	-63,42	95.162,44	21.363,87	-73.798,57	-77,55
Venda de bens de invest.	4.834.000,00	4.823.050,00	-10.950,00	-0,23	32.500,00	20.550,00	-11.950,00	-36,77
Transferências de capital	1.337.225,58	1.331.739,12	-5.486,46	-0,41	484.851,31	658.009,53	173.158,22	35,71
Activos financeiros	19.035,78	17.184,85	-1.850,93	-9,72	1.850,93	0,00	-1.850,93	-100,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Rep. não abat. Pagamentos	72,50	97,64	25,14	34,68	668,10	97,64	-570,46	-85,39
Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
<b>TOTAL</b>	<b>19.571.124,76</b>	<b>19.223.212,71</b>	<b>-347.912,05</b>	<b>-1,78</b>	<b>12.277.491,14</b>	<b>12.173.937,57</b>	<b>-157.123,72</b>	<b>-1,28</b>

As receitas totais cobradas evidenciam uma quebra em 1,3%, face ao período homólogo relativo ao ano anterior, circunstância que significou um decréscimo, em termos absolutos, ligeiramente superior a 157,1 mil euros. -----

Na óptica das cobranças, importa destacar as diminuições verificadas nos impostos directos (-405,7 mil euros), taxas, multas e outras penalidades (-80 mil euros) e outras receitas correntes (-73,8 mil euros). -----

Em oposição serão de verificar os aumentos verificados nos impostos indirectos (+31,8 mil euros), transferências correntes (+208,7 mil euros) e transferências de capital (+173,2 mil euros). -----

## 1.2 Orçamento da Despesa -----

### 1.2.1 Execução do Orçamento da Despesa -----

Quadro 3 – Resumo da posição actual -----

Uni: Euro

ORÇAMENTO DA DESPESA							
	Dotação Actual	Cabimentado	Comprometido	Realizado	G.E.O.R.	Pago	G.E.O.P.
Corrente	22.245.000,00 €	20.183.838,80 €	17.122.728,54 €	7.583.954,90 €	34,09	7.214.788,88 €	32,43
Capital	11.107.300,00 €	8.230.993,12 €	7.221.506,52 €	2.746.664,81 €	24,73	2.239.334,20 €	20,16
<b>TOTAL</b>	<b>33.352.300,00 €</b>	<b>28.414.831,92 €</b>	<b>24.344.235,06 €</b>	<b>10.330.619,71 €</b>	<b>30,97</b>	<b>9.454.123,08 €</b>	<b>28,35</b>



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

A despesa total realizada situa-se ligeiramente superior a 10,3 milhões de euros e a despesa paga é próxima de 9,5 milhões de euros. -----

Consequentemente, o grau de execução da despesa na óptica das realizações ascendia a 31% e, na óptica dos pagamentos, na ordem dos 28,4%. -----

#### 1.2.2 Evolução das Despesas Municipais -----

As despesas totais realizadas denotam um decréscimo em 5,8%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior, representando uma quebra absoluta na ordem de 633,2 mil euros. -----

Ao nível das diminuições, destacam-se as despesas com aquisição de serviços (1,1 milhões de euros), juros e outros encargos (-138 mil euros), subsídios (-127,9 mil euros), outras despesas correntes (-68,5 mil euros), transferências de capital (-101,8 mil euros) e passivos financeiros (-346,9 mil euros). -----

Ao invés, será de referir o aumento absoluto verificado nas despesas com pessoal (+116,7 mil euros), transferências correntes (+385,9 mil euros) e aquisição de bens de capital (+694,3 mil euros). -----

Relativamente aos pagamentos, verifica-se uma diminuição do respectivo volume, num valor ligeiramente superior a 1,3 milhões de euros, significando uma variação negativa de 22%. -----

#### Quadro 4 – Evolução das Despesas Municipais a preços correntes -----

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-05-2014	31-05-2015	variação absoluta	var. (%)	31-05-2014	31-05-2015	variação absoluta	var. (%)
Despesas com pessoal	2.546.831,89	2.663.539,36	116.707,47	4,58	2.534.895,57	2.576.555,04	41.659,47	1,64
Aquisição de bens	362.654,75	378.495,53	15.840,78	4,37	325.408,31	348.439,32	23.031,01	7,08
Aquisição de serviços	4.628.270,46	3.565.315,94	-1.062.954,52	-22,97	4.056.776,42	3.390.379,97	-666.396,45	-16,43
Juros e outros encargos	302.362,19	164.384,83	-137.977,36	-45,63	226.279,83	164.384,83	-61.895,00	-27,35
Transferências correntes	32.856,47	418.788,64	385.932,17	1174,60	32.056,47	361.232,60	329.176,13	1026,86
Subsídios	347.137,15	219.265,79	-127.871,36	-36,84	344.261,41	201.148,36	-143.113,05	-41,57
Outras desp. correntes	242.670,17	174.164,81	-68.505,36	-28,23	234.615,42	172.648,76	-61.966,66	-26,41
Aquis. bens de capital	476.394,45	1.170.704,20	694.309,75	145,74	418.670,29	1.117.773,59	699.103,30	166,98
Transferências de capital	550.739,31	449.019,99	-101.719,32	-18,47	496.333,36	449.019,99	-47.313,37	-9,53
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Passivos financeiros	1.473.880,06	1.126.940,62	-346.939,44	-23,54	1.461.056,98	672.540,62	-788.516,36	-53,97
Outras desp. de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
<b>TOTAL</b>	<b>10.963.796,90</b>	<b>10.330.619,71</b>	<b>-633.177,19</b>	<b>-5,78</b>	<b>10.130.354,06</b>	<b>9.454.123,08</b>	<b>-676.230,98</b>	<b>-6,68</b>

Uni: Euro



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

### 1.3 Grandes Opções do Plano

#### 1.3.1 Evolução das Grandes Opções do Plano

Quadro 5 – Evolução das Grandes Opções do Plano a preços correntes

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-05-2014	31-05-2015	variação absoluta	var. (%)	31-05-2014	31-05-2015	variação absoluta	var. (%)
Educação	1.595.103,42	1.373.443,27	-221.660,15	-13,90	1.463.738,68	1.289.012,14	-174.726,54	-11,94
Cultura, Desp e Temp. Liv	522.255,86	741.298,85	219.042,99	41,94	507.517,11	687.143,99	179.626,88	35,39
Ação Social	254.248,21	372.978,88	118.730,67	46,70	248.272,14	372.428,88	124.156,74	50,01
Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Habituação e Urbanismo	626.166,41	1.195.391,56	569.225,15	90,91	596.166,50	1.178.456,99	582.290,49	97,67
Saneamento e Salubridade	1.801.424,29	950.688,39	-850.735,90	-47,23	1.423.416,76	927.877,85	-495.538,91	-34,81
Protecção Civil	45.295,40	131.425,38	86.129,98	190,15	45.295,40	119.674,34	74.378,94	164,21
Desenv. Ec. e Abast. Púb.	113.654,47	135.193,98	21.539,51	18,95	105.534,43	126.559,45	21.025,02	19,92
Comunicações e Transp.	90.714,74	11.973,51	-78.741,23	-86,80	77.667,35	10.097,72	-67.569,63	-87,00
Defesa do Meio Ambiente	256.165,95	232.761,51	-23.404,44	-9,14	243.281,70	191.139,54	-52.142,16	-21,43
Freguesias	235.152,03	249.308,92	14.156,89	6,02	180.746,08	249.308,92	68.562,84	37,93
Inst. e Serviços Municipais	169.946,51	234.554,08	64.607,57	38,02	146.274,10	199.256,30	52.982,20	36,22
<b>TOTAL</b>	<b>5.710.127,29</b>	<b>5.629.018,33</b>	<b>-81.108,96</b>	<b>-1,42</b>	<b>5.037.910,25</b>	<b>5.350.956,12</b>	<b>313.045,87</b>	<b>6,21</b>

Na óptica das realizações, verifica-se um decréscimo em 1,4%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior. No âmbito da representatividade, será de referir que as despesas realizadas no objectivo “Educação” representam no cômputo total destas despesas, 24,4%. De assinalar ainda as despesas inerentes aos objectivos “Habituação e Urbanismo” e “Saneamento e Salubridade” as quais representam 21,2% e 16,9%, respectivamente, do total da despesas realizadas em GOP’s.

## 2. Proveitos e Custos

### 2.1 Evolução dos Proveitos

Os proveitos denotam uma ligeira variação positiva em 0,5%. Neste contexto, surgem os aumentos verificados nos impostos e taxas (+24,1 mil euros) e nas transferências e subsídios obtidos (+171,1 mil euros).

Em sentido inverso, serão de referir as vendas e prestações de serviços (-34,5 mil euros), os proveitos suplementares (-27,9 mil euros), os proveitos e ganhos financeiros (-8,2 mil euros) e os proveitos e ganhos extraordinários (-86,7 mil euros).

Quadro 6 – Evolução dos Proveitos a preços correntes



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

Uni: Euro

Proveitos	Anos Económicos		Variação	
	31-05-2014	31-05-2015	absoluta	(%)
Vendas e prest. serviços	439.531,37	405.051,42	-34.479,95	-7,84
Impostos e taxas	1.138.612,54	1.162.677,77	24.065,23	2,11
Variação da produção	0,00	0,00	0,00	--
Proveitos suplementares	29.955,94	2.057,84	-27.898,10	-93,13
Transf. subs. obtidos	5.623.375,43	5.794.428,84	171.053,41	3,04
Outros prov. g. operac.	0,00	0,00	0,00	--
Trabalhos p/entidade	0,00	0,00	0,00	--
Prov. ganhos financeiros	430.561,27	422.324,77	-8.236,50	-1,91
Prov. ganhos extraord.	343.505,57	256.796,69	-86.708,88	-25,24
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>	<b>8.005.542,12</b>	<b>8.043.337,33</b>	<b>37.795,21</b>	<b>0,47</b>

## 2.2 Evolução dos Custos

Os custos denotam um acréscimo em 4% e reflectem um aumento nos fornecimentos e serviços externos (+104,6 mil euros), com pessoal (+123,8 mil euros), transferências e subsídios correntes e prestações sociais (+365,3 mil euros) e outros custos e perdas operacionais (+4,5 mil euros).

Em sentido inverso, verifica-se uma diminuição nos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas (24,1 mil euros), nos custos perdas financeiras (-29,5 mil euros) e nos custos e perdas extraordinários (-264,7 mil euros).

## Quadro 7 – Evolução dos Custos a preços correntes

Uni: Euro

Custos	Anos Económicos		Variação	
	31-05-2014	31-05-2015	absoluta	(%)
CMVMC	161.766,14	137.659,90	-24.106,24	-14,90
Forn. serviços externos	3.032.060,49	3.136.650,24	104.589,75	3,45
Custos com pessoal	2.452.529,17	2.576.289,79	123.760,62	5,05
Transf. s. cor. prest. soc	288.592,79	653.919,28	365.326,49	126,59
Amortizações do exerc.*	37,97	0,00	-37,97	--
Provisões do exerc.	0,00	0,00	0,00	--
Outros cust./perd. operac.	66.362,45	70.876,27	4.513,82	6,80
Custos e perdas financ.	84.429,67	54.898,03	-29.531,64	-34,98
Custos e perdas extraord.	836.118,28	571.438,40	-264.679,88	-31,66
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>6.921.896,96</b>	<b>7.201.731,91</b>	<b>279.834,95</b>	<b>4,04</b>

\*Apuramentos só efectuados no término de cada exercício



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

### **3. Endividamento municipal** -----

O montante de endividamento líquido municipal, cujo conceito é transposto no SEC2010 é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira, as dívidas a fornecedores e a soma dos activos financeiros, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria. Para o cálculo deste limite, relevam ainda os montantes de endividamento líquido das entidades em que o município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de municípios e o sector empresarial local, caso se verifique incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local. -----

#### **3.1 Endividamento de curto prazo** -----

Nos termos do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados. -----

A legislação aplicável não reporta qualquer limite ao montante permitido contratualizar com instituições financeiras, contribuindo para tal circunstância, o condicionalismo deste empréstimo se amortizar no ano económico da sua constituição, pelo que não consente fundar dívida de curto prazo em médio longo prazo. -----

Neste contexto, esta autarquia contratualizou um empréstimo de curto prazo de 1,5 milhões de euros, não tendo, à data de referência, qualquer montante em dívida neste âmbito. -----

#### **3.2 Endividamento de médio e longo prazos** -----

Os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal. -----

Face aos condicionalismos induzidos por sucessivas Leis do Orçamento de Estado, o montante admissível tem resultado de rateio comunicado pela DGAL. -----

Com a entrada em vigor no novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais esta capacidade está inerente ao limite da dívida total. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

### 3.3 Endividamento líquido -----

#### Quadro 8 – Síntese do endividamento municipal à data de 31/05/2015 -----

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DO PERÍODO		
(€)		
Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	14.350.702,14	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	1.563.294,80	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos* (1)
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (1)
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	4.512.108,73	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	9.838.593,41	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**

O endividamento líquido, apurado nos termos do SEC 2010, situava-se na ordem de 1,6 milhões de euros. Considerando que 4,5 M€ do capital em dívida de empréstimos e médio e longo prazo estão excepcionados dos limites, o endividamento líquido a considerar é 0, decorrente da circunstância dos ativos financeiros superarem os passivos financeiros, após exclusão do capital em dívida excepcionado. -----

### 4. Limite da dívida total -----

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do municípios, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. -----

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. -----

#### Quadro 9 – Limite da Dívida Total (artigo 52.º da Lei 73/2013) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Designação	Valores (em euros)
Receitas corrente líquida cobrada - 2012	23.172.143,64
Receitas corrente líquida cobrada - 2013	25.894.890,60
Receitas corrente líquida cobrada - 2014	27.119.561,10
<b>Limite da Dívida Total (1,5 x a média aritmética dos 3 últimos anos)</b>	<b>38.093.297,67</b>
Dívida Total apurada em 31/05/2015*	16.605.392,01
<b>Margem face ao limite legal previsto na Lei 73/2013*</b>	<b>21.487.905,66</b>

\* Não inclui a dívida total das entidades intermunicipais e participadas que sejam de considerar

Conforme se pode verificar no quadro acima apresentado, o Município de Ourém cumpre o limite da dívida total definido na Lei 73/2013, dispondo de uma margem próxima de 21,5 milhões de euros. -----

Contudo, importa referir que no mapa exposto não se encontra reportada a dívida total das entidades intermunicipais e de outras entidades participadas, estas últimas só a dispor, caso se verifique o incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012. Tal inclusão, só será exequível no término de cada exercício económico, nos documentos de prestação de contas inerentes a contas consolidadas. -----

**6. Volume de pagamentos em atraso nos termos da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso)** -----

Em observância à LCPA (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), reporta-se que, em 31 de maio de 2015, não existia qualquer pagamento em atraso apurado nos termos da mencionada lei. -----

**6. Componentes da Dívida à data de 31 de maio de 2015** -----

**6.1 Dívida de terceiros** -----

As dívidas de terceiros ascendem a um montante ligeiramente superior a 7,1 milhões de euros, dos quais um montante na ordem de 2,3 milhões de euros se reporta a dívidas de curto prazo.



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

A dívida de médio e longo prazo é ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros e decorre do contrato firmado no âmbito da parceria Público-Privada com a entidade Maisourém, S.A.. -----

#### Quadro 10 – Dívidas de terceiros -----

<b>Dívidas de terceiros de curto prazo</b>	<b>2.311.670,68 €</b>
Empréstimos concedidos	0,00 €
Clientes c/c	83.597,65 €
Contribuintes c/c	155.648,23 €
Utentes, c/c	109.998,95 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	787.208,81 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Administração autárquica	0,00 €
Outros Devedores	1.175.217,04 €
<b>Dívidas de terceiros de médio, longo prazo</b>	<b>4.801.500,00 €</b>
Outros Devedores*	4.801.500,00 €
<b>Total das dívidas de terceiros</b>	<b>7.113.170,68 €</b>

\* Dívida inerente à Parceria Público-Privada – Maisourém, S.A

#### 6.2 Dívida a terceiros -----

#### Quadro 11 – Dívidas a terceiros -----

<b>Dívidas a terceiros de curto prazo</b>	<b>1.879.689,87 €</b>
Empréstimos de curto prazo	0,00 €
Adiantamento por conta de vendas	0,00 €
Fornecedores, c/c	197.260,86 €
Fornecedores, c/c - Facturas em recepção e conferência	652.779,33 €
Credores pela execução do orçamento	0,00 €
Clientes e utentes c/cauções	51.066,22 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Fornecedores de imobilizado, c/c	52.976,34 €
Estado e outros entes públicos	23.105,27 €
Administração autárquica	21.167,43 €
Outros Credores	791.677,69 €
Fornecedores de imobilizado - Fact. em recepção e conferência	89.656,73 €
<b>Dívidas a terceiros de médio e longo prazo</b>	<b>14.725.702,14 €</b>
Dívidas a instituições de crédito	14.350.702,14 €
Dívida a fornecedores imobilizado - locação financeira	0,00 €
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	375.000,00 €
<b>Total das dívidas a terceiros</b>	<b>16.605.392,01 €</b>

As dívidas a terceiros de curto prazo situam-se próximas de 1,9 milhões de euros. -----

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo ascendem a um valor na ordem dos 14,7 milhões de euros. Destes, 14,4 milhões concernem a empréstimos de médio e longo prazo e 375 mil



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

euros a outras dívidas de médio longo prazo, os quais respeitam à dívida existente no âmbito do acordo estabelecido com a aquisição do Edifício dos Monfortinos. -----

No seu cômputo, à data de 31 de maio de 2015, as dívidas do município a terceiros situavam-se na ordem de 16,6 milhões de euros. -----

#### 7. Disponibilidades -----

Quadro 12 – Disponibilidades -----

Disponibilidades	
Depósitos em instituições financeiras	3.577.220,32 €
Caixa	7.303,18 €
<b>Total de disponibilidades</b>	<b>3.584.523,50 €</b>

Em 31 de maio de 2015, este município disponha de um valor próximo de 3,6 milhões de euros em depósitos em instituições financeiras e na ordem de 7,3 mil euros em caixa. -----

#### 8. Assunção de compromissos plurianuais – autorização prévia genérica -----

Quadro 13 – Compromissos plurianuais (autorização prévia genérica) -----

(01/04/2015 a 31/05/2015) -----

Entidade	Descrição	Data da assunção	Uni.: Euros				
			2015	2016	2017	2018	Outros
Abalada de Matos, Lorena de Séves, Cunhal sendim, Soc. Adv	"P81/2014 - Prestação serviço de Patrocínio Pré-Judiciário em Regime de Avença, para dez meses, com possibilidade de renovação"	01-04-2015	47.921,75	56.378,53	56.378,53	8.456,78	
João Serras - Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda	"P014/2015 - Fornecimento com transporte de gasoleo Rodoviário para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais durante 12 meses e até ao limite de 196000"	24-04-2015	172.200,00	68.880,00			

Face à autorização prévia genérica deliberada pela assembleia municipal, em 18 de novembro de 2013, no âmbito da assunção de compromissos plurianuais e, particularmente, para cumprimento do disposto no ponto 3 da referida autorização reporta-se, na página anterior, a listagem dos compromissos assumidos entre 01/04/2015 e 31/05/2015, ao abrigo da autorização prévia mencionada. -----

#### 9. Acompanhamento das empresas municipais -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

Em observância à Lei 50/2012, de 31 de agosto e à Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresenta-se informação relativa às empresas municipais, em conformidade com a documentação facultada pelas mencionadas entidades. -----

#### 9.1 OURÉMVIVA , E.M., S.A. -----

##### Quadro 14 – OURÉMVIVA -----

(Dados reportados a 31 de março de 2015) -----

<b>Títulos negociáveis</b>		<b>Euros</b>	
Acções		0,00	
Obrigações e títulos de participação		0,00	
Títulos de dívida pública		0,00	
Outros títulos		0,00	
Outras aplicações de tesouraria		0,00	
		<b>0,00</b>	
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>		<b>Euros</b>	
Depósitos em instituições financeiras		475.721,81	
Caixa		2.600,00	
		<b>478.321,81</b>	
<b>Dívida de terceiros - Curto prazo</b>		<b>Euros</b>	
Clientes, c/c		746.860,20	
Clientes de cobrança duvidosa		117.263,92	
Estado e outros entes públicos		0,00	
Adiantamentos a terceiros		0,00	
Pessoal		167,95	
Outros devedores		6.731,97	
		<b>871.024,04</b>	
<b>Outras contas a receber e a pagar</b>		<b>Euros</b>	
Gastos a reconhecer		4.187,36	
Devedores p/ acréscimo rendimentos		57.045,34	
		<b>61.232,70</b>	
<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		<b>Euros</b>	
Fornecedores, c/c		469.330,15	
Fornecedores de imobilizado c/c		0,00	
Outros credores		917,74	
Empréstimos (curto prazo)		0,00	
Contas correntes caucionadas		0,00	
Locações Financeiras		64.103,81	
Adiantamentos de clientes		0,00	
Estado e outros entes públicos		140.232,30	
		<b>674.584,00</b>	
<b>Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo</b>		<b>Euros</b>	
Empréstimos Obtidos		4.614,43	
		<b>4.614,43</b>	
<b>Deferimentos</b>		<b>Euros</b>	
Rendimentos a reconhecer		38.186,03	
Credores p/ acréscimo de gastos		335.378,52	
		<b>373.564,55</b>	

#### 9.2 SRUFATIMA, E.M., S.A. -----

##### Quadro 15 – SRUFÁTIMA -----

(Dados reportados a 30 de abril de 2015) -----

<b>Títulos negociáveis</b>		<b>Euros</b>	
Acções		0,00	
Obrigações e títulos de participação		0,00	
Títulos de dívida pública		0,00	
Outros títulos		0,00	
Outras aplicações de tesouraria		0,00	
		<b>0,00</b>	
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>		<b>Euros</b>	
Depósitos em instituições financeiras		385.413,34	
Caixa		7.617,94	
		<b>393.031,28</b>	
<b>Dívida de terceiros - Curto prazo</b>		<b>Euros</b>	
Clientes, c/c		17.354,81	
Estado e outros entes públicos		7.213,31	
Outros devedores		32.917,22	
		<b>57.485,34</b>	
<b>Acréscimos e diferimentos</b>		<b>Euros</b>	
Devedores p/ acréscimo de rendimentos		0,00	
Gastos a reconhecer		5.946,27	
		<b>5.946,27</b>	
<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		<b>Euros</b>	
Fornecedores, c/c		2.542,07	
Fornecedores de imobilizado c/c		29.894,24	
Outros credores		1.233,69	
Pagamento por conta de vendas		0,00	
Empréstimos		0,00	
Locações Financeiras		0,00	
Estado e outros entes públicos		9.692,88	
		<b>43.362,88</b>	
<b>Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo</b>		<b>Euros</b>	
Empréstimos Obtidos		0,00	
		<b>0,00</b>	
<b>Acréscimos e diferimentos</b>		<b>Euros</b>	
Credores p/ acréscimo de gastos		95.901,08	
Rendimentos a reconhecer		0,00	
		<b>95.901,08</b>	



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### DAP\_ Divisão de Recursos Humanos, planeamento e administração -----

Na área da **Gestão de Candidaturas**, procedeu-se ao acompanhamento das candidaturas em curso, através da submissão de pedidos de pagamento, prestação de esclarecimentos diversos, monitorização, entre outras tarefas. -----

Candidaturas	Pedidos de Pagamento				Esclarecimentos		Preparação/ Submissão de Relatório
	Apresentação do PP		Recebimento do Subsídio		Pedido de esclarecimentos	Submissão esclarecimentos solicitados	
	Data	n.º	Data	Valor			
Requalificação da Av.D.José Alves Correia da Silva - Parte B	04-05-2015	16º					
Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho	13-05-2015	3º	16-06-2015	30.682,64 €	01-02-2015	01-02-2015	09-06-2015
	15-06-2015	4º			02-02-2015	02-02-2015	
	16-06-2015	5º					
Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria	29-05-2015	14º					
			16-06-2015	65.606,02 €			
Ampliação da Escola do 1ºCEB de Cova da Iria						05-05-2015	
						12-05-2015	
Centro Escolar Beato Nuno						07-05-2015	
						28-05-2015	
Centro Escolar de Ourém						07-05-2015	
						28-05-2015	
<b>Total Financiamento Recebido</b>				<b>96.288,66 €</b>			

Durante o período em análise e de acordo com o quadro acima apresentado, **destaca-se o seguinte:** -----

- A **submissão de 5 pedidos de pagamento**; -----
  - Prestação de **8 pedidos de esclarecimento** no âmbito das candidaturas; -----
  - A 09.06.2015 foi submetido ao MAISCENTRO o **Relatório de Progresso** da candidatura “Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho de Ourém”; -----
  - Candidaturas: “Requalificação do Agroal” e “Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho de Ourém” – **compensação de dívida não existente**: a 06.05.2015 foi submetida exposição ao MAISCENTRO, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP e CIMT no seguimento da compensação indevida de dívida não existente; -----
- Salienta-se ainda, as seguintes tarefas: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **Passagem Desnivelada – Parte A:** apoio na prestação de esclarecimentos solicitados pelo MAISCENTRO; -----

- **Monitorização** interna das candidaturas em execução e em fase de encerramento; -----

- **CIMT: SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – Médio Tejo Online:** prestação de apoio à DTIC na gestão da candidatura/Mercados Públicos; -----

- **AMLEI: SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa:** prestação de apoio à DTIC na gestão da candidatura/Mercados Públicos; -----

Na área dos **Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**, procedeu-se à organização e acompanhamento dos processos de consultas médicas no âmbito da medicina no trabalho e acidentes de trabalho, elaboração de candidaturas a CEI's, estágios curriculares e estágio emprego e respetivo acompanhamento, tratamento de toda a documentação inerente ao processamento de salários, coordenação da formação de trabalhadores (1 formação e 2 participantes) submissão de pedidos de juntas médicas, coordenação do programa PEPAL e acompanhamento dos respetivos procedimentos concursais, coordenação dos processos SIADAP 1 (anos 2014 e 2015) e SIADAP 3 (Biénios 2013/2014 e 2015/2016). Foi ainda efetuada Coordenação de Segurança em Obra, nomeadamente, deslocações aos locais de trabalho e acompanhamento de obras públicas do Município. Foram analisados Planos de Segurança em Obra e Fichas de Procedimento de Segurança de empreitadas promovidas pelo Município e Freguesias e no que diz respeito à ocupação da via pública foi efetuada análise aos planos de segurança da obra e planos de sinalização temporária. Foi elaborado Plano de Segurança e Saúde em fase de Projeto e Plano de Segurança Interno do Edifício dos Paços do Concelho de Ourém (PSI), que integrou a 21.05.2015 e 27.05.2015 ações de formação/sensibilização intituladas “Manuseamento de Extintores” e “Organização de Segurança” aos trabalhadores que exercem funções no Edifício no âmbito da implementação do PSI. -----

Na área de **Expediente, Reprografia e Arquivo**, foram elaboradas 05 agendas/atas das reuniões camarárias e respetivas convocatórias, registo, classificação e digitalização de 3.186 registos, elaboração de 16 editais e seu registo, emissão de 77 certidões, controlo e



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

reencaminhamento do e-mail geral do município registando em média 100 e-mails diários, atendimento telefónico registando uma média diária de 80 telefonemas do exterior e Correio Expedido (1.749). -----

O **Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor (GIAC)**, registou um total de 9 atendimentos, dos quais 1 referente a uma situação de conflito que implicou mediação, já concluída sem sucesso, tendo o processo sido encaminhado para arbitragem no Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC). Os restantes 8 atendimentos foram pedidos de informação que implicaram diligências por parte do gabinete, tais como contactos telefónicos e envio de documentos por e-mail. -----

### **DAP \_ Seção Contencioso** -----

Foram instruídos vários processos de contra-ordenação, onde se executam várias actividades, designadamente, o estudo do auto de notícia ou da participação, a elaboração de notas de ilicitude, caso os autos não estejam completos; a notificação dos arguidos para o exercício do direito de defesa; a junção de elementos aos processos, para prova; pedidos de notificação a outras entidades; notificação de testemunhas e a sua inquirição; a análise de peças apresentadas no processo. -----

Foram instaurados 18 novos processos de contra-ordenação de diversas matérias – autos da fiscalização municipal e ambiental e de outras entidades. -----

Apresentados 7 processos de contra-ordenação com proposta de decisão. -----

Foram analisados vários pedidos de pagamento de coima e custas em prestações e emitidas das respectivas informações técnicas. -----

Foram elaboradas contestações às impugnações judiciais apresentadas em processos de contra-ordenação. -----

Foram efectuadas diversas informações. -----

Elaborados diversos ofícios referentes a remessa de guias, a notificação para apresentar defesa escrita, a notificar da decisão, as testemunhas, os advogados, aos diversos tribunais, a notificar requerentes de pedidos de indemnização. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Emitidas guias para pagamento de coimas e de custas e/ou prestações, num montante de receita arrecadada para o Município no valor de €4.491,77. -----

Atendimento presencial e telefónico de arguidos, advogados, testemunhas, em diversos processos. -----

Organização e envio para o arquivo de processos de contra-ordenação já findos. -----

Separação do material apreendido e já dado como perdido a favor do Município. -----

Remessa de dois processos de contra-ordenação ao Tribunal para execução e três com impugnação da decisão. -----

Mantemos a lista de processos impugnados, executados e enviados para o Ministério Público deduzir acusação actualizada, conforme segue em anexo. -----

Organização de dois novos processos judiciais e acompanhamento dos existentes. -----

Mantemos a lista de processos judiciais actualizada, conforme segue em anexo, confirmamos a prestação de serviços e as taxas de justiça, para que se proceda ao seu pagamento, análise e remessa de petições iniciais e outra documentação aos mandatários e ao Tribunal, bem como a recolha e organização de prova. -----

Colaboração com a LCA em vários processos judiciais que correm nos Tribunais. -----

Leitura, estudo, análise e divulgação de legislação, doutrina e jurisprudência, com vista à sua aplicação nos processos. -----

Colaboração, em alguns processos, com os colegas da divisão de ambiente, da divisão de gestão urbanística, no âmbito de pedidos efectuados pelos mesmos. -----

Elaboração de pareceres referentes a pedidos de pagamento de indemnização por responsabilidade civil extracontratual do Município e noutros em que são responsáveis terceiros para com o Município. -----

### **DAP \_ Seção de Fiscalização** -----

Período de 22/04/2015 a 23/06/2015 -----

Tarefas	Matérias /assuntos versados
Informações efectuadas pela secção de Fiscalização sobre vários	



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

assuntos	81
Número de informações efectuadas pelos Fiscais Municipais no SPO ( Sistema de Processamento de Obras)	118
Número de autos de notícia levantados para instrução de processos de contra ordenação.	7
Instrução de processos de regularização (Reposição da legalidade urbanística)	6
Numero de obras implantadas	14
Numero de obras visitadas	67
Número de operações urbanísticas. Embargadas	0
Numero de demolições / reposições executadas coercivamente pelos serviços da CMO	0

**Departamento do Território (DT)** -----

**DT\_ Divisão de Obras Municipais** -----

**Divisão de Obras Municipais** -----

**Brigada Oeste** -----

Limpezas de bermas e valetas em: EM505, EM522, CM1005, CM1007. -----

Construção de valetas em Betão na Freguesia de Espite. -----

**Brigada Sul** -----

Reparação de sinalização e pavimentos na zona urbana de Ourém. Apoio à brigada decalceteiros. -----

**Brigada Norte Centro** -----

Construção de valetas de betão em Caxarias. -----

Conservação de bermas e valetas em Caxarias. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Pavimentação** aos seguintes serviços: reparação de estradas e caminhos municipais com massas a frio. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Carpinteiros** aos seguintes serviços: reparação de estrados para palcos, montagem da feira do livro, apoio na festa da cidade. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Pintores** aos seguintes serviços: pintura do mercado municipal. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Piquete** aos seguintes serviços: recolha de animais abandonados, reposição de sinalização, desmontagem de material no Centro de Negócios, corte de arvores de grande porte em todo o concelho com a os sapadores; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Procedeu-se com a **Brigada de Electricistas** aos seguintes serviços: reparação de semáforos, apoio à realização da festa da cidade. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Calceteiros** aos seguintes serviços: reparação de calçadas nos passeios na cidade de Ourém e Castelo, reparação de passeio junto à escola da Amieira, calcetamento em calçada de granito em acesso ao Castelo, reparação de calçada junto ao cinema, execução de passadeira elevada junto ao posto médico de Ourém. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Pedreiros** aos seguintes serviços: reparação de pontão em Lameirinha, colocação de vária sinalização, beneficiação do mercado municipal, limpeza de bermas e valetas na estrada de Alvega, apoio na festa da cidade. -----

Procedeu-se com o **Sector de Serralharia** aos seguintes serviços: reparação de ferramenta dos calceteiros, reparação de rede de vedação do estaleiro Municipal, reparação de estruturas metálicas para mesas dos palcos, aplicar grades de protecção Avenida José Alves Correia – Fátima, reparação de bancos na Praça Mouzinho Albuquerque, construção de grelhas e aros para a rede viária do concelho, construção e/ou reparação de abrigos rodoviários, reparação de mobiliário do Município, reparação de placas de localidade, sinalização rodoviária vertical, reparação de postos de iluminação pública, construção e reparação de vários pilaretes para a Cidade. -----

### **Fiscalização de Empreitadas** -----

Fiscalização de empreitadas promovidas pelo Município: -----

- P021/2015 - Redes e sistemas de abastecimento de água - Ampliação e ramais domiciliários Travessa Cova da Raposa, Moimento, Fátima -----

- P011/2015 - Execução de drenagem de águas pluviais na Rua Francisco Pereira de Oliveira e Avenida Beato Nuno - Fátima – Ourém -----

- P031/2015 - Redes e sistemas de abastecimento de água - Ampliação e ramais domiciliários - Travessa do Lameirão - Caneiro - N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. das Misericórdias – Ourém -----

- P025/2015 - Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais - Requalificação da Rua dos Arneiros – Gondemaria -----

- P061/2014 - Execução de comporta na piscina do Agroal. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- P075/2014 – Beneficiação de Edifícios Escolares – Beneficiação no Centro Escolar Santa Teresa – Ourém -----
- P067/2014 – Requalificação das Praças: Praça Mouzinho de Albuquerque, Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida, Largo Dr. Vitorino de Carvalho -----
- P069/2014 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho em Diversas Localidades -----
- P024/2015 – Beneficiação de Edifícios Escolares – Agrupamento de Escolas de Ourém – Trabalhos nas novas instalações da EB1 e no Antigo Edifício (ATL), na Gondemaria -----
- P020/2015 - Ampliação da rede de abastecimento de água - Rede de Caxarias - Ampliação e ramais domiciliários - Rua Fernando Martins Marques – Seixal” -----
- P026/2015 – Reabilitação da Estrada das Fontainhas – Bermas em Betuminoso – Freguesia de Alburitel” -----
- P023-2015 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Rua Bairro Ferra; Rua Gualberto Mendes; Rua Bairro dos Simões; Rua do Vale Capitão – Freguesia de Caxarias.” -----
- P007/2014 - Construção do Posto de Atendimento a Turistas – Fátima; -----
- P127/2010/CPA - Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho de Ourém; -----
- P033/2014 – Remodelação do piso sintético no Campo de Jogos da Caridade – Ourém; -----
- P032/2014 – Correção de anomalias no quiosque localizado na Praceta de Sto. António, Fátima; -----
- P034 - Execução de Pontão Casal dos Moleiros – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos; -----
- Fiscalização de empreitadas promovidas por outras entidades: -----

### **Junta de Freguesia de Seiça** -----

- Preservação e ampliação da Casa Museu/Multiusos – Seiça. -----

### **DT \_ Divisão de Gestão Urbanística:** -----

Apresentamos as actividades desenvolvidas pelos colaboradores da Divisão de Gestão Urbanística (DGU) de Abril e Maio de 2015: -----

\_ Relativamente às **actividades desenvolvidas pela Chefe de Divisão**, no período referido, constam 3 Processos Informados, 336 Pareceres para despacho, 9 Visitas ao Local, 42



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Atendimentos Presenciais, 60 Atendimentos Via Telefone, e 12 Reuniões (realizadas na CMO e no Exterior). -----

\_ Quanto às **actividades desenvolvidas pelos Técnicos** afectos à DGU contam-se 218 Processos informados, (incluindo SPO e SGD), 142 Atendimentos Presenciais, 49 Atendimentos Via Telefone e por último 5 Vistorias/Visitas Técnicas. -----

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à: -----

\_ Pesquisa e consulta de legislação aplicável às pretensões, em função da diversidade dos processos e das questões levantadas pelos munícipes. -----

\_ Pesquisa de dados/soluções para a sistematização de procedimentos e para a melhoria do funcionamento da Divisão. -----

\_ Visitas ao local para identificação de soluções e apoio técnico aos requerentes no âmbito dos processos em tramitação na CM. -----

\_ Relativamente às **actividades desenvolvidas pelos Administrativos**, constam 113 Entradas de Novos Processos/Requerimentos, 243 Processos Informados, 2004 Processos/Requerimentos Movimentados, 511 Entradas no Atendimento (transitados do SGD para SPO), 703 Atendimentos Via Telefone, 341 Ofícios elaborados, 1 Marcação de Vistoria, 155 Requisições ao Arquivo, 30 Licenças de Utilização Emitidas, 37 Licenças de Obras Emitidas, Emissão de 1 Alvará de Loteamento e de 1 Aditamento, 3 Averbamentos, Anexação de 15 informações adicionais às licenças iniciais (Licenciamento Zero), Emissão de 2 Certidões de Propriedade Horizontal e de 1 Certidão de Destaque, Elaboração de 1 Auto de Vistoria, Emissão de 2 Títulos de Exploração Industrial; 160 Junções de Elementos e por fim Localização de Processos e de Fichas no Arquivo no total de 45. -----

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à: -----

\_ Elaboração de mapas de Relatórios Mensais; -----

\_ Envio e preenchimento mensal de dados e correcções para o Instituto Nacional de Estatística; -----

\_ Envio por correio electrónico para o Turismo de Portugal de informação sobre Alojamento local; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

- \_ Expedição de correio; -----
- \_ Organização e numeração de processos; -----
- \_ Devolução de Licenças ao Arquivo; -----
- \_ Pesquisas no arquivo; -----
- \_ Diversos trabalhos administrativos (exemplo: mapas, organogramas); -----
- \_ Preenchimento de capas de licenças; -----
- \_ Apoio à Chefe de Divisão aos Técnicos e Estagiários. -----

Mais se informa, que o trabalho relativo à melhoria do serviço e satisfação do munícipe é tarefa constante desta divisão. -----

**DT \_ Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território -----**

**PROCEDIMENTOS DE PLANEAMENTO -----**

**REVISÃO DO PDM -----**

Organização e programação dos trabalhos de revisão do PDM. -----

Reponderação da proposta existente de perímetros urbanos face ao novo RJIGT e aos Decretos regulamentares. -----

Elaboração do relatório de construção e fundamentação do modelo territorial previsto para a revisão do PDM de Ourém; -----

Preparação de informação para a colaboração da consultora externa à CM; -----

Elaboração de várias peças no âmbito do procedimento de revisão do plano. -----

Complementou-se o documento relativo às Áreas de Exploração de Recursos Geológicos com a contabilização das áreas a manter, ampliar ou eliminar; -----

Planta de Equipamentos existentes – Proposta; -----

Elaboração de várias peças no âmbito do processo de revisão do PDM: -----

Planta de Enquadramento Regional; -----

Planta de Infraestruturas; -----

Planta de Condicionantes “Florestais”; -----

Planta do Património e elaboração de anexo a constar no regulamento do PDMO. -----

Planta da situação existente -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Planta dos valores naturais -----

Planta da RAN Bruta -----

Colaboração nos trabalhos identificados pela equipa consultora, designadamente do regulamento, no âmbito do processo de revisão do PDM. -----

**REN** -----

Deu-se continuidade à delimitação e redefinição REN. -----

Movimentos de Vertentes: -----

Cálculo do Valor Informativo para cada um dos dois conjuntos de movimentos de vertente e da respetiva curva de sucesso. -----

Elaboração da memória descritiva. -----

**REN – Exclusões** -----

Continuação da alteração e atualização da memória descritiva referente a dois pedidos de exclusão de solos em REN. -----

**ELABORAÇÃO DO PUO** -----

Elaboração dos Termos de Referência para a elaboração do Plano, fundamentação da necessidade de avaliação ambiental e instrução superior para reabertura de procedimento de participação preventiva; -----

Estudos de caracterização com base no relatório elaborado no âmbito da EE. -----

**ALTERAÇÃO AO PUF** -----

Validação dos elementos que integram a versão final do procedimento de Alteração ao Plano de Urbanização de Fátima; de modo a remeter para publicação no jornal oficial (diário da república – Série II) – a proposta de Alteração do plano foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 29 de Abril de 2015. -----

Submissão do PUF através da plataforma SSAIGT para validação dos elementos pela DGT e pela INCM. -----

**IDENTIFICAÇÃO DAS NORMAS DOS PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Acompanhamento análise crítica relativamente ao procedimento de identificação das normas dos planos especiais de ordenamento do território nos planos directores municipais; no caso concreto, a identificação e posterior incorporação das normas do plano de especial de ordenamento do parque natural das serras de Aire e candeeiros. -----

### **REABILITAÇÃO URBANA ALJUSTREL** -----

No contexto da preparação da proposta de programa base para a unidade de execução i – de Aljustrel (Fátima), os elementos do grupo de trabalho em colaboração com a SRUFátima, realizaram a contagem da estadia de viaturas na área de influência da respectiva unidade de execução. A referida contagem realizou no dia 12 e 13 de Maio, em sete locais, e em quatro momentos temporais distintos. -----

### **PLANO DE PORMENOR DA TAPADA** -----

Desenvolvimento e preparação da versão final do projecto de contrato de urbanização para concretização da unidade de execução I, prevista no Plano de Pormenor da Tapada, para apreciação da Câmara Municipal. Acrescentamos, que a versão de contrato de urbanização apresentada, foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 19 de Junho do ano corrente. -----

### **PP DA ZONA DO CENTRO DE SAÚDE** -----

Elaboração de texto base para pedido de parecer jurídico, referente à execução de uma rotunda. -----

### **PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM** -----

Organização e programação dos trabalhos relativos à elaboração do Plano de Urbanização de Ourém. -----

Os novos termos de referência e período de participação dos interessados, foram aprovados em reunião de CM de 15/05/2015 e enviados para publicação no DR. -----

### **OUTRAS ATIVIDADES** -----

Apreciação à proposta de alteração à Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro – reconversão das áreas urbanas de génese ilegal -----

Emissão de informações técnicas associadas a operações urbanísticas -----

### **COMUNICAÇÕES** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Preparação e apresentação de uma comunicação em Loures no dia 28 de Maio, subordinada ao tema: “DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – A GESTÃO URBANÍSTICA E OS IGT”. -----

### **SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA** -----

Trabalho de campo e de gabinete com vista à atualização da caracterização do território em diversos domínios; Tratamento de informação; produção de cartografia temática; elaboração de plantas de localização; Atribuição de 63 números de polícia (com trabalho de campo para 56 e georreferenciação de 101) e topónimos de rua (Georreferenciação/atualização de 35 e informação para 6. Georreferenciação de 48 placas toponímicas); 5 certificações de morada; Apoio à utilização do site geográfico quer internamente quer por parte da população em geral. - Atualização de 78 edificações. -----

Georreferenciação e enquadramento de situações a ponderar em sede de revisão do PDM. ----

Pedidos de certidão de nº de polícia/morada – registo de toda a tramitação do procedimento. ---

No âmbito da aprovação de novos topónimos – procedeu-se ao registo da tramitação de todo o procedimento, deu-se conhecimento às entidades (respetiva Junta de Freguesia, Be Water, Conservatória do Registo Predial, EDP, CTT, GNR, Repartição de Finanças, obtenção de códigos postais para as artérias dos novos topónimos e outros já existentes junto dos CTT de Lisboa, organização e arquivo do processo -----

Continuação do registo/histórico relativo à aprovação dos topónimos. -----

### **CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA** -----

Continuação dos trabalhos inerentes à vetorização do cadastro no âmbito do protocolo com a DGT. -----

### **ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO** -----

Continuação da integração na Base de Dados do SIG da informação respeitante aos pedidos de parecer por parte do ICNF dos projetos de arborização/ rearboração, no âmbito da colaboração da DPOT com GTF/SMPC. -----

### **GEORREFERENCIAÇÃO DE LOTEAMENTOS EM VIGOR** -----

Continuação do tratamento e integração dos loteamentos aprovados no Município de Ourém no âmbito dos projetos do SIG em curso e da revisão do PDM. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### **COLABORAÇÃO COM OUTRAS DIVISÕES E SERVIÇOS -----**

**Colaboração com a DA** - circuitos de recolha de RSU e limpeza urbana. -----

**Colaboração com a DGU** -----

Integração e enquadramento de 48 Processos de obras particulares face aos IGT. Integração em SIG de 6 Alvarás de Construção; -----

**Colaboração com a Proteção Civil** criação de um Atlas para o planeamento de trabalho do GIPS, no âmbito da limpeza de terrenos. -----

Continuação da integração na Base de Dados do SIG da informação respeitante aos pedidos de parecer por parte do ICNF dos projetos de arborização/ re-arborização, no âmbito da colaboração da DPOT com GTF/SMPC. Elaboração das respetivas plantas com a delimitação da propriedade. -----

**Colaboração com a DEP** -----

Deu-se continuidade à integração de informação relativa à publicidade, em colaboração com a DEP, para a identificação e georreferenciação, no terreno, de publicidade não licenciada. Colaboração na geo-referenciação e caracterização das luminárias. -----

### **SITES GEOGRÁFICOS -----**

Deu-se continuidade à migração de sites geográficos do Município para a solução em Open Source. -----

Deu-se início ao desenvolvimento da versão 2.0 do WebSIG em Open Source. -----

### **DT \_ Divisão de Estudos e Projetos -----**

Esta Divisão desenvolveu os projectos relativos ao: Centro de Recolha Oficial, Canil/ gatil Municipal, Pinheiro; Musealização das salas das antigas cadeias no Antigo Edifício dos Paços do Concelho; Estudo para proteção de bancos em betão, Centro Escolar da Caridade; Candidatura a financiamento de obras e eventos pela administração central/ governo, no âmbito de Fátima 2017 – Centenário das Aparições – Elaboração de Dossier para o Presidente da CMO (concluído); Acerca da Requalificação de espaço urbano em Ourém; Projecto da Unidade de Cuidados de Saúde de Sobral; Projecto da Unidade de Cuidados de Saúde de Alburitel; Projecto da Unidade de Cuidados de Saúde de Caxarias; Projecto da Unidade de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Cuidados de Saúde de Olival; Grupo de trabalho referente à reabilitação urbana no concelho Ourém; Requalificação de um espaço urbano, sito na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, Ourém; Requalificação Urbana do Largo Cavaleiro Manuel Mouriscas; Requalificação Urbana Rua da Escola; Variante da Freixianda; Requalificação da Lagoa, Parque de Merendas; Arranjo Urbanístico do Largo Padre João Domingos; Ampliação do Cemitério do Alqueidão; Requalificação do Adro da Igreja e Salão de Festas, São Jorge, Freixianda. -----

Realizaram-se medições, estimativas orçamentais e preparação para concurso relativas aos seguintes projectos: Parque de Merendas de Vale Travesso; Intervenção na casa Dr. Alves, Casa da Criança, Ourém; Arranjo Urbanístico do Largo Frei João Domingos, Aldeia Nova, Olival; Pórtico de sinalização, Caxarias. -----

Desenvolvemos ainda na subunidade orgânica Mobilidade e Trânsito e sobre esta importa destacar o trabalho de campo realizado na análise dos processos a seguir referidos. Analisamos Propostas de colocação de sinalização diversa tais como: -----

Pedido da DGU de informação sobre licenciamento de edifício para habitação e comércio no alto das nogueiras em Fátima. Pedido de sentido único na Rua do Outeiro e rua 1 Dezembro, Gondemaria. Pedido de relocalização de abrigo na Rua 1º de Janeiro em Castanheirinho, Matas. Pedido de sinais de passagem de animais em Ramalheira, Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. Pedido de sinalização de cavaleiros, Atouguia. Pedido de sinalização direcciona para Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, Ourém e Fátima – Ourém na Rotunda Sul de Fátima. -----

Pedido de espelho para os entroncamentos: do Beco com a Rua do Vale Freixo, Olival e do largo com a Rua dos Bombeiros Voluntários em Freixianda. -----

Ainda nesta subunidade analisamos outros tipos de pedidos como: Pedido de abrigo junto a paragem de autocarro em Aljustrel, Fátima. Pedido de autorização de circular com comboio turístico no dia da criança em Ourém; de corte da rua Luís de Camões no dia 10 de Junho a partir das 17h em Ourém; de corte no largo do arraial nos dias 28 a 30 de Junho em Maxieira, Fátima; para corte da Rua S. João Batista e Largo de S. João para festas de S. João Batista



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nos dias 20 a 23 de Junho, Fátima; para realização do VII passeio de BTT ao Agroal no dia 25 de Junho. -----

Pedido de corte da Av. D. José Alves Correia da Silva no dia 10 de Maio pelas 19h em Fátima; da praça Mouzinho de Albuquerque nos dias 3 e 4 de Julho, Ourém; da Rua Nossa Senhora de Fátima e Av. D. Nuno Álvares Pereira para desfile de Fanfarras dos Bombeiros, Ourém; da Rua Principal da localidade de Louçãs para realização de Arraial nos dias 18 e 19 de Julho, N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Piedade; da Rua Prof. Mário Albuquerque para tasquinhas nos dias 3 a 5 de Julho, Espite; da Tv. De Belford em Ourém e realocização da praça de táxis nos dias 1 a 3 de Agosto; de estrada para marchas do Jardim Infantil, Ourém; de estrada para sardinhada em Bairro, N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Misericórdias; de trânsito para a Rua do Cabeço em Soutaria, Gondemaria e Olival. -----

Realizaram-se os seguintes Levantamentos Topográficos: Largo da Capela de São Jorge, Freixianda; Cemitério de N<sup>o</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade; Dos espaços destinados a loja do cidadão na Freixianda, Olival, Caxarias e Fátima; No Agroal, cálculo de áreas. -----

Efectivou-se implantação de pontos para construção de lancil, Loteamento das Matas. -----

### **DT \_ Divisão do Ambiente** -----

No período em questão destaca-se o licenciamento e inauguração do Ecocentro de Fátima, bem como a assinatura dos protocolos de colaboração com a Valorlis, com a SARAH Trading, e a elaboração das propostas do regulamento de gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana e do regulamento de Funcionamento do Ecocentro de Fátima. -----

### **1. Responsabilidade Ambiental** -----

No período de referência o trabalho mais relevante da Responsabilidade Ambiental foi: -----

- 65 análises de dívidas acumuladas de taxas e tarifas; -----
- Resposta a 10 reclamações de taxas e tarifas; -----
- Análise de 2 processos de Contentores Adicionais; -----
- Análise mensal da listagem de clientes de Contentores Adicionais no SIG; -----
- 6 reuniões com munícipes e BW, com processos pendentes de excesso de consumo de água devido a roturas; -----
- 24 notificações para reunião presencial: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- 17 munícipes não compareceram à reunião: -----
- 4 contratos foram posteriormente para denúncia; -----
- 11 foram posteriormente notificados; -----
- 1 efetuou uma exposição e; -----
- 1 informou que iria proceder ao pagamento do valor em dívida; -----
- 7 munícipes compareceram à reunião: -----
- 1 solicitou prorrogação do prazo de pagamento; -----
- 2 mostraram-se disponível para efetuarem o pagamento; -----
- 2 solicitaram o pagamento em prestações e; -----
- 2 liquidaram a dívida na totalidade no valor de 274,13€. -----

### 2. Recursos Naturais -----

- No período em questão destacam-se os seguintes trabalhos: -----
- Apoio à DAC na programação da oficina "Pouca Terra Muita Pedra, Pouca Pedra Muita Terra" do museu municipal. -----
  - Apoio à DPOT na realização da proposta de espaços industriais, pedreiras e pecuárias no âmbito da revisão do PDM. -----
  - Realização de vistoria a estabelecimento industrial, com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, com vista a emissão da respetiva licença de laboração. -----
  - Acompanhamento da reunião com o Centro de Saúde sobre as reclamações causadas pelo "algodão" dos Choupos e da necessidade de realização de análises a enterovírus e salmonelas nas águas balneares do Agroal, do ponto de vista do impacte na saúde pública. -----
  - Acompanhamento da 22.ª reunião ao abrigo do art.º 98.º do RPDMO, ocorrida a 02/06/2015.
  - Apoio a um requerente na realização da "Mera Comunicação Prévia" do seu estabelecimento industrial do Tipo 3 na plataforma eletrónica SIR (Sistema de Indústria Responsável). -----
  - Apoio na realização da "Rota dos 20 Anos das Eco-Escolas" no concelho de Ourém. -----
  - Apoio ao DAP na criação do Regulamento Municipal do Cemitério de Ourém. -----
  - Realização de vistoria a parque de garrafas e a posto de abastecimento de combustível com vista a emissão da respetiva licença de exploração. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

**3. Fiscalização Ambiental** -----

No âmbito do trabalho desenvolvido pela FA houve diversos assuntos que mereceram uma atenção redobrada e uma dedicação mais complexa, destaca-se: -----

**Tabela 1: Atividades de Destaque** -----

<i>Número processos</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Assunto</i>	<i>Condicionante</i>	<i>Instruído processo</i>
3	Casal Bernardos e <b>Rio de Couros</b>	Escorrência de águas residuais para a valeta da via pública	Zona urbana	Contra-ordenação
1	<b>Casal Bernardos</b>	“Livro reclamações” Resposta a Reclamação	-	-
1	Casal Bernardos e <b>Rio de Couros</b>	<b>Abandono de RCD –</b> Antecedentes pagou processo contra-ordenação mas ainda não corrigiu infracção	-	Contra-ordenação <b>Suspenso, a</b> aguardar 15 dias para corrigir infracção...
1	Gondemaria	Infracção à RAN	RAN	Contra-ordenação
1	Várias	Colocação de contentores para recolha de roupa usada	-	-

1. A escorrência de águas residuais para a valeta da via pública observada na localidade de Rio de Couros, deu origem à instrução de 3 processos de contra-ordenação remetidos para a Secção de Contencioso – aguardam decisão. -----

2. Reclamação no “Livro reclamações” descabida, obrigou a uma resposta fundamentada e devidamente enquadrada para não ferir susceptibilidades. -----

3. A infracção observada, abandono de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), anteriormente tal infracção desencadeou a instrução de 1 processos de contra-ordenação e consequentemente o pagamento de uma coima – aguarda-se correcção. -----

4. A infracção observada em área condicionada a RAN, na localidade da Gondemaria – mantém-se inalterada como tal deu origem à instrução do processo de contra ordenação. -----

5. A colocação de contentores de recolha de roupa nas diversas freguesias do concelho de Ourém; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

PS: Os 2 autos de embargo levantados na sequência de processos de contra-ordenação levantados por infração à REN, aguardam decisão da secção contenciosa. -----

### 4. Ambiente e Engenharia -----

#### 4.1 Sensibilização Ambiental -----

Colaboração com a DEAS na organização das festas da cidade no que concerne à participação das empresas: Valorlis, Simlis, Quercus, Be water e Suma. -----

#### 4.2 Ruído -----

Análise e informação de vários processos de licenciamento relativo a atividades ruidosas permanentes, para dar resposta a reclamações de incómodo provocado pelo ruído. -----

#### 4.3 Entidade Reguladora – ERSAR -----

Preenchimento e Submissão no portal da ERSAR dos ficheiros relativos aos tarifários dos serviços de águas residuais e resíduos sólidos urbanos prestados em 2014 e 2015. -----

#### 4.4 Recolha de Resíduos/Limpeza Urbana -----

Destacam-se as seguintes atividades: -----

1. Elaboração de Protocolo de recolha pública de roupas/sapatos/brinquedos com empresa privada, definição dos locais para colocação dos respetivos equipamentos; -----

**Figura 1:** Contentor de Roupas Usadas – Ourém -----





## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

1. Alteração do protocolo de limpeza do Agroal com a Câmara Municipal de Tomar, de modo a que esta Proceda ao pagamento de uma verba anual no valor de 4.389,60€ correspondente ao custo com o serviço de limpeza urbana diária e recolha de resíduos indiferenciados dos espaços na área da praia fluvial e vias de circulação, lado direito da margem do rio Nabão, pertencente ao Município de Tomar, durante a época balnear; -----
2. Participação/coordenação dos serviços extraordinários de limpeza urbana e recolha de resíduos na peregrinação do 13 de Maio em Fátima. -----
3. Participação/coordenação dos serviços extraordinários de limpeza urbana e recolha de resíduos na semana da Festa da Criança. -----

#### **4.5 Ecocentro de Fátima** -----

Resultante de uma necessidade constatada para a Cidade de Fátima, foi construído o Ecocentro de Fátima, na antiga ETAR de Fátima, com um custo muito reduzido para o Município, pois contou com o apoio de privados no âmbito de protocolos celebrados. -----

No período em questão destacam-se as seguintes atividades: -----

1. Acompanhamento do processo de licenciamento do Ecocentro de Fátima, incluindo vistoria para a emissão do Alvará de Utilização; -----
2. Inauguração do ecocentro de Fátima, no Dia do Ambiente, trabalhos preparatórios incluindo campanha de divulgação e publicidade; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

**Figura 2:** Inauguração do Ecocentro de Fátima -----



1. Elaboração de protocolo com a empresa Valorlis para gestão dos resíduos depositados no ecocentro de Fátima. -----

### **4.6 Propostas de Regulamento** -----

Foram feitas duas propostas de regulamentos, que se encontram na fase de discussão pública e para parecer da ERSAR: -----

1. Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza do Concelho de Ourém: -----

a. Parte I - Estabelece e define as regras a que obedece a prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos, designadamente quanto às condições da prestação desses serviços, estrutura tarifária, regime sancionatório e reclamações, bem como a gestão de resíduos de construção e demolição sob sua responsabilidade; -----

b. Parte II - Define as regras e condições necessárias para a realização das atribuições municipais em matéria de higiene, limpeza e imagem urbana. -----

2. Projeto de Regulamento Municipal de Utilização do Ecocentro de Fátima: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a. Estabelece e define as regras a que ficam sujeitos os utilizadores do Ecocentro de Fátima, designadamente quanto às condições do transporte, da descarga, da utilização do espaço, da circulação, estrutura tarifária, regime sancionatório, informações e reclamações, bem como as regras a que ficam sujeitos os operadores de gestão de resíduos. -----

### 5. Águas -----

As principais atividades desenvolvidas foram as seguintes: -----

1. Participação na elaboração do acordo de servidão de passagem à captação pública de água AC6 em Pairia. -----

2. Execução de ampliações da rede de abastecimento de água da rede pública de projetos que haviam sido executados antes de 2012: -----

- Rua Fernando Martins Marques – Caxarias; -----

- Travessa do Lameirão – Caneiro; -----

- Rua Covas da Raposa - Moimento. -----

Relativamente à renegociação do contrato de água, continua a decorrer o Tribunal Arbitral, não existindo até ao momento novos desenvolvimentos. -----

### 6. Saneamento -----

As principais atividades desenvolvidas foram as seguintes: -----

1. Resolução do problema de infiltrações de esgotos domésticos na esplanada do Hotel 4 Estações em Fátima; -----

2. Resolução do problema de infiltrações/inundações, de águas pluviais provenientes da Arca da Aliança, na travessa do Colégio de S. Miguel, em Fátima; -----

3. Proposta para resolução do problema de maus cheiros no restaurante Arcos de Fátima em Fátima; -----

4. Elaboração de projeto de execução para drenagem e águas pluviais na rua cidade de Ourém em Caxarias; -----

5. Elaboração de projeto de execução para trabalhos a realizar no Ecocentro de Fátima (fossa e vedação); -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

6. Atualização do projeto de execução e proposta para realização de empreitada para colocar em funcionamento o coletor de esgotos domésticos, com implantação de 19 ramais domiciliários, na rua dos Moinhos em Alburitel; -----

7. Proposta de resolução para o problema de ruído e maus cheiros provenientes de caixas de visita do coletor de esgotos domésticos, na estrada de Fontainhas de Seiça, junto às instalações da empresa Geoterra; -----

8. Proposta para realização de empreitada com vista a minimizar o problema de inundações na Travessa N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Vitórias, em Fátima; -----

9. Exposição do problema de parte do coletor na Zona Industrial de Ourém, junto à empresa Caxamar. -----

No período em questão destaca-se a elaboração do relatório de atividades do ano de 2014. A elaboração do relatório é um passo importante na gestão da divisão, porque permite prestar contas do trabalho realizado no ano de 2014, verificar os novos métodos implementados, estudar novas formas de melhorar, meditar sobre os pontos fracos, fortes, ameaças e oportunidades, de modo a ser possível promover o ciclo de melhoria continua. -----

### **DEPARTAMENTO DA CIDADANIA (DC)** -----

#### **DC \_ Divisão da Ação Cultural** -----

#### **ASSOCIATIVISMO** -----

- Apoio ao associativismo (técnico, logístico, equipamentos, divulgação); -----
- Emissão de pareceres e propostas de protocolos de cooperação na área do associativismo; -
- Apoio na realização do 1º Raid BTT / Passeio BTT das Cabras pela ACR Lagoense (dia 3 de maio); -----
- Apoio na realização da sessão de esclarecimento *Viva Bem com Parkinson* pela Associação de Doentes com Parkinson (dia 12 de maio); -----
- Apoio na realização do Concerto *Thriller* pelo Conservatório Ourém-Fátima (dia 30 de maio); -
- Apoio na realização das *Marchas Populares 2015* pela APDAF (dia 9 de junho). -----

#### **DESPORTO E JUVENTUDE** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Preparação do programa *Férias Desportivas de verão de 2015*, numa organização com o Clube Atlético Ouriense; -----
- Programa *mexa-se com a Idade* em lares e centros de dia (IPSS) nos meses de maio (dias 4,5,11,12,18,19,26) e junho (dias 1,2,8,9,22,23,29,30); -----
- Curto-Circuito *Ervas aromáticas que trazem sabores e aliviam dores*, na freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Misericórdias, numa organização com a Junta de Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Misericórdias (dia 10 de maio); -----
- Curto-Circuito *Moinhos que ainda moem*, na Freguesia de Matas Cercal, numa organização com a União de Freguesias Matas Cercal (dia 17 de maio); -----
- Passo a Passo na freguesia de Espite, numa organização com a Junta de Freguesia de Espite e o Clube Desportivo de Espite (dia 31 de maio); -----
- Curto-Circuito *Nobreza rural e Quintas com história*, na freguesia de Seiça, numa organização com a Junta de Freguesia de Seiça (dia 07 de junho); -----
- Curto-Circuito *Da mercearia à taberna, o importante é estar perto*, na freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade, numa organização com a Junta de Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade (dia 13 de junho); -----
- Passo a Passo na Freguesia de Freixianda, numa organização com a Junta de Freguesia de Freixianda e a Liga dos Bombeiros Voluntários de Freixianda (dia 21 de junho); -----
- Gestão do Espaço Jovem e da Loja Ponto Já; -----
- Preparação do projeto de animação desportiva *Parque Anima* no Parque da Cidade António Teixeira, numa organização com coletividades e ginásios do Concelho de Ourém. -----

### **ARTES E AÇÃO CULTURAL** -----

- Cenourém 2015: -----
- Exposições na sala de exposições dos Paços do Concelho -----
- Paisagens de SI pelo Coletivo do Brasil* (de 1 a 29 de maio) -----
- Mãos de Ouro* pela Associação de Artistas e Artesãos Ourenses (de 3 a 22 de junho) -----

### **MUSEU MUNICIPAL E PATRIMÓNIO CULTURAL** -----

**Investigação, documentação e conservação** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Pesquisa sobre a fábrica de cerâmica Tijomel (Caxarias); -----
- Atendimento e disponibilização de informação sobre a história e o património natural e cultural de Ourém; -----
- Inventário do acervo móvel do Museu Municipal; -----
- Acompanhamento das obras de remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho. Destaca-se a conservação do vitral pela oficina Vitral d`Arte e a programação museológica de três salas no rés-do-chão (projeto de museografia elaborado com a DEP); -----
- Conservação do Cruzeiro do Regato; -----
- Conservação do Pelourinho e Fonte Gótica (Vila Medieval de Ourém) e do Jazigo dos Barões de Alvaiázere (Cemitério Municipal). -----

### **Exposição, Serviço educativo e cultural** -----

#### ***Casa do Administrador*** -----

- CinAntrop: Parceria e exibição de documentários etnográficos de competição internacional (de 28 de abril a 2 de maio); -----
- Exposição “LáTásTu 2015” dos alunos de Educação Visual do 2.º e 3.º ciclos, Ensino Vocacional e Clube de Artes da EB 2,3 D. Afonso Conde de Ourém (patente de 8 a 15 de maio); -----
- Danças Europeias no Museu (dia 8 de maio); -----
- Comemorações do *Dia Internacional dos Museus* (18 de maio), com o lançamento da oficina pedagógica “Luz e Dia”; -----
- Realização de 26 oficinas pedagógicas para 1607 participantes; -----
- Realização de 21 visitas guiadas às exposições da Casa do Administrador. -----

#### ***Vila Medieval de Ourém*** -----

- Organização de concerto por *Norberto Lobo* no Torreão (dia 2 de maio); -----
- Apoio a concerto por *Conservatório de Música Ourém-Fátima* no Torreão (dia 19 de junho); ---
- Apoio a concerto por *Ourearte* no Torreão (dia 26 de junho); -----
- Conferência *No tempo dos Forais Manuelinos* pela Professora Doutora Margarida Sobral Neto na Galeria Municipal (dia no dia 8 de maio). -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Exposição de pintura *Continuação* de Fernando Pereira, na Galeria Municipal (mês de maio);
- Inauguração da exposição de pintura *Moçambique...Ourém* de Roberto Chichorro, na Galeria Municipal ((dia 20 de junho) iniciativa integrada nas comemorações oficiais do Dia do Município); -----
- Gestão do Posto de Turismo; -----
- Realização de 10 visitas guiadas à Vila Medieval. -----

### **OFICINA DAS ARTES** -----

- Apoio ao atelier de pintura; -----
- Formação em Cerâmica Criativa Manual pelo CEARTE (de 27 de maio a 12 de junho). -----

### **ARQUIVO MUNICIPAL** -----

- Investigação relativa aos forais concedidos a Ourém, em particular a sentença concedida por D. Manuel em 1515; -----
- Transcrição das atas das sessões de Câmara Municipal do ano de 1979; -----
- Processo de classificação do acervo documental da Câmara Municipal; -----
- Digitalização de 1013 documentos do Arquivo Municipal, no âmbito do projeto do Arquivo Digital; -----
- Atualização do Digitalq com conteúdos do Arquivo Municipal; -----
- Tratamento de higienização e conservação preventiva a 35 livros de correspondência enviada; -----
- Transferência, higienização e registo de 190 livros de correspondência enviada (de 2000 a 2004) e de 460 plantas, propriedade do Município de Ourém, instalados no arquivo do edifício dos Paços do Concelho, para o Arquivo Municipal; -----
- Atendimento a pedidos de pesquisa e consulta presenciais e à distância e apoio na pesquisa.

### **BIBLIOTECA MUNICIPAL** -----

- Exposição "ManifestARTE" dos alunos de Educação Visual do 2.º e 3.º ciclos, Ensino Vocacional e Clube de Artes da EB 2,3 D. Afonso Conde de Ourém, de 02 a 30 de maio; -----
- Exposição de fotografia "Rostos" de Fernando Pereira e da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém, a decorrer desde 02 de junho até 31 de julho; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Xadrez na Biblioteca, 3 sessões em maio e 3 sessões em junho (à segunda-feira); -----
- Realização da atividade “Pais e filhos com música”, no sábado, 06 de junho, com o Maestro José Miguel Vitória; -----
- Realização da atividade “Hora do conto em família – A grande fábrica de palavras”, com a Contadora de Histórias Helena Caetano, no sábado 27 de junho; -----
- Fora da Estante: “13 de Maio de 1917 em Cova da Iria - Fátima”, de 02 a 30 de maio e “Fernando Pessoa” de 01 a 30 de junho; -----
- Gestão do projeto “Bibliomóvel” junto dos Lares e Centros de Apoio a Idosos do Concelho; ----
- Realização da atividade "A voz das Lendas de Portugal" (Hora do Conto, com periodicidade semanal nos Centros de Dia e Lares de Idosos, às quartas-feiras) no mês de junho; -----
- Realização da atividade “Aqui há história!”, oficina criativa de construção oral de histórias, para crianças dos 03 aos 11 anos, à terça-feira, nos meses de maio e junho; -----
- Catalogação no programa Bibliobase de livros e DVD's oferecidos à biblioteca municipal; -----
- Organização e participação nas reuniões do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do Município de Ourém; -----
- Catalogação no programa Bibliobase de DVD's da Biblioteca Escolar da sede do Agrupamento de Escolas 4.º Conde de Ourém; -----
- Atendimento (requisições, renovações e entregas de material livro e não-livro/ gestão da utilização do espaço internet, da zona de periódicos e do espaço multimédia/ Inscrição de novos leitores e renovação de cartões de leitores já inscritos); -----
- Serviço de Referência (reposta a pedidos de pesquisa presenciais e à distância). -----

### **OUTRAS INICIATIVAS** -----

- Acompanhamento do programa geral das Festas de Ourém 2015, e organização das seguintes iniciativas: -----

*Festival de Ginástica*, com a associação Acrobatikdays (dia 19 de junho); -----

*Dia do Município* (dia 20 de junho) - Cerimónias oficiais, concerto pela Orquestra de Sopros da AMBO, dramatização da entrega do Foral Manuelino de Ourém, sessão solene no Castelo de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ourém, palestra *Foral Manuelino de Ourém: 500 anos*, pelo Professor Doutor Saul António Gomes; -----

*Demonstração de pára-quedaismo e Encontro de Folclore de Ourém*, com Grupos de Folclore e Cantares de Ourém (dia 21 de junho). -----

- Participação na organização do Seminário "Município SMART: Estratégias para o Crescimento" (17 de junho). -----

### **DC \_ Divisão de Educação e ação social** -----

#### **Domínio: Assuntos Sociais e Saúde** -----

Para além da atividade corrente da divisão salientam-se as seguintes iniciativas por área de intervenção. -----

#### **Rede Social** -----

A equipa da Rede Social está responsável pela prestação de informações e divulgação de diversos conteúdos solicitados por diversas entidades nas áreas do social, saúde e educação. No período em apreço divulgou-se 23 conteúdos e respondeu-se a 6 pedidos. -----

#### Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo -----

No âmbito da Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo realizou-se uma reunião do Grupo Operativo do Médio Tejo, a 18 de maio. Nesta reunião, a Segurança Social explicou alguns apoios sociais da tutela do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e ficou de averiguar a viabilidade de promover formação no âmbito do rendimento social de inserção. A reunião terminou com a alteração do Regulamento de Organização e Funcionamento da Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo, tendo por base as sugestões produzidas na precedente reunião da Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo e a revisão do Código do Procedimento Administrativo. -----

#### Conselho Local de Ação Social de Ourém -----

O Conselho Local de Ação Social de Ourém realizou a 11 de maio a reunião do Núcleo Executivo e a 21 de maio a reunião do Plenário. Nestas reuniões, o Núcleo Executivo e Plenário, respetivamente, tomaram conhecimento das atas das precedentes reuniões; que o Centro Social de Casal dos Bernardos iniciou, em abril 2015, o serviço de apoio domiciliário;



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) que emergem no âmbito do programa Portugal 20 20; do ponto de situação do Programa de Emergência Alimentar: Cantinas Sociais; do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC); do ponto de situação da Comissão Social de Freguesia; das atividades executadas no âmbito do Plano de Ação da Rede Social – 2015; da atualização do Projeto Sig\_social; e do decreto-lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro. -----

### Reuniões dos grupos setoriais: Grupo do Envelhecimento -----

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Rede Social e de modo a realizar as atividades previstas no Plano de Ação da Rede Social para o ano 2015, o Município de Ourém promoveu a 05 de maio a reunião do Grupo de Envelhecimento. Nesta reunião fez-se um balanço positivo da atividade Passeio Anual dos/as Idosos/as das Instituições'2015 e definiu-se como as entidades iriam integrar as bancas na Festa da Cidade. -----

### Reunião da Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo -----

A DEAS participou na reunião da plataforma realizada no dia 25 de Junho, realizada no Sardoal, onde foi para além da aprovação da ata da reunião anterior, foi apresentado o projeto "Juventude e Desenvolvimento Local" – FAJUDIS, uma boa prática "Semana da Educação, Igualdade e Cidadania", o trabalho da EAPN intitulado: "O distrito de Santarém em números" (inserido no Fórum "Estratégia 2020: Oportunidades para o terceiro setor") – EAPN, entre outros assuntos de interesse social. -----

### Atividades da Rede Social -----

#### Festa da Cidade -----

Nos dias 19, 20 e 21 de junho quatro entidades do grupo de envelhecimento integraram as bancadas da Festa da Cidade'2015, onde apresentaram e venderam produtos confeccionados pelas entidades. As entidades que integraram as 4 bancadas foram: Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vale do Porto, Centro Desportivo Social e Cultural de Cercal - Vales e Ninho, Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida e Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém. -----

### Projeto Legis social -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

O projeto Legis\_social - Centro de Documentação Digital consiste numa compilação de diplomas legislativos sobre a área social e educação, constituindo uma ferramenta fundamental para o trabalho dos/as técnicos/as da Divisão. No período em apreço registaram-se 66 conteúdos de especial interesse para as áreas. -----

Temáticas	N. Conteúdos
Ação Social Escolar	3
Ajudas Técnicas	2
Apoios Sociais	7
Autarquia	2
Bolsas de Estudo	4
Carta Educativa	1
Cartão Municipal	2
Cedência de Transporte	1
Deficiência / Incapacidade	1
Educação	7
Empreendedorismo	1
Emprego e Formação	4
Fundo de Garantia de Alimentos	1
Habitação	4
Igualdade de Género	2
Intervenção Social	1
Loja Social	1
Prestações Sociais	3
Programas	5
Projetos	3
Refeições	1



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

Respostas Sociais	1
Saúde	1
Tarifa Social	3
Transportes Escolares	5
<b>Total</b>	<b>66</b>

### Programa de Emergência Alimentar: Cantinas Sociais 2015 -----

Com base nos mapas de registos de refeições executadas pelas 6 instituições que têm cantinas sociais, o número de refeições prestadas no período de janeiro a abril fez um total de 39.389 refeições e foram apoiadas 106 famílias. Salienta-se que durante o período referido, as instituições que assinalaram um maior número de refeições prestadas foram a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida (12.943) e a APAJEFátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fátima (11.700). Para uma melhor análise apresentam-se as seguintes tabelas e gráfico: -----

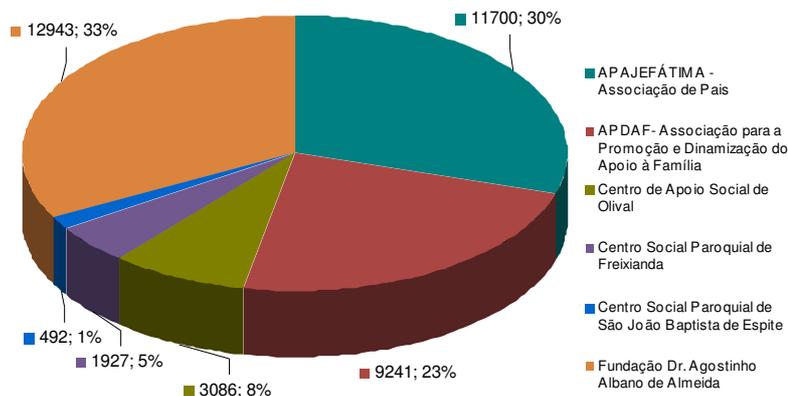
Registo do N.º refeições servidas por mês					
Instituição	janeiro	fevereiro	março	abril	Total
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação	3100	2800	2800	3000	<b>11700</b>
APDAF- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	2399	2193	2268	2381	<b>9241</b>
Centro de Apoio Social de Olival	828	742	776	740	<b>3086</b>
Centro Social Paroquial de Freixianda	431	423	507	566	<b>1927</b>
Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite	90	120	150	132	<b>492</b>
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	3346	3000	3437	3160	<b>12943</b>
<b>Total</b>	<b>10194</b>	<b>9278</b>	<b>9938</b>	<b>9979</b>	<b>39389</b>



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

#### Refeições servidas: janeiro a abril de 2015 (N e %)

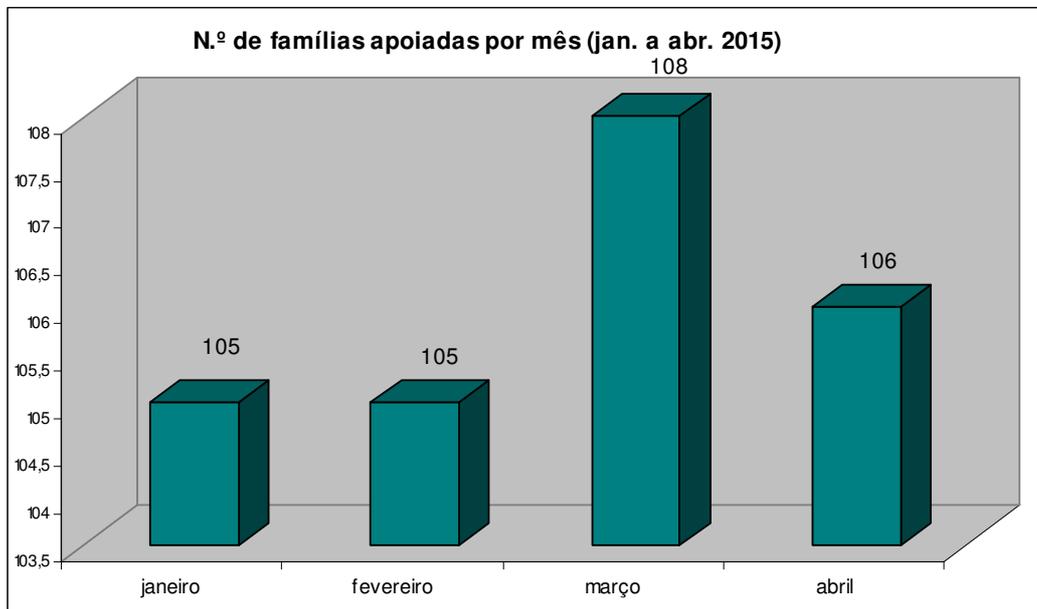


N.º de Famílias apoiadas no mês de janeiro a abril_2015					
Cantina Social	janeiro	fevereiro	março	abril	N. família/mês
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação	35	35	35	34	35
APDAF- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	22	21	21	23	22
Centro de Apoio Social de Olival	10	10	9	9	10
Centro Social Paroquial de Freixianda	10	10	15	12	12
Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite	1	1	1	1	1
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	27	28	27	27	27
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>105</b>	<b>108</b>	<b>106</b>	<b>106</b>



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



### Intervenção Social\_Atendimento e Acompanhamento de Processos -----

Relativamente à equipa da DEAS registou-se, no período em apreço, 443 atendimentos, correspondentes a um total de 468 motivos de atendimento, isto é, os/as cidadãos/cidadãs dirigem-se ao serviço para resolver problemas de ordem vária, cf. se clarifica na tabela seguinte: -----

Atendimento	
1. Motivo do pedido	
Ação Social Escolar	53
Apoio ao Arrendamento	1
Apoio de géneros	62
Apoio Económico	8
BATO	3
CAF/AAF	13
Campanhas Solidárias	2
Cedência de veículos	5
Centro Comunitário de Voluntariado	90
Competências de educação	2
CPCJ	5
Estabelecimentos Escolares	6
Intervenção Escolar	3
Intervenção Social	104
NAV	2
Pedido de Emprego	1



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

Projeto	16
Recursos Humanos	2
Rede Social	14
Refeições 1.º CEB	3
Respostas Sociais	2
Tarifa Social	2
Transporte Escolar	23
Voluntariado	10
Outro	36
Total	468
2.Duração do atendimento	
[0m-30m[	380
[30m-60m[	41
>60m	22
Total	443
3. Tipo de Atendimento	
Presencial	211
Telefone	232
Total	443
4. Estado do processo	
Análise	5
Execução	30
Resolvido	408
Total	443

No âmbito da intervenção social realizaram-se visitas domiciliárias, reuniões interinstitucionais, acompanhamentos individualizados, encaminhamentos e sinalizações de casos nas áreas da saúde, educação, emprego, segurança social, entre outros, acompanhamento conjunto de situações e acompanhamento de processo de trabalho comunitário, entre outras ações fulcrais para a resolução da situação-problemas. Ao nível do aconselhamento psicológico, no âmbito da intervenção social, registaram-se 56 consultas. -----

#### **Ação Social Escolar: Candidaturas à Ação Social Escolar para o ano letivo 2015/2016 -----**

No âmbito da competência municipal prevista na alínea hh), do n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição a auxílio económico a estudantes”, o Município de Ourém iniciou o período de candidaturas aos benefícios da ação social escolar e refeições escolares para alunos/as do 1.º Ciclo de Ensino Básico que frequentaram os



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

estabelecimentos de ensino neste Município, no próximo ano letivo 2015/2016. O período de candidatura iniciou a 18 de maio e irá terminar a 15 de julho. -----

### **Equipa Local de Intervenção Precoce** -----

No âmbito do protocolo de parceria estabelecido com a ELI de Ourém, foi realizada uma ação de formação, intitulada “Brincar e Crescer pelos Sentidos”, no dia 16 de maio, no Auditório da Câmara Municipal, que contou com a colaboração da Câmara Municipal de Ourém. Participação nas reuniões com o grupo de trabalho da ELI, realizadas nos dias 20 de Maio e 17 de junho de 2015, no Centro de Recuperação Infantil de Ourém. -----

### **Equipa de Cuidados Continuados Integrado (RNCCI) no âmbito da parceria entre o Município de Ourém e o Centro de Saúde de Ourém** -----

A DEAS integra a equipa de cuidados continuados integrados tendo realizado 2 visitas domiciliárias e participado em 2 reuniões. -----

### **Espaço Infantil** -----

Acompanhamento de 10 crianças no espaço infantil durante o período em que os pais usufruíram dos serviços da equipa de intervenção social, da CPCJ ou do atendimento geral da CMO. -----

### **Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém** -----

#### Espaço de comércio social “Ponto de Partilha” -----

Neste espaço foram entregues apoios a 90 cidadãos/cidadãs e receberam-se 65 donativos e realizaram-se 4 empréstimos (cama de grades de bebé, cadeira auto para automóvel, espreguiçadeira e carrinho de bebé). -----

#### Protocolo de Cooperação CMO e APDAF -----

No âmbito deste protocolo de cooperação foram atribuídos 4 apoios sociais. -----

#### Rastreio da Diabetes -----

Realizou-se em parceria com a Unidade de Cuidados Continuados de Ourém, a 20 de maio, um rastreio da diabetes em que participaram 75 munícipes. Este evento integrou as seguintes atividades: avaliação da tensão arterial, glicémia, IMC e perímetro abdominal; avaliação do



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

risco de desenvolver diabetes nos próximos 10 anos (pela aplicação de questionário);  
divulgação de informação sobre hábitos alimentares saudáveis. -----

### Campanha Permanente de Recolha e entrega de Bens -----

- Recolha de roupeiro e candeeiro doado por uma munícipe. -----
- Entrega de mobiliário a um agregado familiar -----

### Voluntariado-Docente “Tempo para ensinar... Tempo para aprender - 2015” -----

Este projeto resulta de uma parceria entre o Município de Ourém e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém. Tem como objetivo favorecer o sucesso escolar na aquisição de competências na área da leitura e escrita, em crianças do 1.º ciclo do ensino básico que revelam dificuldades de aprendizagem e cujas famílias não possuem recursos para colmatar estas desvantagens. O projeto abrangeu 10 crianças. Durante o período a que se refere este relatório foram realizadas as atividades previstas para as várias sessões do projeto. As mesmas decorreram com a colaboração de várias entidades e serviços como a Escola de Hotelaria de Fátima, o Centro de Saúde de Ourém, o Jornal Notícias de Ourém e a Quercus.

### IV Feira dos Produtos da Terra -----

A Feira decorreu nos dias 09 e 10 de maio, no Centro de Negócios de Ourém promovida pelo Município de Ourém e Ourémviva, E.M., S.A., onde existiu, à semelhança do ano anterior, uma quermesse na área social dedicada a instituições de solidariedade social do concelho. Este ano, a dinamização da mesma, esteve a cargo do Centro Comunitário de Voluntariado. -----

### Lançamento da Campanha Solidária “ Mochila Amiga 2015” -----

A Campanha Solidária “Mochila Amiga 2015” é uma iniciativa que decorre desde o dia 11 de maio até 31 de agosto e visa minimizar as dificuldades sentidas pelas famílias na aquisição de material escolar no início de cada ano letivo. A mesma caracteriza-se pela recolher mochilas e material escolar/didático novo ou usado (em bom estado de conservação). Para o efeito, o Município de Ourém contou com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas e Colégios do concelho que aderiram à ação. -----

### Workshop Afetos e Relações Interpessoais -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No âmbito do trabalho desenvolvido no Clube de Voluntariado Jovem irá realizar-se um workshop sobre afetos e relações interpessoais no próximo dia 26 de junho em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade da Cova de Iria inserida na Unidade de Saúde de Fátima. Na iniciativa prevê-se que participem 18 jovens de idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos. O workshop visa promover a aquisição de conhecimentos nas seguintes áreas: a) métodos contraceptivos; b) fisiologia do aparelho reprodutor; c) boas práticas no uso de contraceptivos. -----

### **Equipamentos Sociais do Município** -----

Verificou-se a integração de um cidadão no apartamento de emergência social I, dia 7 de maio, na sequência de pedido de colaboração da Segurança Social de Ourém, bem como de uma cidadã com uma menor no apartamento de emergência social II. -----

### **Serviço de Apoio Técnico de Proximidade a Cidadãos Vulneráveis** -----

No âmbito do Serviço de Apoio Técnico de Proximidade a Cidadãos foi apoiado um cidadão. ---

### **Conselheira Local para a Igualdade de Género do Município de Ourém** -----

A Conselheira Local para a Igualdade de Género do Município de Ourém, em parceria com o Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias, está a realizar um videoclip intitulado por “Flores”, alusivo à temática violência no namoro. Este videoclip procura sensibilizar e consciencializar a comunidade para este flagelo social. -----

Neste âmbito foi publicado em Diário da República o despacho de nomeação da Senhora Conselheira para a Igualdade de Género (Aviso n.º 6811/2015, de 18 de junho). -----

### **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém (CPCJ): comissão restrita** -----

No âmbito dos processos de promoção e proteção, os gestores de caso efetuam o encaminhamento para a consulta de psicologia, sempre que consideram necessário. Na sequência do referido encaminhamento, efetuaram-se as seguintes atividades: a) Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens; b) Aconselhamento e treino parental; c) Articulação/encaminhamento para instituições e estruturas locais; d) Elaboração de pareceres e relatórios. Durante o período a que se reporta este relatório, os elementos da Comissão



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Restrita efetuaram 10 visitas domiciliárias, 21 acordos de promoção e proteção, 79 atendimentos, 5 reuniões restritas e foram arquivados 6 processos. -----

### Campanha “Pequenas Partilhas, Grandes sorrisos” -----

No âmbito do projecto da CPCJ Nacional “Tecer a Prevenção”, a CPCJ de Ourém lançou uma campanha de prevenção dos maus-tratos na infância, na qual colaboraram os Agrupamentos de Escolas e as Associações de pais do concelho. Esta campanha contou ainda com a parceria imprescindível do fotógrafo Nuno Abreu e da Pulso. Durante o mês de Abril foram realizadas 30 sessões fotográficas, que retratam uma dinâmica de interação entre uma figura que represente a proteção da criança (ex: pai/mãe, irmã/irmão mais velha/o, avó/avô, tia/tio, professor educativo, etc.) e a própria criança. A campanha foi divulgada durante o mês de maio em muppis afixados na cidade e, diariamente, foi postada uma fotografia no facebook do município. No mês de Junho, todos os cartazes foram expostos na Festa da Criança. -----

Esta campanha foi também divulgada no Encontro Nacional das CPCJ, realizado em Ovar, e foi remetida ao Conselho da Europa, como boa prática de promoção da parentalidade não violenta: *“Positive and non-violent parenting - Call for good practices”*. -----

### Encontro Nacional das CPCJ’s -----

A equipa da CPCJ restrita participou no Encontro Nacional das comissões de proteção de crianças e jovens, que decorreu em Ovar, nos dias 04 e 05 de junho. -----

### Ação de Formação “Educação para a Cidadania” -----

Formação para professores realizada no âmbito do projeto Escola com Pais, do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém. Esta formação foi dinamizada pela equipa da CPCJ de Ourém, no dia 7 de Maio, e teve como principal objetivo esclarecer os professores sobre a intervenção da CPCJ, das entidades de primeira linha e sobre a sinalização de caos à comissão. -----

### **Centro de Competências e Aconselhamento Para Jovens** -----

Um projeto que visa o apoio a jovens até aos 25 anos que se encontrem em situações de vida fragilizadas (desemprego, dificuldades de definir um projeto de vida, absentismo e abandono escolar, problemas psicológicos que provocam disfuncionalidade nas vivências sociais e comunitárias, entre outros). Realizaram-se dois acompanhamentos. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### **Estágios Curriculares** -----

Acompanhamento a três estágios curriculares da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria, dos cursos de Educação Social e de Serviço Social a decorrer até final de junho de 2015. -----

### **Estagio profissional para Ordem dos Psicólogos Portugueses** -----

Acompanhamento a um estágio profissional para a Ordem dos Psicólogos Portugueses. -----

### **Atividades diversas** -----

#### Música para crianças dos 0 aos 3 anos -----

As sessões de música decorreram a 31 de maio e a 21 de junho, contando com a presença de 21 crianças, e 19 crianças respetivamente. A iniciativa contou a habitual participação da Ourearte. -----

#### Equipa Psicossocial – Unidade Móvel do Hospital Campanha -----

A Equipa Psicossocial, que trabalha em estreita articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e o INEM, integrou a equipa destacada para acompanhar os peregrinos na Unidade Móvel do Hospital Campanha em Fátima. O Hospital Campanha esteve nos dias 12 e 13 de maio, pela primeira vez, junto ao Estádio Municipal de Fátima, a prestar apoio aos peregrinos. Esta estrutura modular contou com 47 operacionais durante 24 horas, duas viaturas médicas de emergência e reanimação e quatro motociclos de emergência médica para garantir a mobilidade dos/as profissionais. A equipa psicossocial da Câmara teve duas participações distintas: acompanhamento psicossocial aos peregrinos na estrutura modular e transporte e acompanhamento psicossocial a um utente para o Hospital Santo André – Leiria. -----

#### II Caminhada Unidos Pela Diferença -----

O Grupo da Diferença, que integra as instituições do Concelho que intervêm na área da deficiência, nomeadamente Centro de Recuperação Infantil de Ourém (CRIO), Centro de Reabilitação e Integração de Fátima (CRIF), Escola de Educação Especial “Os Moinhos” (E.E.E. “Os Moinhos”), Centro João Paulo II (CJPII) e a Casa do Bom Samaritano, organizaram em colaboração com a Câmara Municipal, a II Caminhada “Unidos Pela Diferença”. A iniciativa



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

realizou-se no dia 24 de maio de 2015, pelas 15h30 em Fátima e contou com a presença de aproximadamente 300 pessoas. -----

### Workshop “Como ajudar os seus filhos nas dificuldades da leitura e da escrita” -----

No âmbito do projeto Escolas Com Pais, iniciativa do Agrupamento de Escolas IV Conde de Ourém, dinamizou-se o workshop “Como ajudar os seus filhos nas dificuldades de leitura e da escrita”, no dia 28 de maio, na freguesia de Atougua. -----

### Projeto ZOOM -----

A ZOOM TALENTOS, associação que trabalha com jovens do ensino secundário desde 2009, dinamizou uma formação *flash* na Escola Básica e Secundária de Ourém, que contou com a parceria da Câmara Municipal de Ourém. Com formação focada nos talentos, as metodologias da ZOOM são baseadas em dinâmicas, exercícios e reflexões de várias áreas de desenvolvimento pessoal. A participação dos/as técnicos/as de psicologia passou pelo conhecimento e realização das diversas atividades realizadas com a turma seleccionada para este trabalho. -----

### Passeio Sénior 2015 -----

O Município de Ourém e a Ourémviva, em colaboração com as juntas de freguesia do concelho, estão a promover mais uma edição do Passeio Sénior. O Passeio Sénior 2015 realiza-se entre os dias 6 e 21 de julho e tem como destino a Figueira da Foz. A iniciativa Passeio Sénior tem proporcionado aos/às idosos/as do concelho momentos de lazer e convívio, aliados à oportunidade de conhecer espaços culturais. Nesta lógica, o programa desta edição contempla uma visita ao Núcleo Museológico do Mar e ao Museu Municipal Dr. Santos Rocha, seguido de almoço e passeio pelo Parque de S. Pedro e pela zona envolvente à praia. Para o efeito realizou-se, com os Presidentes de Junta, uma reunião de preparação do Passeio, a 02 de junho 2015. -----

### “Tricota esta ideia” pelos direitos dos idosos -----

O Município de Ourém está a promover a iniciativa "Tricota esta ideia - Uma manta pelos direitos dos idosos", no âmbito de uma campanha de sensibilização que pretende alertar e consciencializar a sociedade civil para os abusos físicos, psíquicos e emocionais de que



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

muitos/as idosos/as são vítimas. A iniciativa “Tricota esta ideia!” é aberta a todas as instituições e particulares que queiram participar e os trabalhos deverão ser entregues até 4 de setembro no Município de Ourém (Divisão de Educação e Assuntos Sociais). É dinamizada pelo projeto Juntos Por Mais e conta com o apoio do Município de Ourém. -----

### Cooperação e Relações Internacionais -----

- Acompanhamento de delegação colombiana da Câmara de Comércio de Guadalajara de Buga que esteve no Município a 22 e 23 de maio. -----

- “Geminção entre Municípios - Contributo no Desenvolvimento Local e Regional”: A sessão realizou-se a 19 de junho, nos Paços do Concelho. -----

- Acompanhamento de delegação de Le Plessis-Trévisse de 19 a 22 de junho, no âmbito das Festas de Ourém. -----

### **Domínio: Educação** -----

Destaca-se o acompanhamento das atividades escolares nas diversas vertentes da responsabilidade do Município, designadamente os transportes escolares, a componente de apoio à família, as refeições escolares e as atividades de enriquecimento curricular, as dinâmicas escolares, desde a gestão dos pedidos, às atividades e à participação nos conselhos gerais. -----

### Transportes Escolares, atividades e comitativas salientam-se as seguintes ações -----

- Análise e resolução de todos os pedidos de transportes dos/as alunos/as do Pré-Escola e 1.º CEB; -----
- Análise e verificação *in loco* das reclamações apresentadas; -----
- Elaboração e Implementação dos itinerários e ordens de serviço necessários à realização dos transportes escolares para os/as alunos/as do Pré-Escolar até 3 de julho; -----
- Atendimento telefónico ou presencial de vários/as encarregados/as de educação para registo de reclamações, mudança de paragens, novas inscrições ou alterações de horários;
- Análise e informação dos pedidos de cedência de autocarros municipais para o mês de abril e junho ao abrigo da medida de apoio aprovada para o ano 2015; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

- Realização de reuniões de preparação dos transportes escolares para o mês de junho e para os exames nacionais; -----
- Organização e transporte de alunos: a) da EB 2,3 Cón. Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias no âmbito da Cenourém, b) da EB 2,3 Conde de Ourém para o Colóquio sobre o Foral na Vila Medieval, c) da EB 2,3 de Freixianda para uma visita à ETAR, d) do Jardim de Infância do Bairro para uma atividade no Museu, e) do 4.º ano para os locais de exame, f) do Ensino Especial da Escola Básica e Secundária de Ourém para uma atividade em Leiria, g) do Agrupamento de Escolas de Ourém para várias atividades e encontros programados no âmbito do empreendedorismo em rede promovido pela CIMT, h) do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém para o torneio de Xadrez organizado no Centro de Negócios, i) do Centro Escolar Ourém Nascente para uma atividade em Tomar, j) da Escola EB 2,3 Conde de Ourém para uma visita ao Agroal; -----
- Organização dos transportes necessários à realização de atividades diversas: a) das crianças que integram a iniciativa “Tempo para ensinar Tempo para aprender”, b) da comitiva brasileira de visita à Fátima para Lisboa, c) dos/as participantes no intercâmbio com o Plessis-Trévisé para o Aeroporto de Lisboa, d) da comitiva colombiana do Aeroporto para Fátima, e) dos alunos do Pré-Escolar e 1.º CEB do concelho para a Festa da Criança 2015, f) de alunos/as no âmbito do programa EcoEscolas, g) de alunos/as e professores/as para a inauguração do Ecocentro, h) da comitiva francesa presente nas Festas de Ourém de e para o Aeroporto de Lisboa. -----

#### Análise pedidos de intervenção -----

- Cedência de mobiliário, pedidos de arranjo informático e outros. -----
- Colaboração com a secção de património e notariado na gestão do equipamento escolar. --

#### Recursos humanos pessoal não docente -----

- Atualização mensal do ficheiro com os vencimentos do Pessoal Não Docente. -----

#### AAAF e CAF -----

- Tratamento dos relatórios mensais de frequência – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-Escolar; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

- Tratamento dos relatórios mensais de frequência - Componente de Apoio à família - Serviço de fornecimento de refeições a alunos/as do 1º CEB. -----

#### Formação de Pessoal Não Docente -----

No âmbito da parceria estabelecida entre o Município de Ourém e o Centro de Formação “Os Templários” estão em preparação mais ações de formação destinadas ao pessoal não docente a realizar durante a interrupção letiva do verão. A 06 de maio e 24 de junho realizou-se a 3.ª e 4.ª sessão da formação “Gestão de Conflitos” que contou com a participação de 14 formandos/as. -----

#### Rede Escolar e preparação do ano letivo 2015/2016 -----

Realizaram-se as reuniões de preparação para o ano letivo 2015/2016 com as diversas entidades para a promoção das AEC’S, a implementação da rede de transportes e funcionamento das AAAF e CAF e foram elaboradas as respetivas informações com vista ao cabimento e à aprovação das verbas necessárias para o ano letivo 2015/2016. Foram realizadas várias reuniões em sede da CIMT para aprovação da rede formativa de nível IV para o Ensino Profissional para próximo ano letivo, bem como uma reunião na Dgest. -----

#### Festa da Criança -----

Realizou-se, entre os dias 1 a 5 de junho, mais uma edição da Festa da Criança 2015 que contou com a participação de cerca de 2.860 crianças e respetivos docentes e auxiliares. Estiveram presentes várias entidades no âmbito da Proteção Civil, das Forças de Segurança, do Ambiente e da CPCJ. Para além das exposições, foram dinamizadas atividades de teatro, insufláveis, atividades desportivas (andebol), um espetáculo de um palhaço-mágico, uma largada de balões e um workshop sobre o pão. A DEAS também teve uma participação especial para além da organização do evento, tendo em conjunto com a CPCJ exposto uma produção fotográfica no âmbito do projeto “Pequenas partilhas, Grandes sorrisos” e realizado sessão de relaxamento, jogos interativos e pinturas faciais. -----

#### Caminhada saudável -----

O Município de Ourém em parceira com o Agrupamento de Escolas de Ourém, concretamente com a equipa de Promoção e Educação para a Saúde (PES), realizou no dia 30 de maio, uma



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

caminhada com vista a promover hábitos de vida saudáveis. Esta atividade contou com a presença de 70 participantes, onde se forneceu um Kit, que incluía uma garrafa de água, uma barra de cereais e uma maçã. O percurso de cerca de 4 Km partiu da escola sede e passou pelo parque linear. -----

### Conselho Municipal de Educação -----

Realizou-se, no dia 16 de junho, o Conselho Municipal de Educação onde foram aprovadas as alterações ao Regulamento Interno com vista à adaptação do mesmo à recente modificação legislativa, feita uma avaliação do ano lectivo que finda. Deu-se ainda conhecimento da forma como o ano lectivo está preparado. -----

### Clube Aprender e Brincar -----

O Clube Aprender e Brincar é uma resposta social de apoio à família que dinamiza as atividades de animação e apoio à família (AAAF) e componente de apoio à família (CAF) no Centro Escolar de Freixianda. O seu funcionamento resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal de Ourém, a Ourémviva, EM, SA e o Agrupamento de Escolas. Deste modo, preparou-se o final do ano letivo 2014/2015 e o início do ano letivo 2015/2016, estando a decorrer as inscrições para o próximo ano letivo. -----

### Acompanhamento / Aconselhamento em contexto Escolar -----

Realizou-se acompanhamento e aconselhamento em contexto escolar, durante o período em referência, pelo Psicólogo Educacional nos Agrupamentos de Escolas Conde de Ourém e Agrupamento de Escolas de Ourém (EB2,3 da Freixianda), tendo realizado 158 sessões de acompanhamento escolar, 61 atendimentos a encarregados/as de educação, participado em 7 reuniões. -----

### Formação -----

#### Organização de Segurança e Manuseamento dos Extintores -----

A equipa participou em duas Sessões Organização de Segurança e Manuseamento dos Extintores. -----

Participação no Seminário do Comando Territorial de Santarém sobre violência doméstica – “Um Olhar em Rede sobre os Agressores” realizado em Santarém a 27.05.2015 -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O Comando Territorial de Santarém realizou um Seminário sobre “Violência Doméstica – Um olhar em Rede sobre os Agressores”, a 27 de maio, em Santarém, onde estiveram técnicos da DEAS. -----

Sessão de informação e esclarecimento sobre a “Mudança do Mercado Energético e os Descontos Sociais” -----

O Município de Ourém promoveu, em parceria com a Adene – Agencia para a Energia, a “Sessão de informação e esclarecimento sobre a ‘Mudança do Mercado Energético e os Descontos Sociais’”. A iniciativa realizou-se a 15 de junho no auditório do edifício Paços do Concelho, em Ourém. Dado interesse da temática para o trabalho desenvolvido pelos/as técnicos/as no acompanhamento aos agregados familiares, participaram 4 elementos da equipa na sessão. -----

Seminário “Município Smart-Estratégia para o crescimento inteligente” -----

O Município de Ourém, com o apoio da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e em parceria com a Índice ICT & Management realizou um seminário com o tema “Município SMART-Estratégia para o Crescimento Inteligente”, no dia 17 de junho, em Fátima.

A DEAS participou com a presença de um técnico nesta formação. -----

**DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** -----

No âmbito das competências próprias da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC), encontra-se o suporte informático (quer aos utilizadores internos, quer aos externos). Assim, no período em análise, foram registados 327 pedidos de suporte informático. Resolveram-se 317 pedidos que dizem igualmente respeito a pedidos registados fora do período em análise. -----

No decurso do período em análise foi implementada a rede de acessos sem fios no edifício do Serviço Municipal de Proteção Civil, permitindo assim a utilização de dispositivos móveis e aumentando a mobilidade no centro de operações. -----

Iniciou-se o estudo para a instalação de um sistema integrado de vídeo-vigilância a abranger o edifício sede dos serviços municipais, o antigo edifício dos Paços do Concelho, o estaleiro municipal e o futuro canil municipal. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No âmbito da modernização administrativa e na sequência dos procedimentos de aquisição que estavam em curso, começaram a ser instalados os novos sistemas no centro de dados da autarquia, que irão suportar a desmaterialização de processos, os serviços online e os balcões de atendimento mediado do município. Adicionalmente, foi também instalada uma nova linha de dados (de alta velocidade), que em conjunto com o sistema atrás referidos, irá permitir descentralizar mais valências do atendimento ao munícipe. -----

Durante o período em análise, intensificou-se o esforço na concretização e execução das candidaturas do SAMA co-financiados com fundos comunitários, avançando-se com diversos procedimentos de aquisição. -----

Ainda neste período foi implementada uma linha de atendimento para a área de ambiente. -----

Indicadores de Atividade -----

### **Serviço de Helpdesk** -----

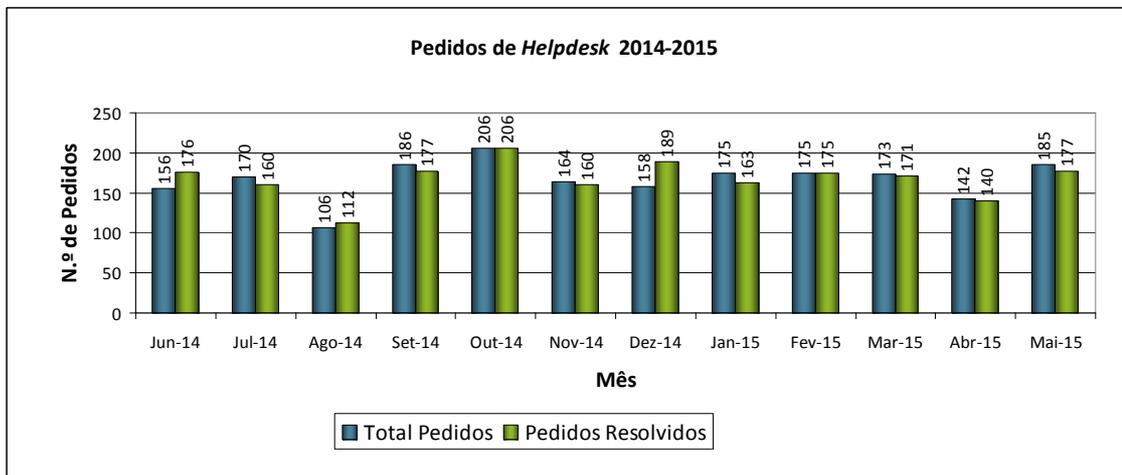
A DTIC dispõe de um serviço de helpdesk que visa dar resposta rápida e eficaz às solicitações vindas de todos os serviços municipais, empresas municipais e juntas de freguesia, relacionadas com equipamento informático, sistemas e serviços de informação e comunicação.

A gestão destes pedidos de assistência informática é efetuada através do sistema de gestão de parque informático e helpdesk, *GLPI - Gestion Libre de Parque Informatique*, onde os mesmos ficam registados. O seguinte gráfico representa os pedidos efetuados para o serviço de *Helpdesk* e resolvidos pelos funcionários desta divisão. No período em análise verifica-se uma média de 163 pedidos efetuados e uma média de 158 pedidos resolvidos, que estão em linha com os verificados ao longo do ano. -----

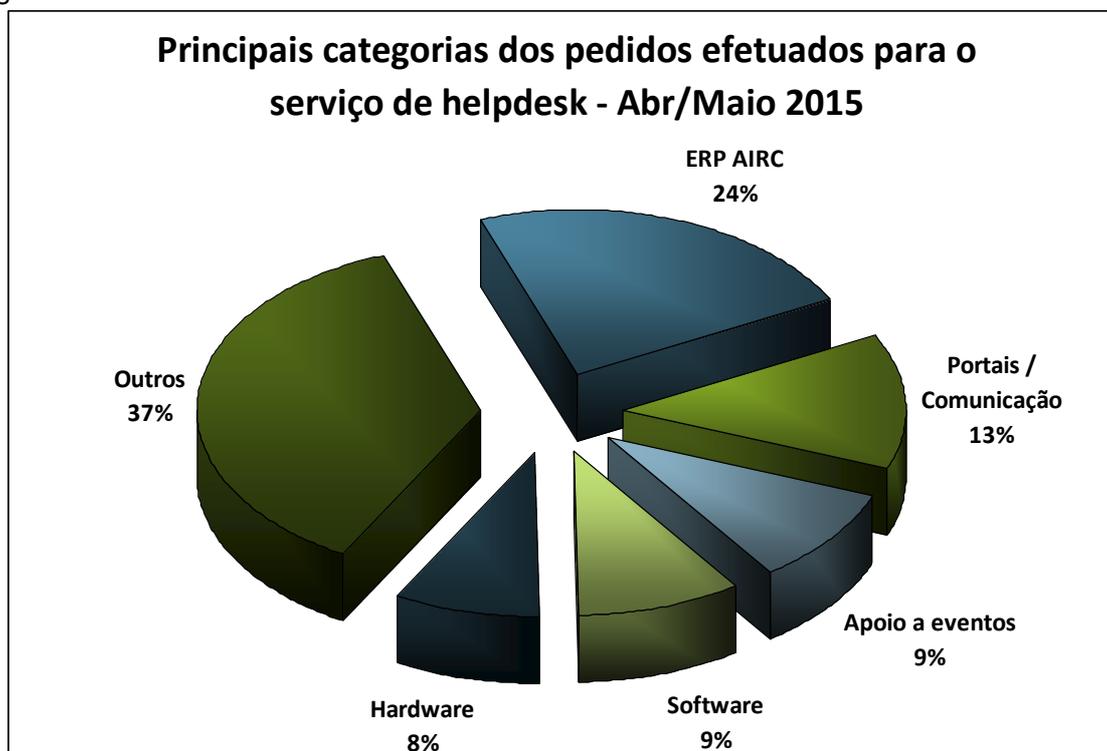


## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



De acordo com a classificação atribuída aos pedidos, as cinco principais categorias de pedidos registados nos serviços da DTIC representam 63% e distribuem-se conforme apresentado no gráfico abaixo: -----



Na categoria ERP AIRC, correspondente a 24% dos pedidos, estão incluídos os pedidos dos utilizadores para o apoio técnico nas aplicações do ERP AIRC, principalmente SGD e SPO, e também as atualizações efetuadas às aplicações, quando solicitadas pela AIRC. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

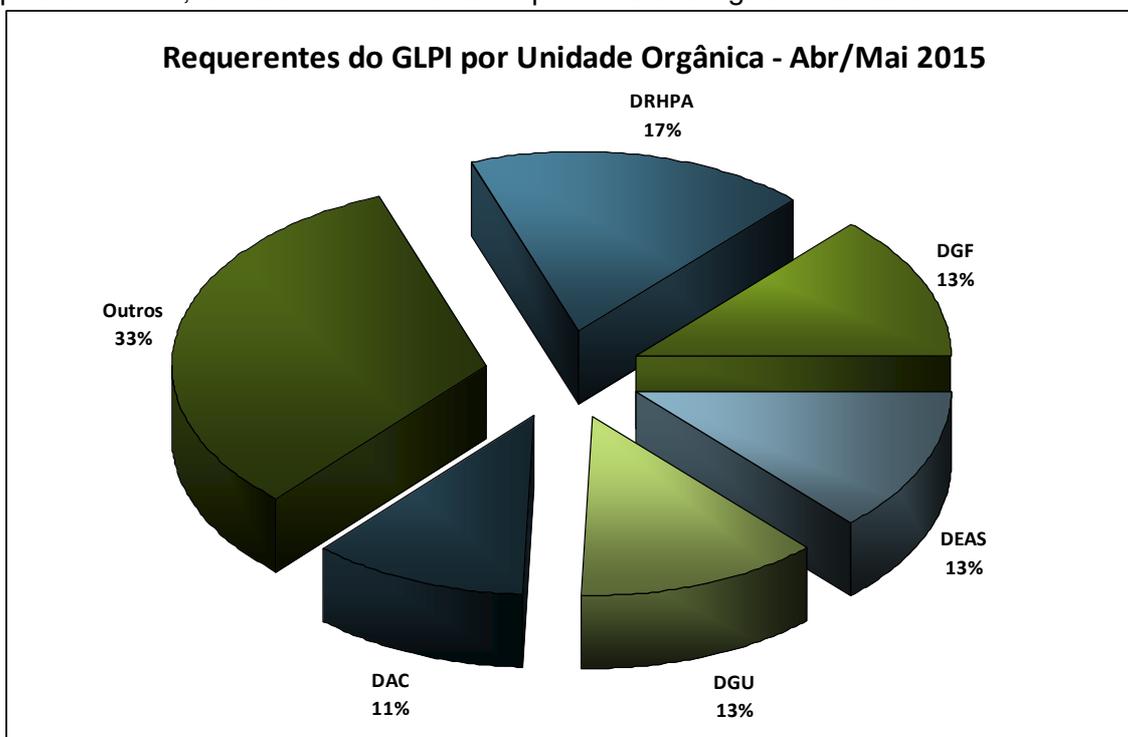
A categoria Portais / Comunicação, representa os pedidos relativos a publicações na Intranet ou na página do Município e corresponde a 13% dos pedidos de helpdesk. -----

Na categoria Apoio a Eventos estão essencialmente os pedidos de instalação de computador portátil, videoprojetor e ecrã LCD nas salas de reuniões, salão nobre e auditório, para a realização de eventos e reuniões diversas. No período em análise, esta categoria representou 9% do total de pedidos efetuados. -----

A área do Software, onde estão incluídas as atualizações de software (não AIRC) e a resolução de problemas dos utilizadores, representou 9% dos pedidos. -----

Por sua vez, na área do Hardware, correspondente a 8% dos pedidos, estão incluídas as intervenções feitas nos equipamentos que apresentam anomalias e que obrigam à sua substituição total ou parcial. -----

As cinco unidades orgânicas que requisitaram mais serviços à DTIC e representam 61% dos pedidos totais, distribuem-se conforme apresentado no gráfico abaixo: -----



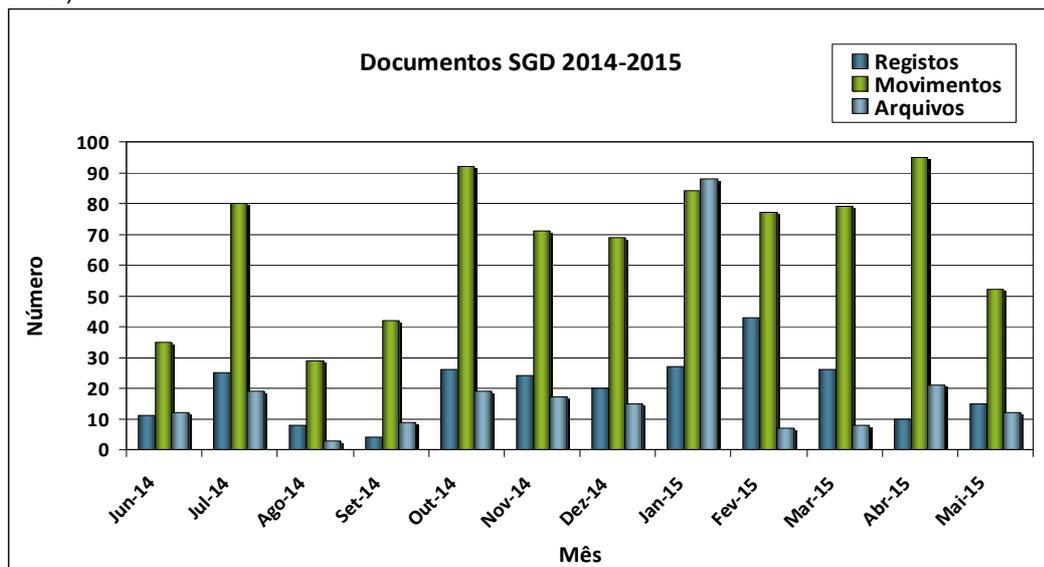


## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### Gestão Documental

Gráfico representativo da resposta dada às solicitações via SGD (Sistema de Gestão Documental):



As solicitações efetuadas via SGD, dizem respeito ao expediente geral da DTIC e também aos registos para intervenção informática nas escolas e Centros Escolares, que chegam através da DEAS.

### Modelos, Requerimentos e Manuais

O quadro seguinte apresenta os documentos produzidos pela DTIC durante o período em análise. Assim sendo, procedeu-se à criação de 8 modelos de requerimentos para 3 áreas distintas e ainda 1 formulário eletrónico externo e 1 requerimento para preenchimento online. A criação destes novos modelos e formulários faz parte de um trabalho rigoroso de uniformização de todos os documentos em uso no município.

Nome	Tipologia
Criação de 2 modelos de requerimentos para a área da educação	Modelo
Criação de 2 modelos de requerimentos para a área do ambiente	Modelo
Criação de 4 modelos de requerimentos para a área financeira	Modelo
Criação de 1 requerimento da área da publicidade, para preenchimento online	Requerimento
Criação de 1 formulário externo de requerimento para a área da publicidade	Formulário

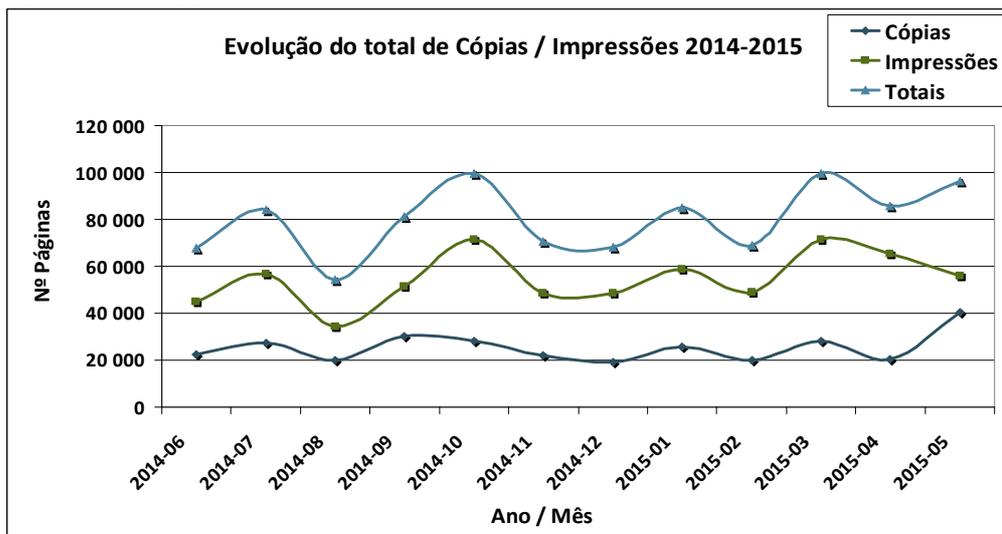


## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### Utilização de impressoras e multifunções -----

Gráfico representativo da utilização das impressoras e multifunções do município ao longo dos últimos 12 meses: -----



Desde o início do ano verifica-se uma ligeira tendência de subida no consumo de cópias e impressão, contudo estes valores estão em linha com os verificados no ano anterior. -----

### Tráfego Internet -----

O gráfico seguinte representa o consumo de tráfego de Internet nos últimos 12 meses. -----

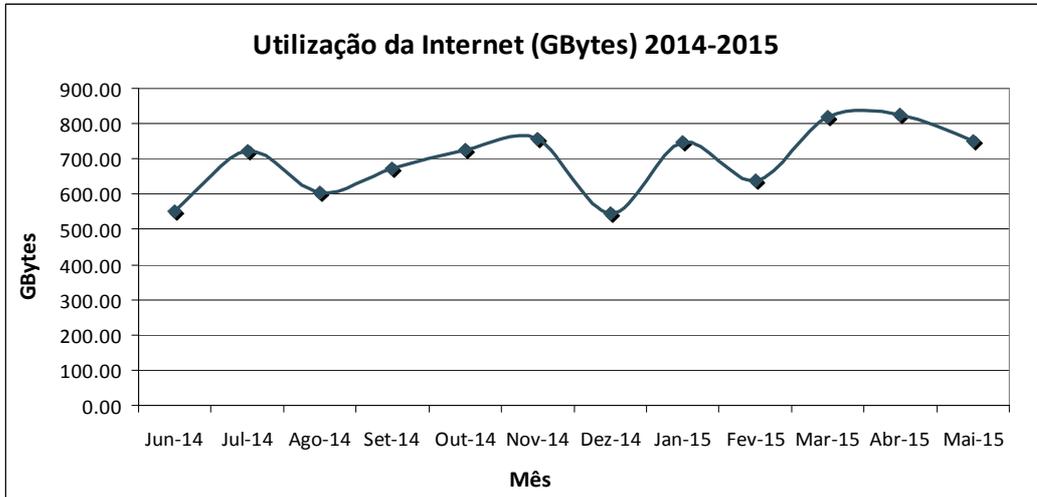
No período em análise regista-se uma média de consumo de 788 GB por mês. -----

Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, o tráfego de Internet aumentou 36%. -----

Estes dados são recolhidos mensalmente e de forma automática pelos sistemas, através de ferramentas de análise e geração de relatórios. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

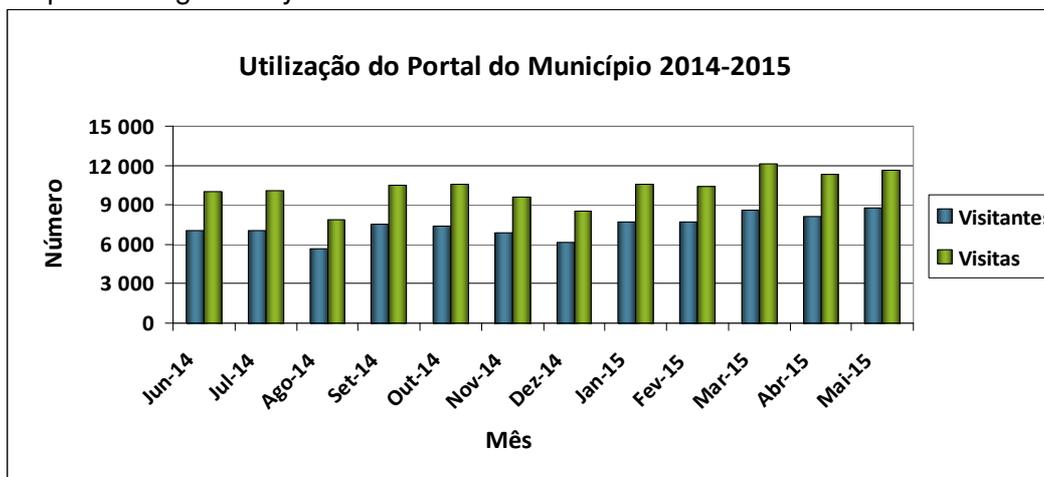


**Portal Municipal** .....

No gráfico seguinte, representativo do número de visitas e visitantes do portal municipal, verifica-se que, no período em análise, os valores registados se mantêm próximos dos que se obtiveram nos restantes meses do ano, notando-se um ligeiro aumento. ....

Quando comparado com o período homólogo do ano anterior, verificou-se um aumento de 21%, no número de visitas, e um aumento de 26% do número de visitantes. ....

Estes dados foram obtidos através da ferramenta de monitorização de tráfego do portal municipal – Google Analytics. ....

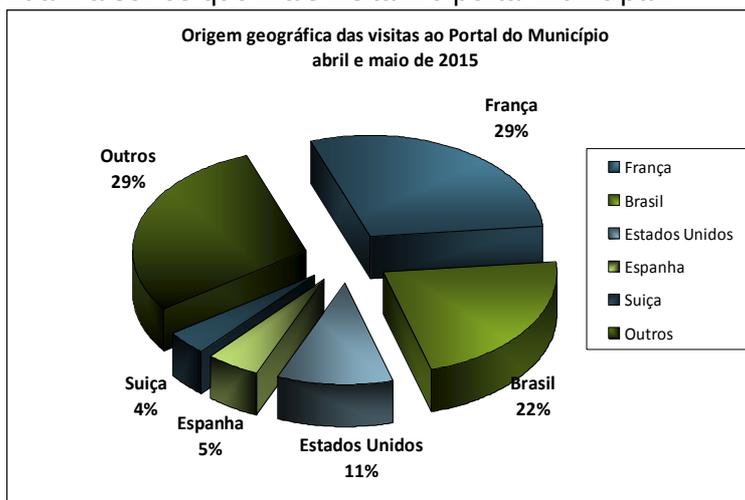




## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Portugal representa cerca de 92% das visitas efetuadas ao portal do município no período em apreço. Os restantes 8% distribuem-se de acordo com o gráfico apresentado, em que a França e o Brasil continuam a ser os que mais visitam o portal municipal. -----



### Serviços de Assessoria, Planeamento e Coordenação -----

#### Serviço Municipal de Protecção Civil & Gabinete Técnico Florestal -----

O Serviço Municipal de Protecção Civil e Gabinete Técnico Florestal, esteve envolvido durante este período em várias atividades e serviços, que passamos a referir: -----

- São efetuadas rotinas de procedimentos, de manutenção e reparação dos equipamentos afetos ao Serviço Municipal de Protecção Civil, objeto da candidatura ao QREN, “Centro Municipal de Protecção Civil”, nomeadamente as radiocomunicações, tenda insuflável, geradores, entre outros equipamentos. -----
- São tratados os dados de sinistralidade rodoviária, recebidos mensalmente por parte do Destacamento Territorial de Tomar da Guarda Nacional Republicana, em virtude do protocolo celebrado com esta entidade. -----
- Em coordenação com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, está este Serviço a efetuar a introdução e atualização de informação geográfica associada aos seus proprietários, nomeadamente os prédios rústicos, e desta forma contribuir para a criação de cadastro. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

- É efetuada a programação semanal de trabalho para a Equipa de Sapadores Florestais e devido acompanhamento. -----
- É efetuado todo o planeamento de divulgação de medidas de auto proteção com o apoio do Gabinete de Comunicação, para divulgação de Avisos à população bem com do trabalho efetuado pelo Serviço na página de facebook do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----
- É efetuado todo o acompanhamento às situações de proteção civil ocorridas no concelho, até à sua resolução. -----
- É efetuado o planeamento e acompanhamento dos trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais. -----
- Este Serviço esteve presente na reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta, na qual foi aprovado o Plano Operacional Distrital. -----
- Em coordenação com a Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração foi organizada uma formação sobre a implementação das medidas de autoproteção e manuseamento de extintores, aos funcionários do município. -----
- Com o apoio da Divisão do Planeamento e Ordenamento do Território foi efetuado o planeamento e a preparação do projeto de fiscalização e sensibilização dinamizado no concelho de Ourém pelo Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana – Base de Alcaria. -----
- Foi efetuado o acompanhamento no terreno do projeto de fiscalização e sensibilização levado a cabo pelo Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana – Base de Alcaria. -----
- Foi efetuada uma ação de sensibilização sobre a prevenção dos incêndios florestais, às crianças do primeiro ciclo do Centro Escolar da Freixianda, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Ourém – Secção da Freixianda. -----
- Foi planeada e executada a Operação Fátima Maio 2015 e Operação Fátima – Peregrinação Nacional da Criança – Junho 2015. -----
- Este Serviço esteve presente na Festa da Criança 2015, de 01 a 05 de Junho. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Foi realizado um simulacro na Escola Básica e Secundária de Ourém, com a participação dos Bombeiros Voluntários de Ourém e da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém. -----
- Efetuámos formação ao pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do concelho, no âmbito da segurança na escola, em parceria com o Centro de Formação Templários, Divisão de Educação e Ação Social e Bombeiros Voluntários de Fátima. -----
- Estão a ser emitidos pareceres solicitados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do Decreto-lei 96/2013, de 19 de Julho. -----
- É feita a divulgação dos Avisos à população e das medidas de autoproteção, bem como do trabalho efetuado pelo Serviço e de toda a informação relevante para a época, na página de facebook do Serviço Municipal de Proteção Civil com o intuito de manter a população informada. -----
- Está a ser preparada a Operação Fátima Emigrante - agosto 2015. -----
- Atendimento aos munícipes, entre outras tarefas. -----

### **Apoio Económico Turismo e Relações Externas** -----

#### **9 a 12 de Maio** -----

Estruturação e implementação de inquérito aos Peregrinos de Fátima com vista à recolha de informação sobre a Peregrinação no Município de Ourém, m parceria com SMPC e DEAS. -----

#### **2 a 5 de Junho** -----

Na qualidade de orador estrangeiro convidado, participação no Seminário “Espiritualidade e Atout France”, organizado em Lourdes pelo Cluster de Turismo e Espiritualidade da Atout France. Neste seminário assegurei apresentação sobre o Município de Ourém e o trabalho levado a cabo na área do Turismo, e do Turismo Religioso em particular. -----

#### **17 de Junho** -----

Em parceria com a DAC, organização da Sessão “Municípios Smart”, realizada no Fátima Steyler Hotel. Esta Sessão contou com o apoio da ANMP e resultou de uma parceria com Índice Consultores. -----

Mais informação: -----





## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



### CONVITE

O Presidente de Câmara Municipal de Ourém, Paulo Fonseca, convida V.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup> para estar presente na sessão subordinada ao tema: "Geminção entre Municípios – Contributo no Desenvolvimento Local e Regional", a realizar no dia 19 de junho, às 15.30 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Ourém.

O Presidente,  
  
(Paulo Fonseca)

- 15.30H Mensagem de boas-vindas pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal – Deolinda Simões
- 15.40H Introdução ao Tema
- 15.45H Nuno Morgado - Presidente da AAPI Associação para a Internacionalização
- 16.00H Alexandre Marto Pereira - Vice-Presidente da ACISO Associação Empresarial Ourém / Fátima
- 16.15H Josette Bordeu - Presidente da Câmara Municipal de Lourdes
- 16.30H Paulo Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Ourém
- 16.45H Momento de debate

Confirmação de presença  
911 750 298 / fernando.paquim@mail.cm-ourem.pt

### 14 a 20 de Junho -----

Interlocutor na organização da Ligação Lourdes – Ourém em bicicleta pelo ciclista Carlos Vieira. Tarefas asseguradas: contatos com Município de Lourdes para organização da cerimónia de partida e outros aspetos logísticos; contato com Carlos Vieira ao longo do percurso; apoio na Organização da Chegada (enquadrado nas Cerimónias oficiais do dia do Município) -----

### 19 a 21 de Junho -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Preparação e concretização de programa de receção de Comitivas Internacionais no âmbito das Comemorações Oficiais do dia do Município. -----

Comitiva de Lourdes: -----

- Sra. Josette BORDEU - Presidente da Câmara -----
- Sra. Madeleine NAVARRO – Vereadora Associativismo, assuntos culturais e apoio aos antigos combatentes -----
- Sr. Philippe SUBERCAZES – Vereador Animação, Comunicação, segurança pública e tráfego -----

Comitiva de Le Plessis-Trévisé : -----

- Pascal ROYEZ – Vereador Tecido Empresarial e Emprego -----
- Marie-José ORFÃO – Deputada Municipal - Geminações -----
- Maria Fernanda VIEIRA – Representante do Club Robert Schumann -----

**20 de Junho** -----

Em parceria com DAC, no âmbito da associação do Município às Comemorações dos 40 anos de Moçambique enquanto Estado independente, estabelecimento de contactos com Embaixada de Moçambique tendo em vista a deslocação a Ourém da Sra. Embaixadora de Moçambique em Portugal, Fernanda Eugénia Moisés Lichale para participação na Cerimónia Oficial e Inauguração da Exposição de Roberto Chichorro. -----

**26 e 27 de Junho** -----

Em Organização da participação do Stand do Município de Ourém no 1º Fórum União de Exportadores da CPLP, a realizar no Centro de Congressos de Lisboa – em parceria com ACISO. Divulgação deste evento junto dos empresários do Município. -----

- **Colaboração no programa das Comemorações do Centenário das Aparições de N.ª.**

**Sra. de Fátima - contributo da sociedade civil:** -----

- Participação em Reuniões de trabalho com vista à organização das atividades -----
- Em parceria com ACISO, estruturação dos projetos Internacionais: -----
- IV Workshop Internacional de Turismo Religioso (fevereiro de 2016) -----
- Congresso Internacional de Cidades-Santário (Novembro de 2016) -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Congresso Internacional de Turismo Religioso (2017) -----

- Expediente / Estabelecimento de contactos na Rede Internacional de Cidades com as quais o Município de Ourém coopera. -----
- Preparação de resposta aos diversos pedidos de informação, presencialmente ou por escrito; preparação de informação e acompanhamento aos diversos projetos aos quais sou chamado principalmente, ao nível do Turismo.” -----

----- Foi ainda remetida a seguinte documentação: -----

- Processos judiciais. -----
- Processos de contra-ordenação impugnados judicialmente. -----
- Relatório da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. -----
- Relatório da SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Ex.mo Presidente da Câmara, -----

Ficamos todos muito satisfeitos com o aumento do índice de ocupação do alojamento hoteleiro que era de 1.2 e passou para 1,8... -----

Este aumento de dormidas têm sido uma grande aposta deste Governo, que mudou a forma de fazer a promoção e divulgação turística externa do nosso país. -----

Desde 2013 que existe um crescimento do turismo em Portugal superior aos dois dígitos. -----

Também os nossos hoteleiros viram há muito tempo que só conseguiriam crescer em nº de vendas se conseguissem ter dimensão para poderem ir procurar novos mercados. Os hoteleiros de Fátima, nomeadamente, cooperam, coordenam e especializaram-se. Estão a criar uma oferta com qualidade e a bons preços. -----

A aposta na internacionalização e cooperação com as cidades santuário marianas, têm todo o sentido e deve ser apoiada. Existe um trabalho já desenvolvido entre o Município de Ourém, a ACISO e os Hoteleiros que começa a dar os seus frutos, que deve continuar a merecer o nosso apoio. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Intervenção de resposta do Ex.mo Presidente da Câmara aos membros da Assembleia municipal. -----

Pedido de esclarecimento e resposta: -----

Ex.mo Presidente do Câmara Municipal de Ourém, -----

É bom termos em comum os mesmos interesses, defender os interesses do nosso concelho.

Também comungamos da mesma opinião quanto a Fátima ser actualmente uma âncora para o desenvolvimento do concelho e concelhos limítrofes. -----

Gostaria de o informar, que além de ter opinião própria, e ideias fundamentadas para o nosso concelho, não faço fretes, nem bajulações a este governo ou a quem quer que seja. -----

Gostaria de o informar também, que na defesa dos interesses do nosso concelho, apresentei no dia 7 de novembro de 2012 uma POPE- (Proposta de Orientação Política, Económica e Social) na 1ª Convenção Distrital de Santarém do CDS-PP. POPE essa que tinha como título “Turismo Religioso- Mitos e Preconceitos” e foi entregue aos membros do governo, à Secretária de Estado do Turismo e aos Deputados da Assembleia da República do CDS-PP. -----

Este documento tinha como fundamento principal, defender a importância do produto comercial estratégico que é o Turismo Religioso. -----

Foi apresentado um enquadramento histórico do turismo religioso, desde as cruzadas até ao nosso tempo. Gostaria de relembrar um pequeno excerto do que foi apresentado: -----

«« “” TURISMO RELIGIOSO – Mitos e Preconceitos -----

Numa economia aberta onde a circulação de pessoas, bens e capitais pelo planeta é uma verdade atual, onde o ser humano pode estar no mesmo dia em vários continentes, onde as economias emergentes cultivam o conhecimento e o bem-estar físico e psicológico, surge o turismo como uma das principais indústrias de século XXI. -----

O turismo religioso é uma vertente dos vários tipos de turismo, turismo de natureza, turismo cultural, turismo gastronómico. Possivelmente as peregrinações religiosas foram a primeira forma de turismo religioso, sendo uma das bases do turismo. -----

**Esta POPE surge da necessidade da desmistificação da irrelevância do Turismo Religioso.** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ao longo dos anos o Turismo Religioso não foi considerado pelo Turismo de Portugal como Produto Estratégico. -----

A importância crescente do turismo na economia tem o seu reflexo nas transações comerciais, sendo um dos principais produtos de exportação a nível nacional. A aposta neste sector de atividade terá de ser um desígnio nacional. -----

**FÁTIMA é uma MARCA.** FÁTIMA é Portugal, como o fado é Portugal. É um produto não replicável, **é uma marca única e que é identificável a nível internacional.** Sem apoios à divulgação a nível internacional, Fátima é reconhecida pelo mundo inteiro. -----

### RECONHECIMENTO DO TURISMO RELIGIOSO COMO PRODUTO -----

As entidades públicas que definem as políticas económicas/ sociais têm de por o turismo religioso como prioridade estratégica nacional. Os empresários fazem parte desta equação. É claro que sem fundos não existe a possibilidade da promoção do turismo religioso a nível internacional. -----

Associação de Turismo de Lisboa, os Municípios, nomeadamente Município de Lisboa (a cidade que mais beneficia com o turismo religioso) têm de ter unidade e uma política de complementaridade. Neste contexto os empresários hoteleiros e da restauração têm também de dar o seu contributo. -----

- Como não existe o reconhecimento do turismo religioso como produto, também não é mensurável a sua importância no PIB, nem na balança de transacções comerciais com o exterior. Não existem bases estatísticas em Portugal para o turismo religioso. -----

- Como não existe reconhecimento do turismo religioso como produto, não aparece no Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT). Não aparecendo no PENT existem sérias dificuldades no financiamento desta actividade bem como o seu estudo estatístico. -----

As entidades públicas têm de por o turismo religioso como prioridade estratégica. -----

Deixemo-nos de preconceitos. O turismo religioso pode ser um “ Cluster “. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

**O turismo religioso é uma oportunidade para a região, é uma fonte de receitas, é a oportunidade da criação de postos de trabalho, é a possibilidade do aumento das exportações, é a oportunidade que o país não pode perder.** -----

Na nova reorganização das Regiões de Turismo, não se pode esquecer o potencial da marca Fátima. É certo que teremos de ter a identificação das respectivas regiões, no entanto, como podemos melhor promover a futura região a nível internacional? Identificar a futura Região de Turismo tendo também o nome de Fátima.” »» -----

Por fim, gostaria de o lembrar, que após mais de 40 anos de democracia, teve de ser um governo de direita, nomeadamente um Secretário de Estado proposto pelo CDS-PP, que teve a coragem política de assumir o turismo religioso como produto estratégico nacional, enquadrando-o na revisão do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) 2013-2015.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Pelo discurso do senhor Presidente, retiro que a inércia do nosso município se deve ao estado central. Assim, gostaria de fazer umas breves questões: -----

- Para quando está prevista a abertura do Posto de Turismo. -----
- Como está a revisão do Plano Diretor Municipal. -----
- Qual o ponto de situação do saneamento básico. -----
- Qual o ponto de situação da manutenção da Avenida Dom José Alves Correia da Silva. Esta última questão trago-a sempre aqui e, há largos meses, continua na mesma.” -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Apenas um pequeno reparo. Quando se menciona a II Caminhada “Unidos Pela Diferença” gostaria de saber se seria possível colocar como organização Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Fátima que, penso tiveram um papel importante nesta ação.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Gostaria de felicitar o senhor Presidente por



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

tudo o que diz ter conseguido e desejar-lhe boa sorte na reunião com os técnicos da saúde que, em princípio, decorre amanhã. -----

Tem-se especulado sobre o novo quando comunitário, que o mesmo venha a contemplar as obras do saneamento pois, todos sabemos que se assim não for, ainda teremos de esperar muito pela chegada do saneamento às zonas onde ainda por contemplar. -----

Quanto às brigadas. Foi um modelo que funcionou, talvez não na perfeição, mas funcionou. Contudo, há uns meses para cá, há juntas que não estão muito satisfeitas e outras há que até foram contempladas. Assim, gostaria de apelar para que todas as juntas fossem tratadas da mesma forma.” -----

= **FILPE BORGES CORTEZ** expôs o seguinte: “Gostaria de colocar três breves questões: -----

- Relativamente ao Portugal 2020, já estão abertos alguns avisos, embora saiba que os mais relevantes ainda estejam por abrir e com prazos mais alargados. A minha questão vai no sentido de ver se existe já uma estratégia definida uma vez que se sabe quais os âmbitos desses avisos e o que vão apoiar. -----

- Relativamente à internacionalização e aos acordos que têm sido feitos nos últimos anos. Tendo em vista alguns acordos, não vejo envolvimento das empresas. Creio que deveria haver envolvimento do tecido empresarial do concelho. Não que a Câmara tenha de ter envolvimento direto mas, deveria, quanto a mim, ouvir o tecido empresarial para definir as estratégias que melhor possam ajudar futuramente o concelho. -----

- Quanto à indicação e caminhos de Fátima. Seria bom que houvesse algo à semelhança do que existe no âmbito dos Caminhos de Santiago. Sei que alguma coisa tem sido feita mas, prende-se sempre com os caminhos do Norte ou de Lisboa. Contudo, para quem vem do interior do distrito de Santarém há uma série de caminhos que deveriam estar sinalizados, facilitando assim o trajeto dos peregrinos. Pergunto, está a ser feito algo neste sentido?” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** expôs o seguinte: “ESTRADA MUNICIPAL 525 -----

Tendo-se iniciado mais uma época balnear na Praia Fluvial do Agroal, a que ocorrem anualmente, no Verão, largos milhares de veraneantes, a estrada Municipal 525 que liga Rio de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Couros ao Agroal continua num estado lastimável, nomeadamente na parte que liga Formigais ao Agroal, necessitando de uma intervenção que melhore as condições de quem nela circula.

É uma das mais prementes necessidades rodoviárias do concelho, sendo uma das vias mais frequentadas, nomeadamente no Verão. -----

Pergunta-se ao Sr. Presidente da Câmara para quando uma intervenção de fundo na EM 525, nomeadamente ao nível da sua repavimentação?" -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “Qual é a diferença ou o princípio discriminador entre as festas da cidade de Ourém e as festas organizadas pelos privados? Porque é que as festas da cidade de Ourém acabaram por volta da uma da madrugada e temos assistido a licenças de ruído emitidas pela câmara municipal até às quatro e cinco da manhã?” -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Gostaria de saber o que significa o transporte gratuito de todas as crianças. São as do 1.º ciclo? As do pré-escolar? Deduzo que sejam as do pré-escolar. -----

Na freguesia de Espite, desde há muitos anos, que as crianças do pré-escolar são transportadas gratuitamente. Assim, peço que a freguesia de Espite seja contemplada também acaso este transporte gratuito agora referido pelo senhor Presidente tenha por destino as crianças do pré-escolar. -----

Uma segunda questão tem a ver com o saneamento e um problema grave existente na sede da freguesia. Não é uma questão somente de saneamento mas sim de saúde pública que, no meu entender, seria solucionado com a ligação da sede de freguesia ao coletor central já existente.

Uma terceira questão tem a ver com a referência de que as brigadas estiveram em Espite em arranjo de bermas e valetas. Desconheço esta situação, pelo que peço que seja corrigida esta informação.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Relativamente às brigadas de intervenção. Elas existem mas Alburitel não tem sido contemplada. Neste momento, a freguesia de Alburitel é a mais pequena mas tem de ser tratada de igual forma. Aliás, toda a população do concelho deve ser tratada por igual. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uma segunda questão tem a ver com a estrada Alburitel / Fungalvaz. Um regozijo e um lamento. Regozijo porque, apesar de só passados 2 anos, estão a começar os trabalhos de colocação de passeios. Um lamento porque não foi minimamente respeitada a opinião da Junta de Freguesia. Nós sugerimos que fosse acautelada a segurança dos peões e de veículos, com a colocação de lancil. O que não foi feito. Está a ser colocada somente o traço de linha contínua, o que, no nosso entender, põe em causa a segurança. Assim, a Junta de Freguesia de Alburitel declina toda e qualquer responsabilidade pelo que possa ali acontecer devido à falta de segurança.” -----

= **FERNANDO DIAS SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Solicito ao Sr. Presidente um esclarecimento sobre o ponto da situação relativo à responsabilidade da manutenção, conservação e reparação da ER 356, já que a referida via se encontra em muito mau estado de conservação e a população têm-se dirigido à Junta de Freguesia a solicitar a limpeza das bermas e valetas e a consolidação das bermas que devido às chuvas têm um desnível bastante acentuado em relação à faixa de rodagem, tornando-se perigosa a circulação de peões, sendo aquela via muito utilizada pelos peregrinos que se dirigem a Fátima e se vêm obrigados a utilizar as faixas de rodagem; correndo inúmeros perigos. -----

Pelos fatos atrás expostos pergunto: -----

Para quando está prevista uma intervenção nesta via e de quem é a responsabilidade? -----

Será que sendo da responsabilidade, até prova em contrário, das Infraestruturas de Portugal, a Câmara não pode fazer as intervenções necessárias e importar-lhes os custos?” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara prestou os respetivos esclarecimentos. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### 01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS

#### GERAIS. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** apresentou a seguinte declaração política: “A presente declaração tem que ver com o novo quadro orgânico do município. A primeira nota a salientar é que a organização dos serviços municipais é da exclusiva competência socialista, logo não deve ter a oposição das restantes partes pois este executivo saberá qual é a melhor forma de rentibilizar os serviços municipais. -----

Sobre a criação do projecto “Ourém2020” não compreendemos a enorme latitude dos projectos inseridos neste quadro. Vejamos: apoio às freguesias; centenário das aparições de Fátima; empreendedorismo; desenvolvimento económico; internacionalização. De acordo com os parâmetros já conhecidos para a apresentação de candidaturas ao Portugal2020, nas suas respectivas OT’s, avançamos desde já que alguns destes tópicos não são abrangidos por este novo quadro comunitário. Isto demonstra um enorme desconhecimento sobre uma ferramenta fulcral para o desenvolvimento do futuro de Ourém deste executivo socialista, o que é de lamentar. -----

Já no que concerne ao projecto “Planeamento do território e reabilitação urbana 2017”o problema é distinto. A titularidade deste gabinete deveria ser entregue a alguém que além das qualidades técnicas, deveria ter um conhecimento alargado sobre a morfologia territorial do nosso concelho o que nos levanta sérias dúvidas. Esta preocupação é extensível ao presumível tempo de adaptação que será necessário tomar por parte desta equipa, o que pode atrasar ainda mais os planos de desenvolvimento do território, que há muito foram prometidos por este executivo em funções a tempo inteiro há seis anos e que urge em aparecer.” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração política geral: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr Presidente, -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Lida a sua Comunicação acerca da Actividade Municipal ocorrida desde a última Assembleia Municipal, datada de 29 de Abril, eis que, há falta de realizações para apresentar, o Sr. Presidente coloca o enfoque na Internacionalização. -----

Internacionalização, que julgávamos até, em parte, gratuita, naquilo que nos foi comunicado acerca das viagens que o Sr. Presidente fez à Pitesti e Larantuca, mas que se veio a apurar que seriam custeadas pela Câmara Municipal, que as pagou à Aciso. -----

Dos resultados dessa Internacionalização sabemos pouco, aliás muito pouco, sabemos, isso sim, é que não há viagens grátis. -----

Contudo, esperamos que o investimento resultante dessa “ONDA” de Internacionalização, conforme lhe chama euforicamente o Sr. Presidente, permita o aumento do investimento e desenvolvimento no concelho, o que não tem ocorrido desde há 6 anos a esta parte. -----

Além da Internacionalização, dá ainda o Sr. Presidente da Câmara destaque para a excelência social, com a inauguração de Lares de Idosos, em Matas e em Urqueira, sem que, diz o Sr. Presidente, o estado central tenha dado um cêntimo. -----

Engana-se, Sr. Presidente, é que grande parte da receita do Orçamento Municipal deriva exactamente do Estado Central, através do Orçamento de Estado. -----

Como não havia mais nada para tratar de relevo municipal, dado o marasmo a que o concelho de Ourém está votado, seguem-se uma série de considerandos sobre a Saúde e Educação, apontando responsabilidades ao Governo Central, para escamotear a inércia a que o executivo socialista nos votou. -----

Porventura, tal inactividade poderá dever-se ao facto da organização municipal ainda não ter sido, definitivamente, aprovada, sendo certo que, pela enésima vez, vem a Assembleia Municipal a organização dos serviços municipais. -----

Acreditamos que será a partir de agora, depois de mais esta reorganização de quadros, que o Município entrará em velocidade de cruzeiro, fazendo o que prometeu quando sufragado em eleições, e que ainda não fez, nesta metade do Mandato. -----

Mas para falar de Saúde, tema caro a todos nós, não o podemos fazer de forma demagógica, como o tem feito o Sr. Presidente da Câmara. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Se é verdade que nenhum munícipe está satisfeito com o panorama da Saúde no nosso concelho, e por isso, participámos em manifestações quando encerraram extensões do Centro de Saúde no Concelho, e quando foi reduzido o período de abertura do Centro de Saúde de Ourém, já não podemos concordar, agora, com o anúncio de manifestações a realizar no próximo mês de Julho, apenas, porque, e é apenas essa a razão, o Ministério da Saúde auscultou os Municípios do Médio Tejo, acerca da possibilidade, de agrupar a gestão dos Hospitais do Médio Tejo ao Hospital de Santarém, formando um Grupo Hospitalar do Ribatejo. Que se saiba, não se trata de qualquer perda de valências e competências hospitalares, mas antes de uma reorganização administrativa, e foi dito que nenhuma decisão seria tomada, caso não houvesse a concordância dos Municípios do Médio Tejo. -----

Concluindo, -----

É verdade que a informação do Sr. Presidente é escassa, porque escassa é a actividade municipal, -----

a Revisão do PDM é o calvário que se conhece, as estradas do município continuam no mesmo estado lastimoso do início do Mandato, mas as trapalhadas, essas, continuam, ou porque o litígio com o Santuário não tem fim à vista, até que se esgotem os Recursos Judiciais, ou porque o Processo de Legalização da Cunicultura vai e volta, dadas as muitas incongruências que nele se observam, ou porque ficam por explicar e justificar os Resultados do Inquérito efectuado ao Projecto do Pavilhão do Olival, e as adjudicações à famosa empresa projectista Ansiterm. -----

Enfim, um rol de trapalhadas sem fim à vista, mas a que, infelizmente, já nos vamos habituando. -----

O que vale é que o Mandato já vai a meio e esperamos que o restante passe rapidamente. -----

Mas já agora, lembrando as Conclusões do Inquérito, fazemos votos que o Resultado do mesmo ao Projecto do Pavilhão do Olival seja remetido aos Serviços do Ministério Público, para apuramento de responsabilidades, tal como prometido pelo Sr. Presidente. -----

Enfim, é tempo de irmos de férias, -----

A política, de certeza que não irá, dado se aproximarem as eleições legislativas. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Também aí, não correm de feição as sondagens para o Partido Socialista. -----

É caso para dizer que a “punhalada” no Seguro não surtiu o efeito desejado. -----

“Roma não paga a traidores”, diziam os Romanos, -----

Porventura, também os Portugueses não pagarão. -----

Para quem sonhava com uma Maioria Absoluta, poderá ter de se contentar com uma Cura de Oposição. -----

Obrigado, e Boas férias a todos.” -----

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Elias Dias da Silva. -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Gostaria de focar quatro breves pontos -----

- Ecoponto. A freguesia de Seiça continua a aguardar os ecopontos solicitados. -----

- Protocolo de delegação de competências a nível da rede viária e arruamentos. Nós, o executivo de Seiça agradou-nos os valores em ternos de atualização mas lamentamos porque, infelizmente, Seiça não foi uma freguesia bafejada, em anteriores executivos camarários, com equipamentos disponíveis. Gostaríamos de ter tido e merecia estes equipamentos porque Seiça tem vinte e três lugares e vinte e cinco quilómetros quadrados de área. -----

- Brigadas. Seiça não foi privilegiada este último ano pois, apenas teve três dias de niveladora, conseguindo resolver somente os problemas de três estradas de pinhal. Gostaria de apelar no sentido para a resolução desta questão para que Seiça possa, a curto prazo, ter as vias principais florestais adequadas numa época de altas temperaturas que agora se aproximam. ---

- Tive a oportunidade de estar presente na inauguração dos centros de terceira idade nas freguesias de Cercal/Matas e na Urqueira. Desde já estão de parabéns. Foi bom ver a alegria daquelas populações por terem obra feita e de serem utentes daqueles centros. Em nome da igualdade de oportunidades, Seiça está a completar as instalações da instituição de solidariedade e ainda não recebeu qualquer ajuda. Seiça também merece ser apoiada, também faz parte deste concelho.” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Dada a saída temporária do vereador Dr. Poças das Neves, tomou posse como vereador o nosso amigo Carlos Marques. ----- Sabendo que já tínhamos também uma vereadora, eleita pelo MOVE, que vive na zona norte do concelho, penso que nestes quarenta anos de democracia, a zona norte do concelho tem em simultâneo dois vereadores ai residentes e uma presidente da assembleia com afinidade pela zona. -----

Deixo assim um desafio para que esta zona norte do concelho não seja defendida de igual forma das outras zonas do concelho.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Srs. Vereadores -----

Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal -----

Exmo. Público e Comunicação Social -----

A máquina do estado pode prestar serviços de boa qualidade, gastando menos, otimizando recursos e equilibrando as contas. -----

Este foi um tema que abordei nesta assembleia em dezembro de 2013. Nessa data foquei a questão dos impostos. -----

Muito se tem falado da saúde no concelho de Ourém. Muito poucas propostas se têm ouvido. Ourém têm os seus problemas, que são partilhados pelos concelhos limítrofes, nomeadamente aqueles que fazem parte do Médio Tejo. -----

Fala-se muito em que os serviços de atendimento ao público nos hospitais são muito longe, que temos de ir para Abrantes, que se fosse em tomar ou em torres novas era melhor, porque fica mais perto, porque quando é para as visitas fica longe. -----

O que nos devia preocupar é a falta de qualidade do serviço oferecido, o que nos devia preocupar é a má gestão dos serviços, o que nos devia preocupar é não haver a opção de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

podermos escolher o hospital que desejamos. **Escolhermos o hospital que melhor nos garanta um bom serviço**, que sejamos atendidos em tempo útil, que na falta de especialidade nos enviem para quem saiba resolver os problemas. -----

O que acontece hoje é que temos um hospital que têm uma boa gestão e oferece tudo aquilo que pretendemos, que é o hospital de Leiria. -----

É que ninguém quer ir para o “hospital mortuário de Abrantes”. Não sou eu que o digo, vêm exposto no “Tomar na rede” do dia 23 de Junho de 2015. -----

**O que não podemos aceitar é sermos cidadãos de primeira ou de terceira conforme a zona em que residimos.** -----

Neste caso ao contrário do que é muitas vezes afirmado, além da actuação dos governos, eu acho que têm de ser os concelhos de Tomar, Ourém, Torres Novas, Ferreira do Zêzere, Entroncamento, Alcanena, Constância, Vila Nova da Barquinha, Abrantes e Leiria a definir em conjunto uma estratégia para esta zona. É que as opções políticas seguidas de fazer hospitais de vinte em vinte quilómetros e fazer auto estradas e vias rápidas a ligar esses mesmos hospitais, só pode vir mesmo da cabeça de políticos á procura do voto fácil, com o dinheiro dos outros. Não me lembro de ver ninguém a questionar-se, mas lembro que houve muitos a exigir que também queriam um hospital, se o vizinho também tinha... Foi o que aconteceu até agora. O problema existe, há que o resolver, porque a saúde dos nossos filhos, pais e avós é que sofre. **Olhemos para a saúde com uma visão abrangente e com futuro.** -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO, ANO ECONÓMICO DE 2014.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15138, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação das Contas Consolidadas do



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

Município de Ourém, relativas ao ano económico de 2014, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 76.º, da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Lei da Finanças Locais). -----

----- Para melhor análise foi remetido um exemplar dos documentos em questão, os quais foram remetidos atempadamente a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 10 abstenções – 08 do grupo municipal Social Democrata, 01 do grupo municipal do CDS/PP, 01 do Independente.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA, ANO ECONÓMICO DE 2015.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15136, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta relativa à 1.ª revisão ao orçamento de receita, ano económico 2015, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 36/2015, de 11 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma apresenta-se, em anexo, a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2015, na qual consta: -----

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2015 -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Quadro resumo da alteração proposta apresentada: -----

**Quadro – Resumo do Orçamento da Receita** -----

uni: Euro

Designação	Previsões Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Receitas correntes	28.709.297,00	0,00	0,00	28.709.297,00
Receitas de capital	4.642.902,00	0,00	727.214,00	3.915.688,00
Outras receitas	101,00	727.214,00	0,00	727.315,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>33.352.300,00</b>	<b>727.214,00</b>	<b>727.214,00</b>	<b>33.352.300,00</b>

Neste âmbito, afecta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2014 (conforme mapa de fluxos de caixa constante nos documentos de prestação de contas de 2014), tendo como contrapartida a anulação, em igual montante, de parte das previsões iniciais relativas ao recebimento da participação comunitária em projectos co-financiados. Deste modo, salienta-se que o valor global do orçamento da receita não sofre qualquer variação, pelo que, consequentemente, não se verifica qualquer aumento ou diminuição ao orçamento global da despesa. -----

Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15134, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.29, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada, nos termos da alínea m), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta n.º 14/2015, de 26 de maio corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “No seguimento da submissão à assembleia municipal de 26 de fevereiro passado de uma nova versão da estrutura, sou a submeter à câmara municipal a nova organização dos serviços municipais. Esta proposta tem incrementos a uma proposta anterior, mas não induz acréscimo de despesa, pois não provê cargo nenhum. -----

Assim tenho a honra de solicitar: -----

**1. A ESTA CÂMARA QUE APROVE O FUNCIONAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE ABAIXO SE TRANSCREVEM. -----**

**2. QUE SE APROVE E REMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PRÓXIMA PARA SUA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO QUE É DA SUA COMPETÊNCIA, NOMEADAMENTE A CRIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE CARGOS DE CHEFIA INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, POIS TODO O RESTANTE CONTEÚDO É DA COMPETÊNCIA DESTA CÂMARA. -----**

**3. LOGO QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES, QUE SE PUBLIQUE A NOVA ORGANIZAÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS PARA O EFEITO. -----**

----- **Organização dos Serviços Municipais do Município de Ourém** -----

----- Preâmbulo -----

De acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, deve a Câmara submeter à aprovação da Assembleia Municipal o modelo de estrutura orgânica, bem como o número máximo de unidades flexíveis e subunidades orgânicas, que a poderão constituir, bem como o número máximo de equipas de projeto. -----

Em assembleia municipal no 26 de fevereiro de 2015 definiu-se que a organização dos serviços municipais do Município de Ourém adopta, exclusivamente, o modelo de estrutura hierarquizada, estabelecida nos termos do artigo 9.º do referido diploma legal e mais se definiu



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

que o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços municipais fosse fixado em 9, o número máximo de subunidades orgânicas dos serviços municipais fosse fixado em 20 e que o número máximo de equipas de projeto dos serviços municipais fosse fixado em 3. -----

Aproximamo-nos assim de uma administração simplificada, com atributos de eficiência, eficácia e modernidade que importa criar e fomentar em contínuo, tanto mais que o universo das empresas municipais também está a ser alvo de redimensionamento, cessando a operacionalidade de mais uma delas. -----

Assim, elabora -se a estrutura orgânica dos serviços municipais, nos moldes abaixo expostos. -

### ----- CAPÍTULO I -----

#### ----- SERVIÇOS MUNICIPAIS DE OURÉM -----

#### ----- Artigo 1.º -----

##### ----- Missão -----

Dentro das suas competências, entende-se que o Município de Ourém tem um papel crucial na definição de linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável e continuado do seu território, das suas gentes e dos seus agentes. -----

É objectivo ímpar a execução de programas nas mais diversas áreas de actuação que levem à afirmação de um Município competitivo, de projecção nacional e internacional, criando simultaneamente um espaço atrativo para pessoas e organizações, onde a qualidade de vida, globalmente entendida, seja a principal mais valia. -----

#### ----- Artigo 2.º -----

##### ----- Objectivos gerais -----

A atividade dos serviços municipais de Ourém tem como princípios, a unidade e eficácia de ação, a aproximação dos serviços aos cidadãos, a desburocratização, a racionalização dos meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos. -----

Essa mesma atividade pauta -se por valores de: -----

a) Transparência: a disponibilização aos Municípes de informação nos processos que lhes dizem respeito; a disponibilização em plataforma electrónica de documentos globais e ou que sejam estruturantes à actividade da Autarquia ou ao Município. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

b) Racionalização: o uso racional dos ativos ao dispor da Câmara Municipal de Ourém, quer, sejam eles humanos, materiais ou financeiros; o apoio ou intervenção na criação de sinergias que possibilitem uma redução de encargos para o mesmo nível de serviços.-----

c) Respeito: pelo público que serve, através da disponibilização de informação, na óptica de uma administração aberta que dá acesso aos Municípes da informação que lhes diz respeito; de respeito pelas instituições, através de uma postura colaborativa e de serviços dedicados; de respeito pelos trabalhadores do Município, reconhecendo -lhes devidamente o esforço de melhoria que realizam.-----

### ----- Artigo 3.º -----

#### ----- Superintendência e coordenação -----

1 – A superintendência e coordenação geral dos serviços municipais competem ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, que promoverá um constante controlo e avaliação do desempenho e melhoria das estruturas e métodos de trabalho. -----

2 – Sem prejuízo de prévia audição do pessoal dirigente, compete também ao Presidente de Câmara a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, bem como, a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas. -----

3 – As competências previstas nos números anteriores podem ser delegadas nos vereadores e subdelegadas nos dirigentes. -----

### ----- Artigo 4.º -----

#### ----- Modelo da estrutura orgânica -----

1 A organização dos serviços municipais de Ourém adopta, exclusivamente, o modelo de estrutura hierarquizada, estabelecida nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



- 2 Estrutura Flexível: -----
- a) A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um dirigente, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respectivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado. -----
- b) A criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados. -----
- c) Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por despacho do Presidente da Câmara Municipal e dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico, sem prejuízo do estabelecido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (na sua versão atual). -----
- d) Os despachos referidos nos nas alíneas a) e c) são publicados no diário da república, sob pena de ineficácia. -----
- 3 — Identificação da estrutura flexível: a estrutura flexível dos serviços municipais de Ourém é constituída pelas seguintes unidades orgânicas: -----
- i. Divisão de Tecnologias, Informação e Comunicação; -----
- ii. Divisão de Atendimento ao Múncipe e Ativos Humanos; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- iii. Divisão de Gestão Financeira; -----
- iv. Divisão de Obras Municipais; -----
- v. Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; -----
- vi. Divisão de Gestão Urbanística; -----
- vii. Divisão de Acção Cultural;-----
- viii. Divisão de Educação e Assuntos Sociais; -----
- ix. Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação; -----
- x. Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso; -----
- xi. Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos; -----

4 — As unidades orgânicas flexíveis criadas são asseguradas por cargos dirigentes, sendo que: -----

a) as unidades orgânicas flexíveis são asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão, ou, no caso das subunidades orgânicas de 3.º Grau, são asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direcção intermédia de 3.º grau; -----

5 - As subunidades orgânicas flexíveis são asseguradas por coordenador. -----

### Artigo 5.º

#### Equipas de projecto

1 — As equipas de projeto são criadas por deliberação fundamentada da câmara municipal para a criação de equipas de projecto, no âmbito da estrutura hierarquizada, a qual deve estabelecer obrigatoriamente:-----

- a) A designação do projecto;-----
- b) Os termos e a duração do mandato, com a definição clara dos objectivos a alcançar; -----
- c) O coordenador do projecto; -----
- d) O número de elementos que deve integrar a equipa de projecto e suas funções. -----

2 — As equipas de projeto são coordenadas por membro da câmara municipal, ou por outro coordenador de reconhecido mérito, possuidor de especial conhecimento para o efeito,



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

podendo ainda ser definidos subcoordenadores sempre que a complexidade e a exigência da tarefas a desenvolver exijam um especial conhecimento e coordenações específicas. -----

3 – No caso do coordenador não ser um membro do executivo, a sua remuneração será equivalente a cargo de direcção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, se assim e nos termos em que o despacho do Presidente de Câmara o definir, sempre que o mesmo possua as qualificações previstas para esse cargo de direcção. No caso da existência de subcoordenadores a sua remuneração será equivalente à de cargo de direcção intermédia de 2.º ou 3.º grau, se assim e nos termos em que o despacho do Presidente de Câmara o definir, sempre que o mesmo possuía as qualificações previstas para esse cargo de direcção. -----

4 — A equipa de projeto considera-se automaticamente extinta uma vez decorrido o prazo pelo qual foi constituída, sem prejuízo de o referido prazo poder ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta fundamentada do respectivo presidente, a qual deve referir, designadamente, o grau de cumprimento dos objetivos inicialmente estipulados. -----

5 — Extinta a equipa de projecto, o coordenador do projecto elabora um relatório da actividade desenvolvida e dos resultados alcançados, que é submetido à apreciação da Câmara Municipal. -----

### ----- Artigo 6.º -----

#### ----- Unidades orgânicas flexíveis -----

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços municipais é fixado em 9. -----

### ----- Artigo 7.º -----

#### ----- Subunidades orgânicas -----

O número máximo de subunidades orgânicas dos serviços municipais é fixado em 20. -----

### ----- Artigo 8.º -----

#### ----- Equipas de Projeto -----

O número máximo de equipas de projeto dos serviços municipais é fixado em 3. -----

### ----- Artigo 9.º -----

#### ----- Estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ao Presidente da Câmara Municipal compete a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto, cabendo-lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas. -----

### Artigo 10.º

#### Cargos de direcção intermédia de 3.º grau

1. Os 3 cargos de direcção intermédia de 3.º grau, têm exclusivamente a competência administrativa que neles for delegada.-----
2. Os cargos referidos no n.º anterior serão recrutados de entre pessoas que cumpram os requisitos legais gerais para o provimento de cargos de direcção intermédia e que constam da primeira parte do n.º 1 do art. 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por força do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/2012: trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, mestre ou doutor, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, em que pelo menos em dois dos requisitos o possua há mais de dois anos. -----
3. A remuneração dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau é fixada na 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior.-----
4. As competências dos dirigentes do 3.º grau são as previstas para o pessoal dirigente de direcção intermédia de 2.º grau, com as devidas e necessárias adequações.-----

### Artigo 11.º

#### Norma revogatória

É revogada a anterior estrutura orgânica, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 123 de 29 de junho de 2011, sob o despacho n.º 8742-A/2011, e retificado pelo Aviso n.º 4801/2013 publicado no diário da república, 2.ª série – n.º 69 – 9 abril de 2013.-----

### Artigo 12.º

#### Entrada em vigor

A actual Organização entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao dia da sua publicação no Diário da República.-----

## CAPÍTULO II



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### ----- Órgãos Colegiais e Estrutura Flexível do Município de Ourém -----

#### ----- Órgãos colegiais -----

#### ----- Artigo 13.º -----

#### ----- Conselho Municipal de Educação -----

1 — O Conselho Municipal de Educação (CME) é uma instância estratégica de coordenação e consulta a nível municipal, em termo de política educativa, seja a nível do seu planeamento, seja acompanhando a sua execução ou analisando os seus resultados.-----

2 — O CME tem as atribuições, competências e a composição em acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua versão atual (Lei n.º 6/2012), de 10 de fevereiro. -----

3 — O CME, em termos de funcionamento, é apoiado pela Unidade Orgânica que tem a seu cargo a Educação.-----

4 — O CME, organicamente, funciona na dependência do Presidente da Câmara. -----

#### ----- Artigo 14.º -----

#### ----- Conselho Local de Acção Social -----

1 - O Conselho Local de Acção Social (CLAS) está previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, e da Declaração de Retificação n.º 10-O/1998, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 8/2002, de 12 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho.-----

2 - A Rede Social é um programa que incentiva os organismos do setor público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da ação social a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria.-----

3 - A Rede Social é constituída pelo Conselho Local de Acção Social, presidido pelo Presidente da Câmara, e o Núcleo executivo. -----

4 – A rede social tem plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social a nível das freguesias (Comissões Sociais de Freguesia e/ou Interfreguesia - CSF/CSIF) e dos



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

concelhos (Conselhos Locais de Acção Social - CLAS), integrando, ao nível regional, a plataforma territorial supra concelhia Médio Tejo.-----

5 — O CLAS, em termos de funcionamento, é apoiado pela Unidade Orgânica que tem a seu cargo a Acção Social. -----

### ----- Artigo 15.º -----

#### ----- Conselho Municipal de Segurança -----

1 — O Conselho Municipal de Segurança (CMS) é um órgão consultivo, de articulação, informação e cooperação, com os objectivos de travar conhecimento da realidade a nível de segurança do Concelho, formulando propostas para combate e erradicação dos problemas detetados, incluindo a sociedade no debate das medidas de combate à criminalidade e à exclusão social que se verifiquem.-----

2 — O CMS pode ainda aprovar pareceres, que remeterá às entidades directamente relacionadas com as situações detectadas, sejam elas de segurança, sejam de inserção social.

3 — O CMS tem a sua composição e competências definidas na Lei n.º 33/98, de 18 de julho.--

4 — O CMS, em termos de funcionamento, é apoiado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

5 — Organicamente, o CMS funciona na dependência do Presidente da Câmara. -----

### ----- Artigo 16.º -----

#### ----- Conselho Municipal de Juventude -----

1 — O Conselho Municipal de Juventude (CMJ) é um órgão consultivo em matéria de Juventude, com as competências de colaborar na definição e execução de políticas de Juventude, assegurar a audição de entidades que representem os Jovens e seus interesses e, de forma geral, fomentar todas as iniciativas ligadas aos Jovens.-----

2 — O CMJ tem a sua composição e competências detalhadas na Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, na sua versão actual Lei n.º 6, de 10 de Fevereiro).-----

3 — O CMJ, em termos de funcionamento, é apoiado pela Unidade Orgânica responsável pela Juventude. -----

### ----- Artigo 17.º -----



## **MUNICÍPIO DE OURÉM**

Assembleia Municipal

### ----- **Conselheira/o Municipal para a Igualdade** -----

1 — Os Conselheiros Municipais para a Igualdade (CMI) têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais, para a cidadania e a igualdade de género.-----

2 — O CMI tem as suas competências, atribuições e demais disposições estabelecidas na Resolução do Conselho de Ministros 39/2010, de 25 de maio.-----

3 — O CMI funciona na dependência do Presidente da Câmara, em articulação com o serviço responsável pelos Assuntos Sociais.-----

4 — Em termos de funcionamento, o CMI é apoiado pelo serviço responsável pelos Assuntos Sociais. -----

### ----- **Artigo 18.º** -----

#### ----- **Comissão Municipal de Trânsito** -----

1 — A Comissão Municipal de Trânsito (CMT) tem por atribuição emitir parecer, sugerir medidas, apresentar e solicitar estudos e demais actividades relacionadas com o Trânsito no Município. -----

2 — A CMT funciona na dependência do Presidente da Câmara. -----

3 — A CMT, a nível de funcionamento, é apoiada pelo serviço com a competência em matéria de Sinalização e Trânsito.-----

### ----- **Artigo 19.º** -----

#### ----- **Serviços de Assessoria, Planeamento e Coordenação** -----

1 — Os Serviços de Assessoria, Planeamento e Coordenação integram todos os Serviços e Gabinetes de apoio na dependência directa do Presidente da Câmara. -----

2 — Compete aos Serviços de Assessoria, Planeamento e Coordenação: -----

a) A articulação fluente entre todos os serviços, preparando os dossiers e matérias necessárias à actuação do Presidente da Câmara;-----

b) A articulação com os demais serviços do Município, tendo em vista a celeridade processual;

c) A articulação de todos os serviços, tendo em vista a preparação da Agenda do Presidente da Câmara; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- d) A articulação de todos os serviços, tendo em vista a preparação atempada das reuniões onde o Presidente da Câmara irá participar; -----
- e) A articulação, numa óptica de cooperação, com os Vereadores a tempo inteiro, no âmbito das competências delegadas a cada um; -----
- f) A articulação de todos os serviços com os Munícipes, encaminhando cada situação para o serviço respectivo, com as orientações necessárias; -----
- g) A gestão do atendimento público do Presidente da Câmara, agendando-o, coligindo os dados necessários, convocando os demais serviços caso sejam necessários e secretariando, se solicitado, os atendimentos que necessitem de relatório de reunião, memorando ou outro tipo de documento; -----
- h) A articulação com as Juntas de Freguesia; -----
- i) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas; -----
- j) A gestão, genericamente entendida, de todo o expediente do Município, a nível de registo informático e arquivo. -----

### ----- Artigo 20.º -----

#### ----- Divisão de Atendimento ao Múncipe e Ativos Humanos -----

- Compete à Divisão de Atendimento ao Múncipe e Ativos Humanos:-----
- a) A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;-----
  - b) Todas as tarefas inerentes à gestão dos ativos humanos do Município, sejam elas administrativas ou estratégicas, incluindo a formação profissional e a tramitação do processo de avaliação de desempenho; -----
  - c) Higiene e segurança no trabalho;-----
  - d) O apoio ao múncipe e aos empresários através de um serviço de interface entre ambos, que vise a colocação em emprego, público ou privado;-----
  - e) O apoio ao múncipe em matéria de informação, mediação de conflitos e sensibilização para o consumo; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- f) A preparação do material, processos e demais elementos, necessários ao fluente decorrer das Reuniões de Câmara, incluindo a preparação das agendas e a elaboração das atas, bem como do acompanhamento e controle da verificação da execução das deliberações resultantes das mesmas; -----
- g) A preparação e envio do material, processos e demais elementos, a remeter à Assembleia Municipal; -----
- h) A coordenação dos atendimentos aos munícipes e dos espaços de deslocalizados de proximidade aos munícipes; -----
- i) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.-----

### ----- Artigo 21.º -----

#### ----- Divisão de Gestão Financeira -----

Compete à Divisão de Gestão Financeira:-----

- a) A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;-----
- b) A preparação, elaboração e acompanhamento, se necessário, de todos os documentos e informação económico -financeira; -----
- c) Assegurar uma gestão rigorosa, criando e analisando indicadores de gestão e acompanhando a execução dos documentos financeiros do Município; -----
- d) A preparação e envio, a entidades externas, da informação económico-financeira, nos termos legais; -----
- e) A coordenação, dos serviços de contabilidade, tesouraria, contratação pública, aprovisionamento, património, notariado e metrologia, assegurando o seu regular funcionamento; -----
- f) Coordenar a informação, planeamento, acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos de financiamento externos, de origem comunitária e/ou outros;-----
- g) Disponibilizar informação económica e financeira fidedigna de apoio à decisão e ao planeamento;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- h) Apoiar o acompanhamento ao setor empresarial local e das entidades participadas;-----
- i) Serviço de metrologia;-----
- j) Identificar anomalias nos edifícios da responsabilidade do município, assegurando a sua correcta manutenção e conservação, em articulação com o serviço responsável pelas Obras Municipais;-----
- l) Acompanhar a execução patrimonial, Elaborar a Prestação de Contas e assegurar os procedimentos de encerramento anual, tais como a elaboração da Consolidação de Contas;--
- m) Garantir e acompanhar a execução financeira de Protocolos, Contratos de Financiamento e Acordos de Colaboração celebrados entre o Município e organismos da Administração Central, Autarquias Locais ou outras entidades;-----
- n) Assegurar a gestão e funcionamento da Tesouraria Municipal;-----
- o) Assegurar o funcionamento dos Armazéns Municipais; -----
- p) Nos termos do código da contratação pública, gerir o processo de aquisição de bens, serviços e empreitadas; -----
- q) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.-----

### ----- Artigo 22.º -----

#### ----- Divisão de Obras Municipais -----

- Compete à Divisão de Obras Municipais:-----
- a) A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;-----
  - b) A execução de todas as obras por administração directa, tendo em conta os projectos respectivos;-----
  - c) A gestão de todo o equipamento existente no Estaleiro Municipal, ao cuidado da Divisão, e necessário ao seu trabalho; -----
  - d) A gestão do serviço de manutenção e reparação de máquinas e viaturas; -----
  - e) A gestão dos serviços de carpintaria e serralharia; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- f) A fiscalização das obras realizadas pelo Município de forma direta ou por aquisição, ou por ele patrocinadas, caso tal seja estabelecido;-----
- g) A fiscalização das obras realizadas por terceiros em espaço público; -----
- h) A coordenação e execução de projectos de arquitectura e engenharia, quer de âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Colectividades; -----
- i) Analisar projetos elaborados em regime de outsourcing; -----
- j) Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; -----
- l) Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais; -----
- m) Trabalhos de Topografia, orçamentação e desenho técnico; -----
- n) Trânsito;-----
- o) Elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e, proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão;-----
- p) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.-----

### ----- Artigo 23.º -----

#### ----- Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----

Compete à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade: -----

- a) A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;-----
- b) Planear, implementar e avaliar medidas de sensibilização e de protecção ambiental, bem como realizar iniciativas práticas de carácter pedagógico;-----
- c) Exercer fiscalização ambiental e monitorizar as fontes poluidoras do Concelho; -----
- d) Elaborar e dar parecer sobre estudos que versem o Ambiente e a Qualidade de Vida; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

- e) Gerir, elaborando documentos de análise, os sistemas de saneamento e de resíduos, a limpeza urbana e o cemitério, todo o processo de efluentes e resíduos, que estão a cargo do Município, das Empresas Municipais ou de Concessionárias;-----
- f) Acompanhar, com as devidas articulações, a concessão do abastecimento de água;-----
- g) Planear o processo de expansão das redes de abastecimento de água, de saneamento e a necessidade e localização de novas Estações de Tratamento de Águas Residuais; -----
- h) A emissão de pareceres e análise de documentos relativos a recursos hídricos, recursos naturais, ruído e ar, promovendo as articulações com as entidades externas; -----
- i) O estudo e ordenamento viário e soluções de mobilidade;-----
- j) Estudo, planeamento e prospectiva da sustentabilidade energética e de recursos; -----
- l) Em articulação com a entidade empresarial local, gerir e manter os jardins públicos; -----
- m) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.-----

**Artigo 24.º**-----

**Divisão de Gestão Urbanística**-----

Compete à Divisão de Gestão Urbanística:-----

- a) A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;-----
- b) Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação; -----
- c) Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização;-----
- d) Apreciar os pedidos de outras operações, no âmbito da sua localização, abrangidas por legislação específica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, estabelecimentos de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, indústrias, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, infraestruturas de suporte de instalações de radiocomunicações; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

- e) Informar os processos administrativos, organizar e manter actualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respectivos processos, mantendo em ordem o arquivo sectorial;-----
- f) Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes; -----
- g) Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos enviados a outras entidades e ou serviços da Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer;-----
- h) Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos; -----
- i) Colaborar na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial; -----
- j) Organizar os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos;-----
- l) Receber as sugestões, propostas e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento;-----
- m) Proceder à emissão, registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras, e de certidões no âmbito das competências da divisão;-----
- n) Proceder às competentes notificações no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas;-----
- Implementar meios de difusão e divulgação da informação da divisão; -----
- o) Elaborar as estatísticas relativas ao regime jurídico da urbanização e da edificação e a outros regimes de licenciamento da sua competência, e remetê-las aos organismos oficiais competentes;-----
- p) Assegurar o atendimento público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação. Recepcionar e proceder ao saneamento dos processos no âmbito das atribuições da divisão; -----
- r) Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas e demais tarefas atribuídas à Divisão;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

s) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.-----

### ----- Artigo 25.º -----

#### ----- Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----

Compete à Divisão de Educação e Assuntos Sociais:-----

- a) A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;-----
- b) Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da educação, acção social escolar, acção sócio-educativa e pedagógica, rede e parque escolar, transportes escolares, intervenção social, rede social e equipamentos sociais, habitação social e saúde;-----
- c) O planeamento, execução e avaliação das matérias relacionadas com a Educação e os Assuntos Sociais;-----
- d) Garantir o planeamento integrado e a participação dos agentes educativos e sociais;-----
- e) A articulação com as instituições, públicas e privadas, que exerçam a sua actividade no domínio educativo e social;-----
- f) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da Lei e/ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.-----

### ----- Artigo 26.º -----

#### ----- Divisão de Acção Cultural -----

Compete à Divisão de Acção Cultural:-----

- a) A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;-----
- b) A gestão corrente e estratégica da Biblioteca Municipal;-----
- c) A gestão corrente e estratégica do Arquivo Municipal;-----
- d) A gestão corrente e estratégica do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências;-----
- e) A gestão corrente e estratégica do espaço Jovem – Loja Ponto Já;-----
- f) Promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- g) A gestão de um programa cultural municipal, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem; -----
- h) A articulação com as Associações e Colectividades do Concelho, nas mais diversas vertentes, nomeadamente no apoio técnico e financeiro; -----
- i) Dinamização de ações de Política Municipal de Juventude, Desporto e Cultura; -----
- j) A articulação com os demais agentes culturais do concelho; -----
- l) Em articulação com os gestores do património municipal e com a entidade empresarial local, gerir os equipamentos desportivos; -----
- m) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço. -----

### ----- Artigo 27 .º -----

#### ----- Divisão de Tecnologias, Informação e Comunicação -----

Compete à Divisão de Tecnologias, Informação e Comunicação: -----

- a) A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; -----
- b) A gestão de todo o sistema de informação e comunicação do Município, assim como os dos balcões para acesso mediado, sob gestão do Município; -----
- c) A gestão de todo o sistema de informação e comunicação dos estabelecimentos escolares a cargo do Município; -----
- d) Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; -----
- d) Projetar, implementar e gerir as redes de informática e de comunicações, assim como garantir a segurança das mesmas; -----
- f) Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- g) Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;-----
- h) Informar superiormente da necessidade de novos equipamentos ou softwares, assim como recomendar quais os mais adequados;-----
- i) Manter todo o parque informático em funcionamento, através de manutenção preventiva e pontual; -----
- j) Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;-----
- k) Identificar as anomalias dos sistemas informáticos, de comunicações e de telecomunicações, desencadeando com a maior brevidade possível, as ações de normalização requerida;-----
- l) Prestar o apoio necessário na articulação entre as diferentes aplicações existentes no Município;-----
- m) Manter em funcionamento as redes públicas de livre acesso a cargo do Município, zelando pela sua segurança e pelo seu uso correto;-----
- n) Propor, implementar e acompanhar medidas de modernização administrativa; -----
- o) Coordenar e operacionalização, no âmbito dos procedimentos de modernização administrativa, a interoperabilidade com outros sistemas e organismos; -----
- p) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.-----

### ----- Artigo 28 .º -----

#### ----- Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação -----

- Compete à Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação:-----
- a) A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a subunidade; -----
  - b) Em cooperação com as restantes unidades garantir o relacionamento institucional; -----
  - c) Promover e gerir toda a comunicação e merchandising da Câmara Municipal, nos vários canais de comunicação; -----
  - d) Recolher informação e propor a política de meios e canais;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- e) Promover de forma adequada, interna e externamente a comunicação e imagem institucional do Município e da atividade dos seus órgãos, valorizando os diferentes canais de comunicação da autarquia, ajustados aos desafios das tecnologias da informação e comunicação; -----
- f) Desenvolver suportes de comunicação sobre as atividades da Câmara Municipal, como, catálogos, cartazes, outdoors, muppies, flyers, roteiros, boletim municipal, merchandising, entre outros;-----
- g) Estabelecer contactos com os órgãos de comunicação social, recolher e analisar a informação veiculada e manter organizado o respetivo arquivo, constituindo um repositório municipal; -----
- h) Assegurar uma adequada articulação com os órgãos de comunicação social nacional e regional com vista à difusão da informação municipal; -----
- i) Promover, coordenar e monitorizar, em estreita articulação com as respetivas divisões e unidade orgânicas, o desenvolvimento de projetos especiais;-----
- j) As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da subunidade. -----

### ----- Artigo 29 .º -----

#### ----- Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso -----

Compete à Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso: -----

- 1- A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a subunidade; -----
- 2 - Relativamente à fiscalização:-----
  - a) Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas;-----
  - b) Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- c) Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu Presidente;-----
  - d) Levantar participações por contra-ordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada;-----
  - e) Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente mandados de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação; -----
  - f) Afixar e distribuir avisos, editais e anúncios na área da subunidade orgânica, proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria;-----
  - g) Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do município e nas competências do Serviço de Fiscalização Municipal;-----
  - h) Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras, a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários sectores que constituem uma completa gestão municipal; -----
  - i) Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas à ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público ou privado; -----
  - j) Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados;-----
  - l) Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior; -----
  - m) Zelar pela conservação do património propriedade do município participando as anomalias encontradas, nomeadamente em edifícios e mobiliário urbano.-----
- 3 - Relativamente ao contencioso:-----
- a) Emitir pareceres e informações de natureza jurídica sobre atos, contratos, regulamentos dos serviços municipais, quando solicitados pelo Presidente da Câmara ou algum órgão municipal;



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- b) Promover o tratamento de queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa, formuladas pelos utentes dos serviços;-----
  - c) Prestar apoio jurídico, em procedimentos desenvolvidos pelos serviços, tais como júris nos concursos públicos, processos de inquérito e disciplinares, execução fiscal, de contra - ordenação;-----
  - d) Organizar, desenvolver e instruir os processos judiciais de que for incumbida;-----
  - e) Providenciar pela recolha dos documentos necessários e realização de atos notariais, que nos termos da lei caibam ao notário privativo do Município e efetuar os correspondentes registos do património imobiliário;-----
  - f) Colaborar na elaboração de autos de expropriação; -----
  - g) Elaborar minutas de contrato e desencadear procedimentos pré-contratuais, desde que não específicos de outros serviços; -----
  - h) Instruir e promover a tramitação de processos de execução fiscal;-----
  - l) Organizar, desenvolver e instruir os processos de contra-ordenação; -----
  - m) Apoio quanto ao estudo de soluções genéricas de procedimentos, na contratação pública; --
  - n) Assegurar as demais competências definidas na subunidade orgânica de contencioso.-----
- 4- As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da subunidade. -----

### ----- Artigo 30 .º -----

#### ----- Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos -----

- Compete à subunidade orgânica do 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos:-----
- A coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a subunidade;-----
- Relativamente às Taxas e Licenças:-----
- Promover o conhecimento público e o cumprimento dos regulamentos municipais e legislação que enquadra a área de actuação da Secção;-----
  - Todas as tarefas relacionadas com o licenciamento publicitário, incluindo a informação dos requerimentos entregues e o respectivo expediente; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Todas as tarefas relacionadas com o licenciamento de ocupação de espaço público, incluindo a informação dos requerimentos entregues e o respectivo expediente; -----
- Todas as tarefas relacionadas com o comércio a retalho não sedentário, englobando restauração e/ou bebidas, incluindo a informação dos requerimentos entregues e o respectivo expediente; -----
- Todas as tarefas relacionadas com as feiras e mercados sob jurisdição municipal, incluindo a informação dos requerimentos entregues e o respectivo expediente; -----
- Manter organizado o registo de Meras Comunicações Prévias e Comunicações Prévias com Prazo na área de atribuições da Secção; -----
- Organizar os processos de concursos para atribuição de licenças a veículos de aluguer para transporte de passageiros — táxis, bem como assegurar as demais formalidades e trâmites legais; -----
- Organizar os processos referentes a unidades móveis ou amovíveis de carácter não sedentário; -----
- Organizar os processos referentes a actividade de Guarda-Nocturno; -----
- Organizar os processos referentes a máquinas de diversão; -----
- Organizar os processos referentes à emissão de Licenças Especiais de Ruído; -----
- Proceder ao registo dos atos cemiteriais e instruir os processos de concessão de sepulturas perpétuas e ossários, ou simplesmente de terrenos para sepulturas perpétuas, mausoléus ou jazigos/capelas no cemitério municipal e, bem assim, emitir os respetivos alvarás de concessão, mantendo atualizados os registos relativos à inumação, exumação e trasladação; --
- Instruir os processos para inspeção e manutenção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes; -----
- Instruir os processos relativos às vistorias de veículos para transporte de carne, pescado e animais vivos, bem como para venda de pão; -----
- Instruir os processos relativos aos licenciamentos de recintos itinerantes, improvisados e de diversão provisória e emitir as respetivas licenças; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Proceder, pelos meios adequados, ao registo dos atos e procedimentos administrativos, que corram os seus termos pela secção;-----
- Colaborar com os serviços de fiscalização e salubridade pública na área das respetivas atribuições;-----
- Tratar de todo o expediente afecto à Subunidade orgânica; -----
- Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas. -----

As demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da subunidade.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 14 abstenções – 11 do grupo municipal Social Democrata, 02 do grupo municipal do CDS/PP, 01 do Independente.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “A bancada do partido social democrata decide-se pela abstenção neste ponto. Não conseguimos entender porque é que a proposta agora apresentada não foi votada juntamente com o novo quadro orgânico aprovado na reunião da Assembleia Municipal de Abril. -----

Apesar das explicações dadas pelo executivo socialista não entendemos a necessidade da criação destes 3 novos cargos de direcção intermédia, que servirão para aumentar os custos dos encargos com o pessoal.” -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Na Assembleia Municipal anterior foi aprovada a organização dos serviços e o CDS/PP votou favoravelmente em virtude de haver uma



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

diminuição do número de cargos de chefia e conseqüente diminuição de cargos intermédios, número de funcionários. -----

Neste momento, o grupo municipal do CDS/PP abstém-se quanto à aprovação destes três cargos propostos em virtude de assumir que o executivo tem de ter autonomia na organização do seu trabalho interno, sendo que não podemos andar de assembleia em assembleia a aprovar novas formas de organização do executivo.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2014 – OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.. -----

----- DEVE CONSTAR -----

**02.04 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO E CONTAS 2014 – OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º13132, datado de 2015.06.02, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.15, remetendo, a este órgão deliberativo, o Relatório e Contas 2014 da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 25.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2015/2016. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15142, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19,



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2015 e 2016, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2015 – 75.733,33 euros -----

----- Ano de 2016 – 151.466,67 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 212/2015, de 26 maio findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Como é do conhecimento de V.ª. Ex.ª desde o ano letivo 2005/2006 foi proposto pelo Ministério da Educação e implementado pelo Município o programa de generalização do ensino do Inglês do 1.º CEB. No primeiro ano, foram proporcionadas aos alunos dos 3.º e 4.º anos as aulas de Ensino do Inglês, alargando-se essas atividades, nos dois anos seguintes a outras áreas propostas (Ensino da Música e Atividade Física e Desportiva e a áreas alternativas possíveis como a Expressão Plástica e o Movimento e Drama), sempre em articulação estreita com os agrupamentos de escolas e com outras entidades prestadoras de serviços. -----

A partir do ano letivo de 2008/2009 e até ao ano letivo 2012/13, as aulas incluíram a obrigatoriedade de Ensino de Inglês também para os 1.º e 2.º anos de escolaridade e, neste Município, foi introduzida a atividade de Animação Sócio-cultural, de forma a preencher duas horas semanais disponíveis, pelo facto de, em todas as outras atividades, ter sido reduzido o horário de 135 minutos para 90 minutos semanais, passando-se a designar-se Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’S). -----

Considerando as alterações ocorridas ao Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho pelos: Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, Despacho normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho, Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, verificaram-se algumas inovações: as AEC’s, no caso de promoção por entidade exterior à escola não poderão exceder, em regra, 5 horas por semana; o valor máximo da comparticipação financeira anual é de 150,00€; quando o agrupamento de escolas dispuser de recursos docentes de quadro para realização de uma ou mais AEC’s, estes serão obrigatoriamente afetos às AEC’s das entidades promotoras,



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

mediante protocolo e com a entidade promotora, havendo lugar à devolução do montante correspondente, à disponibilização dos referidos recursos humanos no valor a transferir para a entidade promotora em termos a contar do respetivo contrato-programa. -----

Auscultados os Agrupamentos de Escolas, sobre as alterações legislativas para o ano letivo 2013/2014, todos foram favoráveis à implementação das AEC's na tipologia prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Despacho n.º 9 265-B/2013, de 15 de julho, ou seja, a Câmara Municipal é a entidade promotora e, por força do n.º 3 deste art.º, com recurso a docentes do próprio Agrupamento; quanto à distribuição de minutos/atividades: o Agrupamento de Escolas de Ourém optou por 120 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 60 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 60 minutos do ensino/aprendizagem da música; os agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão optaram por 60 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 90 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 90 minutos do ensino/aprendizagem da música. -----

De acordo com o disposto com o decreto-lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro, "*a disciplina de Inglês inicia-se, obrigatoriamente, no 3º ano de escolaridade*" (...) "*a partir do ano letivo 2015/16*". -----

Considerando que o Município não teve conhecimento das alterações previstas para as AEC no próximo ano letivo, sugere-se que se programe o próximo ano letivo à semelhança do ano anterior; isto é, envolvendo as seguintes entidades para o ano letivo 2015/2016: -----

Entidade	NIPC
Município de Ourém	501280740
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	600079163
Agrupamento de Escolas de Ourém	600082881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600042693
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502964685
Ourearte - Escola de Música e Artes de Ourém	506518604
Associação - Conservatório de Música de Ourém - Fátima	506217531

Para que o programa, no ano letivo 2015/2016, seja viável é imprescindível que os Agrupamentos de Escolas flexibilizem os horários curriculares de forma a que os alunos possam ter as AEC no início da manhã (9:00-11:00 ou 9:00-12:00) ou no início da tarde (13:30-



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

15:30), para além do horário das 15:30 às 17:30. Só assim será possível atribuir aos professores das AEC horários sustentáveis, atribuindo-lhes turmas com atividades distribuídas entre as 9:00 e as 17:30. -----

Em reuniões realizadas com os Agrupamentos de Escolas, foi decidido que cada agrupamento organizaria os seus horários, compatibilizando as horas das aulas curriculares com as de Atividades e Enriquecimento Curricular. Nas escolas mais pequenas, foram associados todos os alunos na mesma turma, procurando rentabilizar recursos e evitar duplicação de transportes. Os valores anuais por turma propostos para pagamento às entidades prestadoras dos serviços são os constantes do quadro seguinte: -----

Actividade	Valores
Ensino do Inglês (60 minutos/semana)	700,00 €
Ensino do Inglês (90 minutos/semana)	1.050,00 €
Atividade Física e Desportiva (60 minutos/semana)	700,00 €
Atividade Física e Desportiva (120 minutos/semana)	1.400,00 €
Ensino da Música (60 minutos/semana)	700,00 €
Ensino da Música (90 minutos/semana)	1.050,00 €
Animação Sócio-cultural	450,00 €

Conforme consta no anexo I, prevê-se que a despesa referente às AEC's para o ano letivo 2015/2016 seja de 227.200,00€. No que se refere à comparticipação financeira do MEC o Município poderá ter uma comparticipação de 236.550,00€, valor ao qual será deduzido o montante referente às atividades lecionadas por docentes dos Agrupamentos de Escolas. -----

**Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2015/2016, propõe-se a adopção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de AEC's e dos textos dos protocolos a celebrar com as entidades conforme anexo II. ---**

**Salienta-se que os valores descritos (despesa do Município e comparticipação do Ministério da Educação e Ciência), poderá alterar em função das seguintes condicionantes: -----**

- a) a comparticipação financeira do MEC poderá diminuir, devido ao número de alunos; ---**
- b) a comparticipação financeira do MEC poderá diminuir, com a dedução do montante correspondente às Atividades lecionadas por parte dos docentes dos agrupamentos de escolas. -----**



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

**Ao presente protocolo será aditado uma adenda no mês de setembro, onde se anexam os detalhes das atividades (horários e n.º de alunos) dado que nesta fase do ano ainda não dispomos desta informação.”** -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de junho corrente, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Refere ainda que face aos compromissos plurianuais, a despesa está condicionada à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2015/2016.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15145, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2015 e 2016, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2015 – 168.140,00 euros -----

----- Ano de 2016 – 210.175,00 euros -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação n.º 219/2015, de 28 de maio findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Para efeitos de operacionalização do Programa de generalização das refeições escolares do 1º CEB, tendo por base a execução realizada no ano letivo 2014/15, estima-se que o montante total das refeições, para o ano letivo 2015/16 irá atingir o montante de 378.315,00€ (sendo 168.140,00€ para o ano civil 2015 e 210.175,00€ para o ano civil 2016), conforme valores apresentados no seguinte quadro: -----

<b>Entidade Gestora</b>	<b>Valor mensal a transferir para a instituição</b>	<b>Valor estimado a transferir de setembro a dezembro 2015</b>	<b>Valor estimado a transferir de janeiro a maio 2016</b>	<b>Valor estimado a transferir ano letivo 2015_16</b>
Assoc. Centro Dia Freguesia de Fátima	2.100,00 €	8.400,00 €	10.500,00 €	18.900,00 €
Assoc. de Pais de Urqueira Norte	700,00 €	2.800,00 €	3.500,00 €	6.300,00 €
Centro Social de Casal dos Bernardos	820,00 €	3.280,00 €	4.100,00 €	7.380,00 €
Assoc. de Pais de Rio de Couros	1.200,00 €	4.800,00 €	6.000,00 €	10.800,00 €
APAJE Fátima	13.850,00 €	55.400,00 €	69.250,00 €	124.650,00 €
APDAF	4.250,00 €	17.000,00 €	21.250,00 €	38.250,00 €
Centro de Apoio Social do Olival	1.950,00 €	7.800,00 €	9.750,00 €	17.550,00 €
Centro de Bem-Estar do Bairro	675,00 €	2.700,00 €	3.375,00 €	6.075,00 €
Centro da 3ª Idade de Gondemaria	1.200,00 €	4.800,00 €	6.000,00 €	10.800,00 €
Centro Des.Soc.e Cul. Cercal, Vales e Ninho	520,00 €	2.080,00 €	2.600,00 €	4.680,00 €
Centro Social Par. da Freg. de Atouguia	2.920,00 €	11.680,00 €	14.600,00 €	26.280,00 €
Centro S.P. Espirito Santo-Lagoa do Furadouro	2.700,00 €	10.800,00 €	13.500,00 €	24.300,00 €
Centro Social P. S. João Baptista de Espite	650,00 €	2.600,00 €	3.250,00 €	5.850,00 €
Jardim Infantil de Ourém	3.200,00 €			28.800,00 €
Centro Social das Matas	550,00 €	2.200,00 €	2.750,00 €	4.950,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	1.850,00 €	7.400,00 €	9.250,00 €	16.650,00 €
Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação	1.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	9.000,00 €
Agrup. de Escolas de Ourém (EB 2º e 3º Ciclos de Freixianda)	1.900,00 €	7.600,00 €	9.500,00 €	17.100,00 €
	<b>42.035,00 €</b>	<b>168.140,00 €</b>	<b>210.175,00 €</b>	<b>378.315,00 €</b>



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

\* A OURÉMVIVA, E.M. S.A. não consta na previsão orçamental por haver contrato programa celebrado com o Município para esta matéria -----

Considerando as vantagens do processo de sistematização de transferências mensais de verbas para as instituições que prestam o serviço de refeições do 1º CEB, sugere-se a adopção do mesmo procedimento dos anos anteriores de acordo com os valores referidos. ----- Assim, propõe-se que as estimativas sejam transferidas mensalmente para as instituições, **de setembro 2015 a maio 2016** e que, conjuntamente com a transferência do mês de junho, seja feito um balanço do ano letivo, nomeadamente quanto aos montantes transferidos e os montantes reais processados, a fim de aferir quais os montantes em falta a transferir para as instituições. -----

**Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação:** -----

- a) **Da despesa na vertente das refeições escolares, bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, depois de cabimentada a verba total de 378.315,00€ para o ano letivo de 2015/2016, sendo que o valor de 168.140,00€;** -----
- b) **Das transferências mensais automáticas para as Instituições prestadores do serviço de Refeições para os alunos do 1º CEB, de setembro 2015 a maio 2016, de acordo com os montantes referidos na tabela;** -----
- c) **Da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2015-2016, com início a 01 de Setembro de 2015;** -----
- d) **Da proposta de texto de novo protocolo a celebrar com a Obra N.ª Sr.ª da Purificação.”**

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de junho corrente, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Refere ainda que face aos compromissos plurianuais, a despesa está condicionada à autorização da



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ANO LETIVO 2015/2016.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15147, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2015 e 2016, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2015 – 157.080,00 euros -----

----- Ano de 2016 – 235.620,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 220/2015, datada de 28 de maio findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a propor a transferência da verba de 392,700,00€, relativa ao fornecimento de refeições escolares e prolongamento de horário, para as entidades gestoras dos citados serviços, no ano letivo 2015/2016, conforme tabela anexa ao processo. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 16 do corrente mês, que a seguir se transcreve: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Face aos compromissos plurianuais subjacentes, a assunção desta despesa está condicionada à autorização da Assembleia Municipal, em observância à alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012.

À Consideração superior”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2015/2016.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15150, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2015 e 2016, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2015 – 120.800,00 euros -----

----- Ano de 2016 – 181.200,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. ALUNOS MATRICULADOS NOS ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO CONCELHO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO = -----

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 227/2015, de 02 de junho em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Para o ano letivo 2015/2016 e tendo em conta as regras estabelecidas pela DGESTE para a reorganização da Rede Escolar bem como a previsão dos alunos fornecida pelos agrupamentos de escolas do concelho, prevê-se a necessidade de implementar o transporte, através da rede de transportes públicos, de vários alunos do Ensino Pré-Escolar e



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

do 1.º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta que o Município não dispõe de veículos suficientes para suportar o número de alunos a transportar ao abrigo do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro, bem como o transporte dos alunos para as instalações desportivas para as aulas de adaptação ao meio aquático. -----

Estima-se que a comparticipação financeira por parte do Município, na aquisição de vinhetas de transportes escolares da Rodoviária do Tejo, concessionária de Transportes Públicos na área de residência dos alunos/estabelecimento de ensino, possa atingir os seguintes montantes com IVA à taxa em vigor: -----

	2015	2016	
Entidade prestadora	Montante despesas	Montante despesas	Montante Total
Rodoviária do Tejo	120.800,00 €	181.200,00 €	302.000,00 €

Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª que se digne tomar as diligências necessárias afim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a comparticipação financeira dos transportes escolares, sendo o valor previsto para o ano civil de 2015 de 120.800,00 € (com IVA) e para o ano civil 2016 de 181.200,00 € (com IVA). -----

**À Consideração de V.ª Ex.ª.**, -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 16 também de junho em curso, que de igual modo se transcreve: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

Face aos compromissos plurianuais subjacentes, a assunção desta despesa está condicionada à autorização da Assembleia Municipal em observância à alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012.

**À Consideração superior.** -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### 02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2015/2016. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15151, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2015 e 2016, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2015 – 272.000,00 euros -----

----- Ano de 2016 – 408.000,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. ALUNOS MATRICULADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO – 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO = - Foi apresentada a informação n.º 228/2015, de 02 de junho em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Conforme procedimento adotado em anos transatos, e após análise do número de alunos transportados no ano em curso, informa-se de que, no próximo ano letivo, se prevê a necessidade de assegurar o transporte de cerca de 2000 alunos, enquanto transportes escolares ao abrigo do Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro. -----

Tendo em consideração que o referido transporte poderá ser assegurado através da rede de transportes públicos, de acordo o ponto 1 do artigo 6º do mesmo diploma, estima-se que a comparticipação financeira por parte do Município, na aquisição de vinhetas de transportes escolares da Rodoviária do Tejo e da TRANSDEV, concessionárias de Transportes Públicos na área de residência dos alunos/estabelecimento de ensino, possa atingir os seguintes montantes com IVA à taxa em vigor: -----

2015	2016
------	------



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Entidade prestadora	Valor estimado de custo mensal para Município	Montante despesas	Montante despesas
Rodoviária do Tejo	65.000,00 €	260.000,00 €	390.000,00 €
Rodoviária da Beira Litoral	3.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
Montante despesas ano lectivo 2015-2016			<b>680.000,00 €</b>

A autarquia suportará ainda a emissão dos passes/cartões, sendo posteriormente ressarcida pelos alunos, através do estabelecimento de ensino. -----

Face ao exposto, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que se digne tomar as diligências necessárias afim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a comparticipação financeira dos transportes escolares, sendo o valor previsto para o ano civil de 2015 de 272.000,00 € (com IVA) e para o ano civil 2016 de 408.000,00€ (com IVA). -----

**À Consideração Superior,**” -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 12 também de junho em curso, que de igual modo se transcreve: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

Face aos compromissos plurianuais subjacentes, a assunção desta despesa está condicionada à autorização da Assembleia Municipal, em observância à alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012.

À Consideração Superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### **02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º12345, datado de 2015.05.25, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.08, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo n.º 65/2015 (entrada do processo de licenciamento, emissão de alvará de construção, entrada do pedido de autorização de utilização e emissão do alvará de utilização), nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º73/2013, de 03 de Setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “8. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 534/2015, da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS**, sediada em Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes à entrada do processo de licenciamento, emissão do alvará de construção, entrada do pedido de autorização de utilização e emissão do alvará de utilização, relativas ao processo n.º 65/2015. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 31/2015, de 18 de abril findo, que refere designadamente o seguinte: -----

“(…) **Dado à urgência de entrar o processo de alterações, foi cobrada a taxa de apreciação nos termos do art.º 77 da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas, no valor de 195,70.** -----

Quanto aos outros valores não nos é possível efetuar os cálculos. -----

A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 1 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém, que estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal. -----

Foi apresentado cópia do Diário da República que comprova que é uma entidade de pública. ---  
Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – INSIGNARE – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º12344, datado de 2015.05.25, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.08, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de ampliação da Escola Profissional de Ourém, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º73/2013, de 03 de Setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “9. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 767/2015, da **INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de ampliação da Escola Profissional de Ourém, sita na Rua Santa Teresa de Ourém, também nesta cidade, tendo em conta ser uma instituição sem fins lucrativos. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 42/2015, de 23 de abril em findo, que a seguir se transcreve: “A Insignare – Associação de Ensino e Formação – Escola Profissional de Ourém, solicita a isenção do pagamento das seguintes taxas: -----

- Entrada de processo de licenciamento (taxa de apreciação); -----
- Emissão de alvará de construção; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

■ Entrada do pedido de autorização de utilização; -----

■ Emissão de alvará de utilização. -----

**Referente ao processo nº 106/2015, que deu entrada em 17-04-2015, para ampliação do edifício da Escola Profissional de Ourém, não foi cobrado a taxa de apreciação nos termos do art.º 77 da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas.** -----

Quanto aos valores não nos é possível efetuar os cálculos. -----

A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 1 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém, que estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal. -----

**O requerimento apresentado está documentado e fundamentado, com a cópia dos estatutos, em como é uma Associação sem fins lucrativos de direito privado.** -----

Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE FONTAINHAS, SEIÇA.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º12343, datado de 2015.05.25, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.08, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a Associação Social e Cultural de Fontainhas - Seiça, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

licenciamento de obras de alteração, que oportunamente irá dar entrada nos serviços municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “11. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8732/2015, da **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE FONTAINHAS - SEIÇA**, com sede na Estrada de Seiça, na localidade de Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes à apreciação de eventual processo de licenciamento de obras de alteração ao seu edifício sede. -----

Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a sua informação n.º 41/2015, de 15 de abril findo, que se passa a transcrever: “A Associação Social e Cultural de Fontainhas de Seiça, solicita a isenção do pagamento das seguintes taxas: -----

- Entrada de processo de licenciamento (taxa de apreciação); -----
- Emissão de alvará de construção; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização. -----
- Emissão de alvará de utilização e outras que possam vir surgir. -----

Referentes a um processo de alterações de um edifício que **vai dar entrada na Câmara Municipal**. -----

As isenções de taxas encontram-se definidas nos nºs 1 e 2 do art.º 34º. Do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Ourém. -----

Nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 9º do RMUETCUCO – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém, as Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem, diretamente à realização dos fins, estão isentas de taxas. -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 9º do RMUETCUCO, as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

O requerimento apresentado está documentado e fundamentado, com a publicação no Diário da Republica de 31/05/2000, em como se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social. -----

Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA SOBRE AFETAÇÃO DE ARRUAMENTO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º14647, datado de 2015.06.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.29, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação ao domínio público, do arruamento denominado “Rua de Santa Iria”, sito em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, concelho de Ourém, conforme planta anexa ao processo. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Chefe da Divisão de Ambiente**, através da sua informação n.º 294/15, datada de 22 de Maio em curso, colocou à consideração superior a eventual afetação ao domínio público municipal, do arruamento denominado “Rua de Santa Iria”, sito em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.14 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANTOBETÃO, BETÃO PRONTO, S.A. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º13101, datado de 2015.06.02, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização das alterações efetuadas nas instalações da firma ANTOBETÃO, Betão Pronto, S.A., sitas na rua Novos Horizontes, em Gondemaria, União de Freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 8882/2015, da firma ANTOBETÃO, Betão Pronto, S.A., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8882/2015, da firma **ANTOBETÃO, Betão Pronto, S.A.**, com sede na Rua Novos Horizontes, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização das alterações efetuados nas suas instalações, sitas na referida morada, de acordo com o projeto que apresentou nesta Câmara Municipal e a que corresponde o processo de obras n.º 673/2010, que aguarda a revisão ao Plano Diretor Municipal. -----

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 46/2015, de 15 de Abril findo, da **Divisão de Gestão Urbanística.**” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

\*\*\*

### **02.15 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – SILACO – SÍLICAS, ABRASIVAS E CONSTRUÇÕES, LIMITADA. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º13099, datado de 2015.06.02, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização das obras de ampliação das instalações da firma SILACO – Sílicas, Abrasivas e Construções, Limitada, sitas na rua da Escola, em Amieira, Freguesia de Urqueira, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 8956/2015, da firma SILACO – Sílicas, Abrasivas e Construções, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8956/2015, da firma **SILACO – Sílicas, Abrasivos e Construções, Limitada**, com sede na Rua da Escola, n.º 9, na localidade de Amieira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 1.º e da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, com vista à realização de obras de ampliação das suas instalações industriais, sitas na referida morada. -----

Do processo faz parte a informação n.º 49/2015, de 21 de abril findo, da **Divisão de Gestão Urbanística.**” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

\*\*\*

### **02.16 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – PETROLIVAL – PETRÓLEOS DO OLIVAL, LIMITADA. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º14649, datado de 2015.06.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.29, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização do edifício onde funciona um estabelecimento de preparação de refeições, propriedade da firma PETROLIVAL – Petróleos do Olival, Limitada, sita na rua Professora Natividade Gens, n.º 10, em Olival, União das Freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 11322/2015, da firma PETROLIVAL – Petróleos do Olival, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.322/2015, da firma **PETROLIVAL – Petróleos do Olival, Limitada**, com sede na Rua Professora Natividade Gens, n.º 10, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de regularização do edifício onde funciona um estabelecimento de preparação de refeições (atividade principal), sito na referida morada, tendo também a atividade de comércio de combustíveis (atividade secundária), em espaço contígua aquele. -----

Do processo faz parte a informação n.º 54/2015, de 14 de Maio em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.17 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MPM – MÁRMORES PEREIRA MARQUES.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15139, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização do estabelecimento industrial destinado à atividade de indústria de mármore, propriedade da firma MPM – Mármore Pereira Marques, Lda., sito na rua dos Covões, em Cumieira, Freguesia de Espite, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 10336/2015, da firma MPM – Mármore Pereira Marques, Lda., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.336/2015, da firma **MPM – Mármore Pereira Marques, Limitada**, com sede na Rua dos Covões, n.º 387, em Cumieira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização do pavilhão industrial, que possui na referida morada. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 50/2015, de 19 de maio findo, que se encontra anexa ao processo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### 02.18 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CARPINTARIA LAGOA DA PEDRA, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15143, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo, para ampliação das instalações industriais, propriedade da firma Carpintaria Lagoa da Pedra, sitas em Lagoa da Pedra – Matas, União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 11312/2015, da firma Carpintaria Lagoa da Pedra, sita em Lagoa da Pedra – Matas, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.312/2015, da firma **CARPINTARIA LAGOA DA PEDRA, Limitada**, com sede na localidade de Lagoa da Pedra, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de licenciamento de obras de ampliação das suas instalações industriais, sitas na referida morada. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 55/2015, de 15 de maio findo, que se encontra anexa ao processo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.19 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MOVAQUINOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, LIMITADA.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15148, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do processo de legalização das instalações industriais (carpintaria), propriedade da firma Movaquinos – Indústria e Comércio de Móveis, Limitada, sita na Estrada do Lago, em Alqueidão, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 13982/2015, da firma Movaquinos – Indústria e Comércio de Móveis, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “7. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.982/2015, da firma **MOVAQUINOS – Indústria e Comércio de Móveis, Limitada**, com sede na Estrada do Lago, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de legalização das suas instalações industriais (carpintaria), sitas na referida morada.-----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 61/2015, de 16 do mês que decorre, que se encontra anexa ao processo.” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.20 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – JJR CONSTRUÇÕES, S.A.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15149, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do processo de regularização do estabelecimento industrial (fábrica de misturas betuminosas), sito na pedreira designada “Casal Gatos”, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da firma JJR Construções, S.A.. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 14179/2015, da firma JJR Construções, S.A., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “8. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.179/2015, da firma **JJR CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de regularização do estabelecimento industrial (fábrica de misturas betuminosas), que possui na pedreira denominada “Casal Gatos”, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. ---

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 62/2015, de 16 de junho em curso, que se encontra anexa ao processo.” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.21 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MANUEL SIMÕES DA COSTA, LEGALIZAÇÃO DE UMA SUINICULTURA. ----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º13098, datado de 2015.06.02, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização de uma suinicultura, sita na localidade de Cacinheira, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigias, propriedade de Manuel Simões da Costa, residente na rua Principal, da referida Localidade. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 8872/2015, do senhor Manuel Simões da Costa, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8872/2015, de **MANUEL SIMÕES DA COSTA**, residente na Rua Principal, n.º 36, na localidade de Cacinheira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização de uma suinicultura, que possui na referida localidade. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 47/2015, de 15 de abril findo, que se encontra anexa ao processo.” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.21 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MANUEL SIMÕES DA COSTA, LEGALIZAÇÃO DE UMA SUINICULTURA. ----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º13098, datado de 2015.06.02, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.05.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização de uma suinicultura, sita na localidade de Cacinheira, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigias, propriedade de Manuel Simões da Costa, residente na rua Principal, da referida Localidade. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 8872/2015, do senhor Manuel Simões da Costa, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8872/2015, de **MANUEL SIMÕES DA COSTA**, residente na Rua Principal, n.º 36, na localidade de Cacinheira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização de uma suinicultura, que possui na referida localidade. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 47/2015, de 15 de abril findo, que se encontra anexa ao processo.” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.22 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ABEL LUÍS ALMEIDA GONÇALVES, REGULARIZAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15137, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização de edificações comerciais (peças usadas para automóveis), sitas em Lagoa do Grou, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, concelho de Ourém, propriedade de Abel Luís Almeida Gonçalves. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 7283/2015, do senhor Abel Luís Almeida Gonçalves, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7283/2015, de **ABEL LUÍS DE ALMEIDA GONÇALVES**, residente na Rua Principal, n.º 75, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização de edificações comerciais, que possui em Lagoa do Grou, da dita união de freguesias. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 56/2015, de 19 de maio findo, que se encontra anexa ao processo.”-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.23 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ARMANDO ANTÓNIO PRAZERES FERNANDES, AMPLIAÇÃO DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15141, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do processo para ampliação de um pavilhão industrial, destinado a exposição, sito na rua Vale Junqueiro, n.º 60, em Bairro, Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém, propriedade de Armando António Prazeres Fernandes. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 7283/2015, do senhor Abel Luís Almeida Gonçalves, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.143/2015, de **ARMANDO ANTÓNIO PRAZERES FERNANDES – Serralharia Civil**, com sede na Rua Vale Junqueiro, n.º 60, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de licenciamento de obras de ampliação do seu pavilhão industrial, sito na referida morada.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Do processo faz parte a informação n.º 53/2015, de 13 de maio findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**.-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.24 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANTÓNIO SIMÕES COSTA, LEGALIZAÇÃO DE UMA SERRALHARIA.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15144, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização de uma serralharia, propriedade de António Simões Costa, sita em Salgueira do Meio, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 12358/2015, do senhor António Simões Costa, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “5. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.358/2015, de **ANTÓNIO SIMÕES COSTA**, residente na Rua Principal, n.º 55, na localidade de Salgueira do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização da serralharia, que possui na referida localidade.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 57/2015, de 26 de maio findo, que se encontra anexa ao processo.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.25 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – RUI PEDRO FRIAS ANTUNES DA GRAÇA, LEGALIZAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL E RESPECTIVA INSTALAÇÃO.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15146, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização de atividade industrial (reconstrução de pneus), propriedade de Rui Pedro Frias Antunes da Graça, sita em Pontes, Freguesia de Caxarias, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 13148/2015, do senhor Rui Pedro Frias Antunes da Graça, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “6. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.148/2015, de **RUI PEDRO FRIAS ANTUNES DA GRAÇA**, residente na Rua dos Pisões, n.º 12, 3.º direito, na sede de Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para iniciar processo de legalização da sua atividade industrial (reconstrução de pneus), em Pontes, da dita freguesia. --



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 59/2015, de 05 de maio findo, que se encontra anexa ao processo.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.26 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA RELATIVA AO PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA PAPA JOÃO XXIII – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15140, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.19, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do teor da proposta de alteração por adaptação relativa ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII. -----

----- Da deliberação camarária, consta o seguinte: “= PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO = -----

No âmbito do assunto em apreço, na reunião de 29 de abril de 2014, no Período de Antes da Ordem do Dia, aquando da intervenção do Senhor Vereador Nazareno do Carmo, a Câmara, atendendo aos argumentos técnicos então apresentados, deliberou solicitar à Assembleia Municipal a devolução do processo remetido por deliberação de 15 daquele mesmo mês e incumbir os **Vereadores Senhores Nazareno do Carmo, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Vítor Manuel de Jesus Frazão**, de aprofundarem a análise ao citado processo. -----

Posteriormente por deliberação de 17 de junho de 2014, a Câmara deliberou incumbir os referidos vereadores de darem cumprimento à deliberação de 29 de abril de 2014.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação n.º 26/2015, de 15 de junho em curso, da **Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**; -----
- Proposta n.º 3/2015, datada desse mesmo dia, do **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, que se passa a transcrever: “Relativamente a uma pretensão de um particular, a Futurfátima – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários de Fátima, S.A., no sentido de provocar uma alteração por adaptação ao PPAPJ em Fátima, para instalação de um estabelecimento de bar (restauração e bebidas), com venda simultânea de revista e jornais e outros artigos de tabacaria e com base nos vários pareceres e informações entretanto recebidos, quer por parte da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Professora Fernando Paula de Oliveira, quer do novo técnico superior do Município na área do ordenamento do território, aliás indigitado para coordenar a nova equipa de projeto, Dr. Luís Filipe Pereira, venho assim propor a revogação da deliberação de Câmara de 15/04/2014, a qual aprovou a pretensão e a remeteu à Assembleia Municipal. -----

Propõe-se assim, que a referida pretensão seja indeferida, por todos os motivos já apontados, assim como por falta de oportunidade, necessidade e adequação de tal alteração, assim como por falta de visível interesse público municipal.-----

Qualquer proposta de alteração, segundo o que consta dos pareceres quer da Prof. Fernando Paula de Oliveira, quer do Dr. António Lorena de Séves, teria que ser elaborada e remetida pelo Município e não por um particular, uma vez que se trata da alteração de um instrumento de Gestão do Território elaborado pelo Município e logo, da sua propriedade.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

**02.27 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA RELATIVA À 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2015, ERRATA. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º15152, datado de 2015.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.06.05, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do teor da errata relativa à 2.ª alteração ao mapa de pessoal para 2015. -----

----- Da deliberação camarária, consta o seguinte: “= ERRATA = -----

Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração** prestou a sua informação n.º 11/15, de 27 de maio findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “ 1. Serve a presente para informar V. Ex.ª. que a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão ordinária realizada no dia 29.04.2015, contém um erro resultante de incorreta união de células de excel. -----

2. Este facto transformou o posto de trabalho codificado como DGF/STL06, num Assistente Operacional quando o mesmo deveria ser considerado como Assistente Técnico, conforme previsto nos mapas de encargos para 2015 e 2016 associados à 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2015, inerentes à dissolução da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A. e consubstanciados na Cedência de Interesse Público nos termos previstos no artigo 62º da Lei nº50/2012, de 31/08, na sua versão atual. -----

3. Para o efeito remetem-se em anexo novas versões, já corrigidas, do MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 – 2ª ALTERAÇÃO e ANEXO I – Documento de Apoio ao Mapa de Pessoal – 2015 – 2ª alteração. -----

4. Assim, no MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 – 2ª ALTERAÇÃO, já aprovado, na página 5 de 13, onde se lê: -----

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Código de PT para descrição de Funções
Secção de Taxas e Licenças	Assistente Operacional	DGF/STL06



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Deve ler-se: -----

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Código de PT para descrição de Funções
Secção de Taxas e Licenças	Assistente Técnico	DGF/STL06

5. Ainda no ANEXO I – Documento de Apoio ao Mapa de Pessoal – 2015 – 2ª alteração – Descrição de Postos de Trabalho, onde se lê:-----

Código de PT	Nº de PT's	Carreira/Categoria – Caracterização da Carreira – nº2 do artº88º do anexo da Lei nº35/2014, de 20/06
DGF/STL06	2	<b>Assistente Operacional</b> - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

Deve ler-se: -----

Código de PT	Nº de PT's	Carreira/Categoria – Caracterização da Carreira – nº2 do artº88º do anexo da Lei nº35/2014, de 20/06
DGF/STL06	2	<b>Assistente Técnico</b> - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

		instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.
--	--	--

**A presente errata deverá ser remetida aos órgãos executivo e deliberativo, para conhecimento.** -----

À Consideração Superior". -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.28 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e bem assim pelo Primeiro Secretário e Segundo Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO